

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA
SOCIAL**

GRAZIELLA DO Ó ROCHA

**A FORMAÇÃO DAS AGENDAS SOCIAIS PRIVADAS: UM ESTUDO
A PARTIR DA QUESTÃO DO TRABALHO ESCRAVO
CONTEMPORÂNEO**

**NITERÓI
2009**

GRAZIELLA DO Ó ROCHA

**A FORMAÇÃO DAS AGENDAS SOCIAIS PRIVADAS: UM ESTUDO
A PARTIR DA QUESTÃO DO TRABALHO ESCRAVO
CONTEMPORÂNEO**

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos
Pós-Graduados em Política Social da
Universidade Federal Fluminense como requisito
parcial para obtenção do grau de Mestre em
Política Social.

Orientador: PROF. DR. JOÃO BÔSCO HORA GÓIS

NITERÓI
2009

GRAZIELLA DO Ó ROCHA

**A FORMAÇÃO DAS AGENDAS SOCIAIS PRIVADAS: UM ESTUDO
A PARTIR DA QUESTÃO DO TRABALHO ESCRAVO
CONTEMPORÂNEO**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. João Bôsko Hora Góis
Universidade Federal Fluminense (UFF)
(Orientador)

Prof. Dr. Ricardo Rezende Figueira
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Prof. Dr. Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas
Universidade Federal Fluminense (UFF)

NITERÓI
2009

Dedico este trabalho aos atores sociais engajados na luta contra o trabalho escravo contemporâneo. Sem eles, essa questão estaria nas sombras e não se teriam dados os primeiros passos no caminho para sua erradicação.

O que o mundo social fez, o mundo sócia pode,
armado deste saber, desfazer.
(Pierre Bourdieu)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço aos meus familiares: à minha avó, pelas orações que me ajudaram a chegar até aqui. No processo de seleção do mestrado essas orações foram feitas aqui na Terra, agora são feitas ao “pé do ouvido” de Deus.

À minha mãe e ao meu pai por terem me apoiado em todas as escolhas que eu fiz na minha vida, dando-me o suporte emocional, material e espiritual necessário para transpor todas as barreiras que aparecem no meu caminho.

Ao meu amigo, namorado, marido, leitor, revisor e tradutor, Matheus, por estar ao meu lado desde a época da escola. Crescer ao seu lado tem sido a melhor experiência da minha vida. Obrigada por isso.

Ao André, meu irmãozinho, por pacientemente ter dividido o seu computador comigo. Obrigada por sua companhia e por todas as músicas japonesas que embalsamaram esse processo.

Ao meu mestre, João Bosco, por ter aberto as portas do mestrado para mim e acreditado na minha capacidade de superação. Por sua generosidade em compartilhar seus conhecimentos. Obrigada por você ter sido alguém com quem contar nos momentos difíceis e um amigo para partilhar sorrisos.

À professora e amiga Nívia Barros por todo o carinho, incentivo e compreensão durante os estágios docentes.

Aos professores que ministraram aulas que foram fundamentais para a construção deste trabalho: Lenaura, Suely, Mônica, Rita, André e Cid Alledi.

A todos os amigos que “reconheci” no mestrado, em especial: Jennifer, Kelly, Cristiano, e Helenice. À Helena, por ser uma irmã e ao Francisco, por todo seu apoio e pela parceria na produção acadêmica.

Às “meninas da secretaria” e amigas, Skel e Lucia, por toda a atenção a mim dedicada neste período.

Ao Gabriel e à Andressa pelas revisões e por serem amigos com quem contar.

Aos pesquisadores que estiveram presente na II Reunião Científica **Trabalho Escravo** Contemporâneo na UFRJ, ao padre Ricardo e à Adonia por terem me dado a honra de participar desse encontro.

Aos alunos da turma MSG-2007 do LATEC que me acolheram com muito carinho, em especial à Cris por ter compartilhado livros e contatos que foram

fundamentais para a construção deste trabalho.

Ao Leonardo Sakamoto que mesmo sem me conhecer esteve sempre disponível para me ajudar quando precisei

Às pessoas que me receberam no curto período em que estive no Instituto Carvão Cidadão em Imperatriz no Maranhão.

A todos que concordaram em conceder as entrevistas realizadas neste trabalho.

A vocês a minha sincera homenagem.

RESUMO

Recentemente, um movimento originado por entidades da sociedade civil deu visibilidade ao papel das empresas na manutenção de um antigo e velado problema da sociedade brasileira: o trabalho escravo. Entende-se como trabalho escravo contemporâneo, a forma compulsória de trabalho em que os sujeitos são impedidos de abandonarem o local de trabalho; são coagidos emocionalmente e fisicamente e expostos a condições desumanas de trabalho. Esta dissertação examina o processo de inclusão dessa questão social na agenda social das empresas no Brasil. Evidencia-se que a participação do empresariado no enfrentamento dessa questão é fundamental porque a escravidão contemporânea reflete uma lógica perversa do mercado e que para seu combate é de extrema importância que as ações de responsabilidade social das empresas se estendam ao controle de suas cadeias produtivas. Neste trabalho ressalta-se a influência de atores sociais, como ONGs nacionais e a OIT, no exercício de pressão social sobre as empresas, demonstra-se que a retórica da responsabilidade social tem sido apropriada como argumento para induzir-las a repensarem suas estratégias de lucro e inserir permanentemente a questão do trabalho escravo em suas agendas.

Palavras-chave

Agenda; trabalho escravo contemporâneo; responsabilidade social empresarial

ABSTRACT

Recently, a movement originated by entities of the third sector gave visibility to the role of companies in the maintenance of an old and hidden problem of the Brazilian society: the contemporary slavery. In this work, we stir up the reflection about the tools used to compel the enterprise sector to fight this issue. As contemporary slave labor we mean, the compulsory form of labor in which the subjects are forbidden of abandon the place of work; are emotionally and physically suppressed and exposed to inhuman conditions of labor. This dissertation examines the inclusion process of this social issue on the social agenda of the companies in Brazil. The engagement of the business community on the combat of this issue is due to the fact that the contemporary slavery shows a perverse logic of the market and for fighting it extremely important that the social responsibility actions of the companies are extended to the control of its productive chains. At this paper we outlight the influence of the social actors, such as national NGOs and ILO for practicing social pressure over the companies, it shows that the discourse of the social responsibility has been used as an argument to induce it to rethink its strategies of profit making and insert permanently the slave labor issue on its agendas.

Key Words

Agenda; contemporary slavery labor; corporate social responsibility

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I A construção das agendas sociais: os atores e as estratégias utilizadas nos processos de representação de interesses	25
CAPÍTULO II A construção da agenda social de combate ao trabalho escravo: a agenda do Governo e a agenda social privada	66
CAPÍTULO III Instituto Carvão Cidadão: a ação coletiva das siderúrgicas em resposta à pressão social contra o trabalho escravo	108
CONSIDERAÇÕES FINAIS	146
REFERÊNCIAS	153

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABAMEC	Associação Brasileira dos Analistas do Mercado de Capitais
ALFASOL	Alfabetização Solidária
ABRASCA	Associação Brasileira das Companhias Abertas
ASICA	Associação das Siderúrgicas de Carajás
CBAA	Cia. Brasileira de Açúcar E Álcool
CBF	Confederação Brasileira de Futebol
CEO	Chief Executive Officer
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CONATRAE	Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar E Nutricional
CPB	Código Penal Brasileiro
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPT	Comissão Pastoral Da Terra
ETHOS	Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
FIRJAN	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
FMI	Fundo Monetário Internacional
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos
GERTRAF	Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado
GPTEC	Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo
GRUPO MÓVEL	Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego

IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
IAS	Instituto Algodão Social
ICC	Instituto Carvão Cidadão
IOS	Instituto Observatório Social
ISO	International Organization For Standardization
MP	Ministério Público
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTE	Ministério do Trabalho E Emprego
OAB	Ordem dos Advogados Do Brasil
OEA	Organização dos Estados Americanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PERFOR	Programa de Erradicação do Trabalho Forçado e do Aliciamento de Trabalhadores
PGC	Programa Grande Carajás
PNBE	Pensamento Nacional das Bases Empresariais
PNETEB	Pacto Nacional Pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
UNICA	União da Indústria da Cana-açúcar
WWF	World Wide Fund For Nature

INTRODUÇÃO

Recentemente um movimento originado por atores da sociedade civil deu visibilidade ao papel das empresas na manutenção de um antigo e velado problema da sociedade brasileira: o trabalho escravo. O objetivo desta dissertação é demonstrar os esforços que estão sendo empreendidos para que o empresariado se comprometa com o enfrentamento desta questão e insira o combate ao trabalho escravo em sua agenda social.

Muitos podem questionar-se quanto ao uso da expressão “trabalho escravo contemporâneo” e achar que se trata de um exagero sobre uma questão de más condições de trabalho e de baixos salários. Isso ocorre pelo desconhecimento da gravidade da questão e porque, devido a seu passado, ao se pensar na escravidão no Brasil, imediatamente ocorre uma associação ao “tronco” e à “chibata” e soa demasiadamente absurdo que prisões, torturas e imposição de jornadas exaustivas de trabalho estejam presentes em pleno século XXI.

Mas, infelizmente, isso é real e faz parte do cotidiano das relações de trabalho deste século e é uma realidade não somente do Brasil, mas de diversos países em todo o mundo¹.

Segundo estimativas globais da Organização Internacional do Trabalho (OIT)²:

Pelo menos 12,3 milhões de pessoas são vítimas do trabalho forçado no mundo. Desse número, 9,8 milhões são explorados por indivíduos ou empresas privadas, incluindo 2,4 milhões de pessoas em trabalho forçado como um resultado de tráfico humano. Os 2,5 milhões restantes são obrigados a trabalhar pelo estado ou por grupos militantes rebeldes. Calcula-se que 40% a 50% de todo trabalho forçado sejam realizados por crianças menores de 18 anos. Mulheres e crianças contabilizam quase todo comércio sexual forçado e 56% da exploração econômica forçada. O maior número de trabalho forçado encontra-se na Ásia e na região do Pacífico (77% do total), seguido pela América Latina e o Caribe (11%). Países industrializados abrigam cerca de 3% das vítimas de trabalho forçado, dos quais três quartos foram vítimas de tráfico (OIT, 2005).

Em suas convenções internacionais, especialmente nas n.º 29 e n.º 105, a OIT adota o termo “trabalho forçado” para indicar o tipo de mão-de-obra em que o trabalhador, por sofrer

¹Para conhecer mais sobre a escravidão contemporânea em outros países cf. BALES, Kevin. *Disposable People: new slavery in the global economy*. University of California, 2000. Nessa obra, o autor faz um estudo aprofundado da escravidão contemporânea no Brasil; na Tailândia; na Mauritânia; no Paquistão e na Índia.

²Fundada em 1919 com o objetivo de promover a justiça social, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a única das Agências do Sistema das Nações Unidas que tem estrutura tripartite, na qual os representantes dos empregadores e dos trabalhadores têm os mesmos direitos que os do governo. No Brasil, a OIT desenvolve atividades desde 1950, sua presença tem sido fundamental no enfrentamento de problemas sociais relacionados ao trabalho. A OIT desenvolve ações em todo o país na promoção do trabalho decente, sua atuação engloba o financiamento de pesquisas, a avaliação de políticas públicas e o apoio ao desenvolvimento de ações sociais de empresas.

ameaças, permanece de forma involuntária no serviço e para o qual não se tenha oferecido espontaneamente. Mas, em diversos documentos e em seu escritório no Brasil, reconhece que a expressão “trabalho forçado” possa ser utilizada como sinônimo de “trabalho escravo”.

Para a OIT, a degradação do trabalho pode acontecer de diversas formas: a partir da exposição do trabalhador a perigos no ambiente de trabalho sem as devidas medidas de segurança; por meio da obrigatoriedade de jornadas exaustivas; pela restrição, por qualquer meio, do direito de locomoção; pela vigilância ostensiva; pelo pagamento de salários irrisórios e assim por diante. Essas condições caracterizam o trabalho degradante ou precário. Na acepção da OIT, nem todo trabalho degradante é um trabalho escravo, mas o labor no qual o indivíduo é exposto a condições degradantes de trabalho e moradia, além de ser impedido de abandonar o local de trabalho, é um trabalho escravo. A caracterização do trabalho escravo para OIT se dá pela combinação dos seguintes fatores: apreensão de documentos, presença de guardas armados, dívidas ilegalmente impostas ou pelas características geográficas do local, que impedem a fuga.

O Código Penal Brasileiro (CPB) apresenta em seu artigo 149, com redação modificada pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003, a tipificação de “trabalho análogo ao de escravo”, nos seguintes termos:

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto: (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003) Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Mesmo não sendo a expressão adotada pelos juristas brasileiros, diversos documentos Federais, como o primeiro e o segundo Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, aderiram à expressão “trabalho escravo” para designar o crime tipificado acima.

Além disso, muitos estudiosos do tema, como os que pertencem ao Grupo de Pesquisa sobre o Trabalho Escravo da UFRJ³ (GPTEC) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT⁴),

³O Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC) é um centro de documentação e pesquisa sobre a escravidão contemporânea. O GPTEC pertence ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

⁴A Comissão Pastoral da Terra (CPT) foi fundada em junho de 1975, por integrantes da Igreja Católica, de igrejas Evangélicas e trabalhadores rurais, em defesa dos direitos dos trabalhadores rurais e da reforma agrária. Os trabalhos da CPT estenderam-se por todo país e, ao longo do tempo, essa sua luta se ampliou. Hoje, a CPT luta contra o desmatamento, contra o tráfico de entorpecentes e de seres humanos e, principalmente, contra a superexploração do trabalho. Atualmente essa organização é referência mundial no combate ao trabalho escravo contemporâneo.

compreendem que é plausível a utilização da expressão “trabalho escravo contemporâneo” e que conceituar a questão dessa forma não dificulta seu entendimento, pelo contrário, favorece sua visibilidade.

E nós, assim também compreendemos e adotamos a expressão nesta pesquisa, sem ser nosso objetivo incidir no mérito de aprofundar a análise de suas raízes epistemológicas e conceituais.

Apesar de o Brasil ser considerado pela OIT como um país exemplar na formulação e na implementação de políticas públicas de enfrentamento ao trabalho escravo, sua situação perante a exploração humana ainda é bastante problemática, uma vez que esse país serve de cenário para que os direitos humanos sejam desrespeitados de diversas formas, afinal ele é internacionalmente conhecido por possuir rotas de tráfico de seres humanos para fins sexuais e por explorar o trabalho infantil de diferentes maneiras, tais como: exposição de crianças a jornadas exaustivas de trabalho no campo, exploração do trabalho infantil nas ruas dos centros urbanos e aliciamento de menores à prostituição, dentre outros exemplos.

Todos os casos acima são formas hediondas de exploração humana que necessitam de profundas análises. Contudo, esta dissertação limita-se a colocar em foco a forma de escravidão contemporânea, conhecida como “servidão por dívida”. De forma sucinta, essa prática pode ser caracterizada pela existência de relações não contratuais de trabalhos rurais e urbanos, em que se cria um sistema no qual o trabalhador adquire dívidas com viagens, acomodação e alimentação que são impagáveis e com isso é exposto a jornadas exaustivas e mantido refém no local de trabalho.

Essa questão está atrelada a diversos outros problemas sociais, que podem ser reconhecidos quando se analisa o perfil do trabalhador brasileiro em situação de servidão por dívida nas zonas rurais: na maioria são homens, com idade média de 20 anos, com baixa escolaridade (quase todos não são, ao menos, alfabetizados); não possuem renda mínima; não tem acesso a terra e, tampouco, a alternativas de emprego, além de desconhecem seus direitos enquanto seres humanos, cidadãos e trabalhadores (Plassat, 2006, p. 207).

A escravidão contemporânea por dívida, especialmente nas regiões norte, nordeste e centro-oeste do Brasil, se inicia com a promessa de emprego feita por um aliciador (o gato) a jovens, que embarcam em meios de transporte precários em busca do sonho de conseguir melhores condições de vida para si e para suas famílias (Figueira, 2004).

Já no caminho, esses jovens adquirem dívidas, pois a eles são cobrados, a preços exorbitantes, valores referentes ao transporte e aos alimentos consumidos durante a viagem. Com isso, os trabalhadores já chegam ao local de trabalho possuindo dívidas que só tendem a

crescer, porque esses indivíduos também são obrigados a pagar pelos alojamentos em que dormem, pela comida que consomem e pelas ferramentas que utilizam no próprio trabalho.

Sendo assim, ocorre uma escravidão por dívida oculta, pois, para efeitos de controle e pacificação dos escravos contemporâneos, ocorre uma simulação de remuneração. Ou seja, o trabalhador recebe valores irrisórios pelo trabalho cumprido, mas, em contrapartida, é obrigado a “honrar seus compromissos” e a pagar as dívidas que possui com seus “senhores”. Desta forma, cria-se um círculo vicioso, quanto mais trabalham, mais endividados ficam os indivíduos e a corrente do endividamento quase nunca se quebra. Além disso, as condições de trabalho e moradia desses trabalhadores são tão precárias que, muitas vezes é escasso, inclusive, o acesso à água potável e as jornadas de trabalho são tão penosas que muitos trabalhadores morrem de fadiga (Moraes, 2007, p.03).

O sistema de escravidão por dívida é tão perverso que, muitas vezes, nem mesmo os indivíduos que são escravizados se reconhecem como tal e não percebem que estão engendrados em um sistema cruel, ilegal e que fere seus direitos humanos. E, mesmo que percebam o que farão já que, para onde olham, não existem outras oportunidades de trabalho, outras formas de “ganhar a vida”? Para completar esse ciclo de perversidade, os patrões possuem um discurso em que se colocam como pessoas benevolentes, pois permitem que “pobres coitados” e miseráveis tenham um trabalho honesto e “um prato de comida”. Por mais absurdo que pareça, de acordo com relatórios do MTE, quem escraviza no Brasil são proprietários informados, latifundiários, muitos produzindo com alta tecnologia para abastecer os mercados interno e externo (Antero, 2008, p.797).

Dados de 2008, disponíveis no relatório de fiscalização do “Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego”, desde 1995, quando começaram as operações públicas em prol do combate ao trabalho escravo no Brasil, 30.036 trabalhadores foram libertados de fazendas que os expunham ao trabalho forçado em condições degradantes. Como demonstra a tabela a seguir, no primeiro semestre de 2008, mais de dois mil trabalhadores foram encontrados em situações como as tipificadas no Art. 149 do CPB.

Tabela 01- Número de trabalhadores libertados no Brasil

QUADRO GERAL DAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL 1995 a 2008						
Ano	N.º Operações	Fazendas Fiscaliz.	Trab. Registrados	Trab. Resgatados	Pag. de Indenização	Ais Lavrados
2008	54	96	1.170	2.269	3.580.211,73	1.734
2007	116	206	3.637	5.999	9.914.276,59	3.136
2006	109	209	3.454	3.417	6.299.650,53	2.772
2005	85	189	4.271	4.348	7.820.211,26	2.286
2004	72	275	3.643	2.887	4.905.613,13	2.465
2003	67	188	6.137	5.223	6.085.918,49	1.433
2002	30	85	2.805	2.285	2.084.406,41	621
2001	29	149	2.164	1.305	957.936,46	796
2000	25	88	1.130	516	472.849,69	522
1999	19	56	*	725	*	411
1998	17	47	*	159	*	282
1997	20	95	*	394	*	796
1996	26	219	*	425	*	1.751
1995	11	77	*	84	*	906
TOTAL	680	1.979	28.411	30.036	42.121.074,29	19.911

Fonte: Relatórios de Fiscalização do Grupo Móvel⁵

Devido a sua natureza oculta e a dificuldade de acesso às localidades aonde é praticada a exploração de mão-de-obra escrava, é difícil mensurar com exatidão quantos trabalhadores estejam, neste momento, sendo escravizados. Segundo estimativa da OIT, cerca de 25 mil pessoas no Brasil ainda estariam sujeitas a essas condições (Moraes, 2007, p. 797).

O trabalho escravo contemporâneo recentemente ganhou visibilidade e constantemente tem sido utilizado como argumento contrário à política do agronegócio brasileiro. Uma grande evidência disso é que no ano passado a União da Indústria da Cana-de-açúcar Brasileira (UNICA) recebeu de uma ONG da União Européia o prêmio simbólico “Pior lobby da União Européia” (*Worst lobby EU*). A UNICA foi acusada de utilizar propaganda enganosa e do tráfico de influência para pressionar o parlamento europeu a adotar os biocombustíveis⁶. Durante todo aquele ano, os esforços brasileiros não surtiram

⁵ * Dados não computados na época. Tabela atualizada em 30/06/2008. Disponível no *website* do MTE: <<http://www.mte.gov.br/sgcnoticia.asp?IdConteudoNoticia=3590>>. Acesso em 12/12/2008.

⁶ Segundo definição do Pólo Nacional de Biocombustíveis da USP: os biocombustíveis são fontes de energias renováveis, derivados de produtos agrícolas como a cana-de-açúcar, plantas oleaginosas, biomassa florestal e outras fontes de matéria orgânica. Em alguns casos, os biocombustíveis podem ser usados tanto isoladamente como adicionados aos combustíveis convencionais. Exemplos disso são: o biodiesel, o etanol, o metanol, o metano e o carvão vegetal.

efeitos porque ONGs de todo o mundo se uniram para mostrar ao parlamento europeu que a base de sustentação dos biocombustíveis brasileiros está na degradação do meio ambiente e na utilização de mão-de-obra escrava.

Para defender seu biocombustível, a postura do Governo Federal do Brasil que, apesar de, desde 1995, desenvolver políticas públicas voltadas para o combate ao trabalho escravo, tem sido a de minimizar publicamente a dimensão da exploração do trabalho no país. Isso pode ser observado no trecho a seguir, de um discurso proferido pelo Presidente da República em Campinas-SP no dia 06 de março de 2008:

Vira e mexe nós estamos vendo agora eles [europeus] falarem do trabalho escravo no Brasil sem lembrar que com o desenvolvimento deles na base do carvão o trabalho era muito mais penoso do que o trabalho da cana-de-açúcar (Folha de São Paulo, 2008).

Ao longo deste trabalho observaremos que essa mesma postura também pode ser observada no discurso de muitas corporações empresariais, pois uma vez identificada à exploração humana em suas cadeias produtivas⁷ declaram-se desconhecedoras do problema e não responsáveis pelos atos ilícitos cometidos por seus fornecedores e parceiros. No entanto, diversas pesquisas⁸ realizadas em cadeias produtivas rurais e urbanas do Brasil demonstram que a maior fonte de escoamento da produção de empresas que utilizam mão-de-obra escrava são corporações multinacionais.

Na maioria das vezes, as mesmas empresas que compram produtos de produtores escravocratas difundem o discurso da responsabilidade social, desenvolvem e apóiam projetos sociais, mas negam-se a assumir a sua parcela de responsabilidade pela existência de trabalhadores escravos em seus processos produtivos.

A negatória frente à questão do trabalho escravo contemporâneo interfere, diretamente, na legitimidade das ações ditas “socialmente responsáveis”, pois, como denominar e ovacionar uma empresa como socialmente responsável se em seu cerne estão questões como a existência de trabalho escravo?

A responsabilidade social empresarial aqui é compreendida como um movimento social pela aproximação das empresas com a sociedade civil, o Estado e demais atores sociais ligados (direta ou indiretamente) ao negócio da empresa, para que determinadas demandas da

⁷ Cadeia produtiva é o conjunto de atividades que se articulam progressivamente desde os insumos básicos até o produto final, incluindo distribuição e comercialização, constituindo-se como em elos de uma corrente. Ou seja, são etapas do processo produtivo, que vai da extração da matéria-prima até a fabricação do produto final.

⁸ Referimo-nos ao mapeamento das cadeias rurais do Brasil referenciado em: Sakamoto (2007), ao mapeamento da produção em fábricas clandestinas na cidade de São Paulo em: São Paulo (2006) e ao estudo sobre o escoamento de produtos da Amazônia para São Paulo em: Conexões Sustentáveis (2008).

sociedade sejam incluídas em suas agendas sociais, e com isso o empresariado possa diminuir sua dívida social e contribuir para a resolução (ou amenização) de alguns problemas da sociedade.

Para termos uma visão panorâmica da responsabilidade social empresarial devemos vislumbrar que, da mesma forma, que os indivíduos que vivem em uma sociedade, possuem uma série de direitos e deveres, o mesmo se aplica às empresas. Portanto, estas devem agir de forma ética e assumir sua responsabilidade perante todo o seu meio, porque nele estão inseridas e porque da sociedade fazem parte.

Em construção contínua, o conceito de responsabilidade social empresarial é permeado de ambigüidades. Alguns autores a definem como um conjunto de ações estratégicas adotadas para dar visibilidade e competitividade às empresas; por outro lado, a responsabilidade social empresarial também é vista como a expressão de um discurso pós-moderno em prol da solidariedade e da defesa dos direitos humanos e ambientais.

Por mais ambíguo que possa parecer, os pontos de vista demonstrados não se excluem, ao contrário, a responsabilidade social empresarial pode ser compreendida como o somatório destas abordagens, ou seja, ao mesmo tempo em que a responsabilidade social empresarial é o reflexo de uma mudança de consciência social que tende a adotar preceitos mais humanitários e ecologicamente corretos, também é um estratagema mercadológico e uma ferramenta para dar visibilidade às ações das empresas. Entendemos que a responsabilidade social é um movimento social que interfere na postura das empresas na medida em que elas passam a colocar em suas agendas o cuidado com algumas demandas da sociedade e que invariavelmente isso será adaptado aos seus negócios.

Se, no início dos debates acerca desta temática, alguns autores a prognosticaram como um simples modismo, hoje, percebe-se que a “responsabilidade social empresarial” é uma realidade presente nos discursos de muitas empresas, mas que contém pontos ainda obscuros e merecedores de reflexões a fim de se sugestionar melhorias contínuas.

Dentre tais pontos, ressaltamos a deficiência do comprometimento corporativo com suas cadeias produtivas, arena maior de incidência de superexploração do trabalho humano e, assim, esperamos contribuir para dar visibilidade ao trabalho escravo, uma profunda e velada chaga da sociedade brasileira que, no âmbito da gestão empresarial, coloca em xeque a própria noção de responsabilidade social.

Neste trabalho, evocamos a retórica da responsabilidade social para que ela nos ajude a compreender dentro de um “tipo ideal” o que se espera de uma empresa socialmente responsável. Para isso, demonstraremos alguns movimentos sociais ocorridos em cenários

internacionais e no Brasil que fizeram com que esse ideário passasse a ser utilizado por diversos grupos de pressão como argumentação para que suas demandas sejam inseridas no conjunto de preocupações das empresas.

Iremos demonstrar que no Brasil, a pressão sobre empresas ligadas ao trabalho escravo, apesar de remontar as décadas de 1960 e 1970, se intensificou na década de 1990, período em que diversas entidades, como a Anistia Internacional, passaram a criticar a exploração do trabalho escravo neste país e a expor o problema na mídia internacional.

Principalmente as carvoarias foram alvos de reportagens em grandes jornais e de estudos que denunciavam as condições de trabalho extremamente cruéis a que eram submetidos adultos e crianças. Essa pressão contra o trabalho escravo nas carvoarias passou a ser sentida por grandes corporações multinacionais, como montadoras de carros norte-americanas e européias, que se tornaram alvo de fortes críticas por possuírem esse crime em suas cadeias produtivas. Situação essa que obrigou as montadoras a tornarem-se mais exigentes com seus fornecedores, que na ocasião eram formados, em sua maioria, por siderúrgicas brasileiras.

Nesse ínterim, o Governo brasileiro também passou a sofrer pressões internacionais e a ser acusado de omissivo e inoperante diante de tal desrespeito aos direitos humanos. O que o levou a inserir a questão do trabalho escravo em sua agenda política e a desenvolver ações para o seu enfrentamento. Nesse período o Estado passou a fiscalizar propriedades que desrespeitavam as leis trabalhistas, a punir empresas que diretamente se beneficiavam disso e a encontrar formas legais (principalmente por meio de multas e de Termos de Ajustamento de Condutas (TACs)) para co-responsabilizar grandes empresas pelas ilegalidades cometidas por seus fornecedores.

Contudo, a inserção da questão do trabalho escravo contemporâneo na agenda do Governo não garantiu a resolução definitiva do problema. O Estado mais operante certamente está contribuindo para punir aqueles que se beneficiam do trabalho escravo, mas somente suas ações não são suficientes para que se elimine definitivamente essa prática das relações laborais brasileiras.

Uma parcela disso, como analisou o cientista político Leonardo Sakamoto (2007), se deve ao estreito relacionamento entre governantes políticos e donos de empresas que utilizam o trabalho escravo. Inúmeros são os exemplos de fazendas legalmente punidas por utilizarem mão-de-obra escrava e que financiam campanhas políticas de governantes. Ou pior, em muitos casos, os próprios políticos, ou seus familiares, são donos dessas propriedades. O que evidencia que existe em parte do Governo, a não vontade de se tomar medidas mais duras

contra os proprietários das fazendas que se beneficiam do trabalho escravo.

No entanto, a falta de vontade política, de alguns governantes brasileiros, não pode ser apontada como a razão para a persistência do trabalho escravo, pois ela apenas reflete a ganância de alguns empresários que buscam o lucro fácil, independente do custo social disso. O que deixa evidente que enquanto a utilização do trabalho escravo for lucrativa para alguns empresários, será difícil extinguir essa prática, pois sempre haverá pessoas dispostas a encontrar alternativas para manter o sistema escravocrata em pleno funcionamento.

Na maioria das vezes o trabalho escravo não ocorre nas dependências das grandes empresas, mas elas lucram com isso quando conseguem diminuir seus custos de produção ao comprarem insumos mais baratos, porque foram feitos sem encargos trabalhistas. Principalmente por meio de terceirizações, as grandes empresas conseguem se eximir da responsabilidade pela existência de trabalho escravo em suas cadeias produtivas.

Esse fato impulsionou o surgimento de um movimento, que se apropriou da retórica da responsabilidade social para atribuir às empresas a responsabilidade moral frente a questão do trabalho escravo. Nesse sentido, no ano de 2005, a “Organização Internacional do Trabalho” (OIT) e duas organizações da sociedade civil, a ONG “Repórter Brasil⁹” e o “Instituto Ethos¹⁰”, se articularam e criaram o “Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil” (PNETEB), documento que tem o propósito de influenciar moralmente as empresas a desenvolverem mecanismos internos de controle de suas cadeias produtivas e a encontrarem alternativas para contribuir para o enfrentamento dessa questão social. Ao criarem o PNETEB, essas organizações desenvolveram uma forte arma para pressionar empresas que insistem em superexplorar o trabalho. Como consequência disso, diversos conflitos de interesses relacionados à questão do trabalho escravo foram trazidos à tona:

⁹ A Repórter Brasil é uma ONG que nasceu com a missão de produzir, compartilhar e difundir informações e atuar politicamente no combate ao trabalho escravo. Suas ações estão relacionadas ao desenvolvimento do “jornalismo social”, ou seja, por meio da divulgação de reportagens e do desenvolvimento de pesquisas essa organização contribui para que a sociedade fique informada sobre suas características. Essa entidade promove projetos educacionais para populações carentes de regiões com alto índice de aliciamento ao trabalho escravo, possui um centro de monitoramento da cadeia produtiva dos agrocombustíveis e é membro da CONATRAE e do comitê PNETEB. Para obter mais informações sobre essa entidade acesse seu website <www.reporterbrasil.com.br>.

¹⁰ Criado em 1998, por um grupo de empresários, o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social é uma ONG, que possui a missão de mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerirem seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade justa e sustentável. O Instituto Ethos é uma organização de referência mundial em Responsabilidade Social Empresarial (RSE). No combate ao trabalho escravo, basicamente, o Instituto Ethos atua como interlocutor entre as empresas e os demais atores que lutam por essa causa. Para obter mais informações sobre essa entidade acesse seu website <www.ethos.org.br>.

como a falta de responsabilidade de algumas empresas por sua esfera de impactos na sociedade e a falta de interesse de parte do governo em tomar medidas mais duras frente à punição daqueles que se beneficiam desta prática.

Todo esforço em torno da responsabilização do Governo e das empresas pelo enfrentamento do trabalho escravo tem provocado reações adversas em vários atores sociais como, por exemplo, em ativistas em defesa da propriedade privada que acusam o movimento social de estar agindo contra o desenvolvimento do país. Podemos observar isso na fala do jornalista Nelson Barreto, autor do livro “Trabalho escravo, a nova arma contra a propriedade privada”:

[...] O agronegócio foi escolhido como alvo pela esquerda brasileira e internacional. A esquerda católica representada pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), MST, certas ONGs, o Fórum de Porto Alegre, setores influentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e demais entidades que se apresentam como defensoras dos direitos humanos elegeram o setor mais dinâmico da economia brasileira como o obstáculo principal a ser derrubado para alcançar sua meta socialista e igualitária. [...] Trata-se de um novo golpe contra a propriedade privada, que paira sobre as cabeças dos brasileiros (Barreto, 2004).

Além disso, ao observarmos os conflitos em torno da questão do trabalho escravo podemos perceber que são constantes as disputas em cenários públicos entre os que defendem a tomada de medidas mais duras contra as empresas, que se beneficiam dessa prática, e aqueles que acreditam que a degradação do trabalho é o sacrifício exigido para se colocar o Brasil no rumo do desenvolvimento, como pode ser observado no trecho que segue do discurso proferido no dia 02 de março de 2004, pelo então presidente da Câmara dos deputados Severino Cavalcanti:

Senhoras e Senhores Deputados. Vamos parar de hipocrisia, e fingir que somos a França, os Estados Unidos ou a Alemanha e que podemos copiar as suas avançadas legislações trabalhistas. No nosso país, o Governo que quer exigir dos proprietários e produtores rurais que façam banheiros em roçagem de pastos ou na colheita do feijão nunca foi capaz de garantir à família de um trabalhador rural e até urbano - sequer uma cisterna para matar a sede dos seus filhos. Banheiros, a grande maioria do povo humilde de nossa região só sabe que existe porque viu em algum lugar ou na televisão. [...] Até há pouco tempo, escravo era quem vivia em sistema de escravidão, submetido a castigos e acorrentado, sem salário e despido até mesmo do direito de ir e vir. Agora, em artigo do Jornal do Brasil denunciando “o trabalho escravo”, edição de 26 de fevereiro deste ano, “a condição de trabalhador escravizado é a de alguém que não pode decidir por si próprio, não é sujeito de direitos e é tratado como mercadoria”, na definição da professora Adonia Prado, da Universidade Federal Fluminense. Ora, Senhoras e Senhores Deputados. Com esse perfil de “escravo” temos, infelizmente, a grande maioria do povo brasileiro que vive em condições subumanas e, até para comer, precisa da tutela do Estado. Neste caso, o Governo seria o grande capataz, coronel e senhor da imensa senzala que ainda persiste em nosso país, apavorando até mesmo quem não mais acredita em

fantasma e que vem perdendo a capacidade de se indignar com os gritos roucos de pais e mães de família subjugados e humilhados (Repórter Brasil, 2005).

No setor privado a reação não tem sido diferente. De maneira geral, a defesa de empresários que tiveram trabalho escravo encontrado em suas propriedades ou em propriedades de seus parceiros e fornecedores, consiste em tentar desqualificar seus opositores e se demonstrarem como vítimas do sensacionalismo e da irresponsabilidade de ONGs e do próprio Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que superdimensionariam algumas falhas trabalhistas para ganharem visibilidade pública. Exemplo disso pode ser visto na reportagem publicada em pelo jornal “O Globo” (2008) onde o empresário J. Pessoa, presidente de uma empresa expulsa do PNETEB por ser reincidente na utilização do trabalho escravo falou sobre o ocorrido:

J. Pessoa diz que as acusações são infundadas. No caso dos alojamentos dos índios, o empresário afirma que eles foram fiscalizados meses antes e liberados:- Houve muito exagero. Eles vieram no fim da safra e não houve tempo para fazer a manutenção. Para cada safra, pintamos, reformamos os banheiros e encanamentos. Vamos fazer uma manutenção mais intensiva e construir alojamentos mais longe das vilas, para deixá-los longe das bebidas alcoólicas e da prostituição. Ele afirma que não pretende voltar a assinar o Pacto, "por ter sido muito injustiçado". Sobre o novo flagrante na sua unidade de São Paulo, o empresário diz que a servidão por dívida de que é acusado foi feita numa mercearia que não tem vínculo com a usina (O Globo, 2008).

Um primeiro olhar sobre essa disparidade de reações à noção de trabalho escravo e à responsabilidade das empresas no seu combate, nos leva à hipótese de que existem pressões exercidas por diversos atores que, de alguma forma, influenciam para que as empresas coloquem, ou não, a questão do trabalho escravo em suas agendas e redefinam seus modos de gestão para lidar com essa questão. Desta forma, aos movimentos de articulação de interesses em prol de uma maior atenção das empresas para a questão do trabalho escravo contemporâneo é que esta pesquisa se dedica.

Nosso ponto de partida se dá na investigação de alguns mecanismos de representações de interesses que influenciam para que determinadas questões sejam ou não inseridas nas agendas do Governo e recentemente nas agendas do empresariado. Para tanto, no primeiro capítulo abordamos alguns conceitos específicos como: o que é questão social, o que são agendas sociais, os atores que recentemente têm colocado demandas nas agendas sociais, os conflitos de interesses que estabelecem nesse meio, as estratégias utilizadas por distintos atores sociais para representar seus interesses e as arenas que se instauram nesse processo.

No capítulo II refletimos sobre como a questão do trabalho escravo passou a fazer

parte da agenda do Governo e do empresariado brasileiro e sobre a importância dos atores da sociedade civil nesse processo. Demonstramos as principais ações do Estado no enfrentamento desta questão. Nessa parte do estudo, também evidenciamos a parcela de responsabilidade do empresariado no agravamento desse problema e os esforços que estão sendo empreendidos por diversos atores, como a OIT; a Repórter Brasil; o Instituto Ethos; o Instituto Observatório Social (IOS)¹¹ além de entidades governamentais como o Ministério Público (MP) e o Ministério do Trabalho e Emprego MTE para que essa questão entre nas agendas corporativas. Ao final do capítulo, apresentamos o “Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil” (PNETEB) como um passo fundamental para o engajamento do empresariado nesta luta.

No capítulo III desenvolvemos o corpo empírico desta pesquisa, narramos a história do Instituto Carvão Cidadão (ICC), uma entidade criada e mantida por siderúrgicas que, desde a década de 1990, passaram a ser alvo de severas críticas internacionais e de represálias por parte do Governo por manter relações com fornecedores de carvão vegetal que tinham em sua base o trabalho escravo. Nesse estudo de caso, compreendemos algumas das razões que levaram as siderúrgicas a construir o ICC e os elementos que corroboraram para que esse instituto seja hoje um exemplo internacional de uma ação coletiva do setor empresarial no combate ao trabalho escravo. Analisaremos como funciona a dinâmica do trabalho desse instituto e como essa entidade adquiriu legitimidade para atuar frente aos conflitos de interesses ligados ao trabalho escravo nas carvoarias. Encerramos o capítulo demonstrando as ações reparadoras de uma siderúrgica associada do ICC que teve sua história marcada pela existência de trabalho escravo em seus fornecedores, mas que, nos últimos anos, têm se mostrando uma empresa muito engajada no movimento de combate ao trabalho escravo.

Esta pesquisa foi dividida em duas partes: a primeira de cunho teórico a segunda de cunho empírico, consistindo esta última em uma pesquisa de campo. A metodologia para a realização de cada uma delas foi desenvolvida da seguinte maneira: para a primeira, foi

¹¹ O Instituto Observatório Social (IOS) é uma organização que analisa e pesquisa o comportamento de empresas multinacionais, nacionais e estatais em relação aos direitos fundamentais dos trabalhadores. O IOS é uma iniciativa da CUT Brasil em cooperação com o CEDEC (Centro de Estudos de Cultura Contemporânea), DIEESE (Departamento Intersindical de Estudos Sócio-Econômicos) e UNITRABALHO (Rede Inter-Universitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho). Para obter mais informações sobre essa entidade, acesse seu website < www.observatoriosocial.org.br>.

utilizado o método da pesquisa bibliográfica, sendo realizada, por meio de fontes secundárias: como livros e teses e por fontes primárias como reportagens de jornais, revistas e *websites* da internet.

Na segunda parte foi desenvolvido um estudo de caso que consistiu em entrevistas qualitativas com cinco pessoas escolhidas devido ao grau de ligação com a instituição analisada. Por entendermos que a revelação de seus nomes em nada interferiria nos resultados dessa pesquisa, optamos por ocultar a identidade de nossos entrevistados.

Primeiramente entrevistamos uma das fundadoras do ICC e atual diretora técnica. Nesta entrevista podemos compreender os processos que antecederam a construção do Instituto e a importância dessa instituição no combate ao trabalho escravo. Para complementar essas informações, entrevistamos o presidente do ICC, que nos esclareceu algumas questões relativas à estrutura e ao funcionamento do Instituto, bem como a dinâmica de seu relacionamento com demais atores sociais.

Entrevistamos também a diretora de uma siderúrgica que esteve envolvida em casos de trabalho escravo, mas que, por intermédio do ICC, nos últimos anos vêm desenvolvendo ações preventivas para erradicar o trabalho escravo de sua cadeia produtiva. Esta entrevista foi de suma importância para que pudéssemos compreender as pressões que foram exercidas sobre essa empresa, para que a questão do trabalho escravo se tornasse altamente relevante em seus processos decisórios, os prejuízos que a empresa sofreu por ter sido inserida no Cadastro de Empregadores autuados pelo MTE pelo crime do trabalho escravo (a conhecida Lista Suja) e as providências que essa empresa adotou para corrigir sua gestão de modo a controlar melhor todo seu processo produtivo e impedir a reincidência desse crime na lista de seus fornecedores. Ao analisarmos esse caso, podemos perceber que essa empresa, além de ações internas de controle de sua cadeia produtiva, também tem desenvolvido políticas sociais de fomento da educação e prevenção ao aliciamento que resulta no trabalho escravo.

Na pesquisa de campo, também ouvimos o coordenador do Programa de Combate Trabalho Escravo da OIT e representante da OIT no Comitê de Monitoramento do PNETEB. Esta entrevista nos possibilitou compreender o modo como a OIT avalia o trabalho do ICC e especificamente da siderúrgica analisada, bem como a importância do PNETEB para a inserção da questão do trabalho escravo nas agendas sociais das empresas.

Com relação a metodologia do estudo de caso, advertimos que essa estratégia possui algumas restrições como a impossibilidade de dedução generalizada sobre um determinado tema e a possibilidade de interpretação tendenciosa das entrevistas.

Capítulo I

A construção das agendas sociais: os atores e as estratégias utilizadas nos processos de representação de interesses

Cada vez mais, administrar uma agenda de responsabilidades voltada para questões sociais e ambientais e manter-se no mercado, altamente competitivo, tem representado um desafio à gestão das empresas, pois, tornou-se imperioso utilizar estratégias que levem em conta a melhoria da qualidade de vida, a valorização do potencial humano, o equilíbrio ecológico e a equidade social (Karkotli & Aragão, 2004, p.48).

Introdução

A agenda é o lugar em que são colocados os problemas que merecem imediata atenção, bem como, nela são estabelecidas ordens de importância e os mecanismos para superá-los (Schwartzman, 2004).

O presente capítulo tem como objetivo identificar alguns mecanismos de representações de interesses que auxiliam para que determinadas questões sociais sejam, ou não, incorporadas em agendas sociais públicas e privadas.

Para tanto, fizemos uma revisão bibliográfica que nos favoreceu a compreensão de alguns pontos-chave dessa discussão, como a própria noção de o que é questão social; o que são agendas sociais, como elas são construídas, os atores que recentemente têm influenciado nesse processo e as estratégias por eles utilizadas para representar seus interesses ou de grupos por eles representados.

Para compreendermos tais conceitos, apropriamo-nos da literatura que evidencia os processos de construção de políticas públicas e com isso esperamos que, salvo as devidas diferenças, o entendimento do processo de construção de agendas governamentais nos ajude a compreender como funcionam os processos de representações de interesses também na construção das agendas sociais privadas.

Nesse contexto devemos ter em mente que a inserção (ou não) de determinadas questões sociais no conjunto das ações empresariais é, em si, uma decisão política, pois “são imperativas e afetam a vida dos cidadãos” (Labra, 2003, p. 2). Como na construção das agendas governamentais, esse é um processo decisório que inclui a representação de interesses de diversos grupos, que naquele momento são capazes de exercer influência sobre aqueles tem o poder de definir a agenda, no caso os *CEOs* das companhias. E ainda, que a construção das agendas sociais privadas, por mais que sejam influenciadas por atores externos será sempre uma opção de gestão.

No entanto, mobilização de diversos grupos de pressão, alicerçados na retórica da responsabilidade social, tem conseguindo fazer com que as empresas adaptem seus interesses aos interesses de um número, cada vez maior, de partes interessadas. Com base em estudos sobre gestão corporativa e responsabilidade social, vamos analisar os processos que fizeram com que, em anos recentes, as ações do empresariado também passassem a ser diretamente influenciadas por distintos atores, como Governos e ONGs.

Vamos perceber que devido a essa múltipla influência, a cada dia, as empresas colocam em suas agendas questões que, até então, não faziam parte de suas preocupações, como, por exemplo, o cuidado com as gerações futuras e com a equidade de cargos e salários de grupos minoritários como mulheres e negros. Seguindo essa lógica, ao menos em tese, muitas empresas passaram a gerir seus negócios com base em princípios éticos e sustentáveis que, além do lucro, priorizam o bem-estar da sociedade.

Contudo, determinar quais são os problemas que, em um dado momento, se tornarão prioridade de ação de Estados e de empresas é uma questão extremamente delicada, porque a inserção de determinadas questões nas agendas sociais, normalmente, é influenciada pelo modo como distintos grupos sociais conseguem articular seus interesses. Em muitos casos, os interesses de determinados grupos esbarram com os interesses de outros, quando isso acontece são construídas verdadeiras arenas de disputas em que são expostos conflitos ali existentes.

Nessas arenas, os atores que alcançam o maior nível de organização e penetração política, conseguem fazer com que seus interesses sejam representados. A consequência disso, é que nem sempre grupos historicamente excluídos e socialmente marginalizados conseguem representar seus interesses e suas demandas não são consideradas no momento em que Governos e empresas tomam suas decisões. Esse é o caso dos trabalhadores em situação de escravidão que não se reconhecem como grupo e tampouco conseguem sozinhos ter representatividade nos processos decisórios do Estado e das empresas.

Como veremos neste capítulo, o mecanismo mais antigo utilizado para se atuar na esfera de representações de interesses políticos é o chamado *lobby*. Utilizado, principalmente, quando se trata dos jogos de influências na busca de benefícios para indivíduos ou entidades, nas relações internas de Governos e empresas e, externas entre Governos e empresas.

Entretanto, recentemente, a literatura tem apontado para a existência de um “*lobby do bem*” que é denominado como *advocacy*, ou seja, o exercício de influência oriundo de

entidades do Terceiro Setor¹², que normalmente “advogam” por grupos que, por diversos motivos, não articulam seus interesses sozinhos e com isso não conseguem delegar representatividade às suas necessidades nos processos decisórios de Estados e empresas (Zeppelini, 2008).

Neste capítulo, ambos os conceitos, *lobby e advocacy*, serão apresentados, como também alguns tipos de arena em que são estabelecidos nos processos de representação de interesses: lutas, jogos, debates. Em uma instância de natureza oposta a essas arenas, apresentamos o diálogo, como uma alternativa para a criação de um consenso social no qual esforços coletivos são empreendidos para construção de agendas sociais que abranjam um maior número de grupos sociais e com isso se construa um sistema em que um maior número de pessoas consiga ter suas demandas reconhecidas.

Nosso ponto de partida será a construção de uma breve reflexão sobre o que é “questão social” e como ela se aprofundou nos últimos anos, agravando problemas como a superexploração do trabalho.

1.1- O que é questão social?

A questão social só começou a desempenhar um papel revolucionário quando, na Idade Moderna, e não anteriormente, os homens começaram a duvidar de que a pobreza fosse inerente à condição humana, a duvidar de que a distinção entre os poucos que, por circunstâncias, força ou fraude, tinham conseguido se libertar dos grilhões da pobreza e a miserável multidão trabalhadora fosse inevitável e eterna (Arendt, 1971, p.22).

Questões como desigualdades sociais, disparidades de distribuição de renda, precariedade e ausência de postos de trabalho estão inseridas no processo de longa duração histórica do Brasil. Contudo, a dimensão, os reflexos e a percepção social desses e de tantos outros problemas se alteraram com o tempo, bem como as alternativas desenvolvidas, por distintos atores na tentativa de superá-los.

Grosso modo, podemos afirmar que o processo de acumulação capitalista trouxe em seu rastro uma profunda elevação das desigualdades sociais. Principalmente os chamados países em desenvolvimento, como o Brasil, sentiram profundamente os impactos produzidos por esse sistema, como o alargamento das desigualdades, a falta de acesso de um grande contingente à educação, à saúde, ao trabalho e à habitação. A verdade é que todos esses

¹² Terceiro Setor é uma terminação sociológica traduzida da expressão inglesa *Third Sector* utilizada para definir entidades que não fazem parte nem do Estado (que seria o Primeiro Setor) nem de entidades privadas (que em seu conjunto formariam o Segundo Setor). São exemplos dessas entidades: ONGs, associação de classes e entidades religiosas (Coelho, 2002).

problemas sempre existiram no Brasil, mas eles se agravaram nesse processo e o sistema em voga reforçou questões sociais como o trabalho escravo contemporâneo, a prostituição infantil, o aumento da criminalidade, dentre outros.

Como salienta Bodenstein (1999, p.185) “a questão social, no sentido da problematização da desigualdade, da pobreza e da miséria, é central para a compreensão do sentido da modernidade, impondo uma redefinição das categorias de público/privado, de cidadania e de direitos”. A autora lembra que a modernidade surgiu com o desafio de conciliar a representação de uma sociedade formada por cidadãos iguais em direitos, dilacerada, porém, pelo espetáculo da miséria e da degradação social.

Ao refletir sobre as seqüelas provocadas pela emergência do capitalismo na sociedade francesa, Castel (1998) traçou um panorama dos efeitos drásticos da modernidade naquela sociedade, e percebeu que a exclusão social, ou desfiliação social, aumentou justamente quando aquela nação vivia o seu apogeu econômico. O autor observou que o agravamento das questões sociais se deu porque o ponto balizador daquele sistema estava na precarização do trabalho. O trabalho na sociedade moderna passou a ser o passaporte para a cidadania. Sua precarização, e o conseqüente não acesso de uma grande parcela da população aos meios de produção, impactaram na sociedade francesa e, como em um efeito dominó, acarretaram a diminuição de salários e a redução das contribuições, que garantiam o capital financeiro do Estado, desmantelando toda a estrutura social daquela nação (Castel, 1998).

As observações de Castel não se distanciam da sociedade brasileira contemporânea, pois, apesar de realidades distintas, tanto na inserção de modos de produção industrial como na própria vigência do sistema capitalista, a precarização do trabalho e o agravamento da questão social são realidades agudas que, ainda hoje, necessitam de profundas interferências.

Transportando as análises de Castel para a sociedade brasileira, a professora Suely Gomes (2000) destaca o traço “Durkheimiano”(equilíbrio social, anomia e integração) na construção do pensamento desse autor, que compreende as metamorfoses sociais e a emergência das questões sociais como uma “quebra no equilíbrio da sociedade salarial” cujo principal desafio dos novos tempos seria o restabelecimento do equilíbrio da sociedade, calcado em relações de trabalho balizadas no assalariamento. Porém, a construção de uma sociedade embasada por relações salariais não é uma realidade brasileira, uma vez que os processos que desembocam em questões sociais neste país são de complexidades extremas e não podem se traduzir diretamente nesta equação.

Para a autora, o Brasil possui especificidades típicas de uma sociedade marcada pela “desvalorização do trabalho humano”, pois este país ergueu-se sobre os ombros de

trabalhadores indígenas e de negros escravos. Assim, o Brasil chegou ao final do século XIX como uma nação escravagista, portanto, não-salarial, mas que efetivara o financiamento da industrialização. Ou seja, nessa sociedade, a formação da mais-valia se configurou sem que o assalariamento fosse a forma dominante de relações de trabalho (Gomes, 2000, p.10-16).

Devemos perceber que o não acesso ao trabalho no Brasil é multifacetado e não se resume naqueles que, em um dado momento, perderam seus empregos. Isso porque há um contingente enorme de pessoas que nunca, sequer, tiveram um trabalho, vivendo em condições de pura indigência que, inúmeras vezes, se reproduzem de geração em geração.

Há ainda aqueles que possuem trabalhos informais,¹³ que são desregulamentados e desprovidos de qualquer proteção pública. É importante ressaltar que, nesses casos, devido ao quadro de enorme disparidade social vivido pela sociedade brasileira, é um erro associar o trabalho informal ao trabalho ilegal. Isso porque o trabalho informal é uma consequência dos processos de urbanização, e, na maioria das vezes, representa a única fonte de sobrevivência para aqueles que não possuem nada além de sua força de trabalho. O trabalho informal configurou-se, na modernidade, como a expressão máxima da “tensão entre os interesses da acumulação do capital e as necessidades de sobrevivência nas transformações econômicas e sociais” (Corsini, 2007, p.43).

Apesar de o trabalho informal ser execrado e comumente repreendido, no Brasil não se pode negar a sua importância para a sobrevivência daqueles que dele dependem, pois a realidade de uma sociedade sem emprego e renda faz com que milhares de pessoas sejam marginalizadas e subtraídas de oportunidades para transformar suas condições de vida, agravando, cada vez mais, o quadro de questões sociais do país.

Se, no início da expansão capitalista, alguns movimentos reivindicatórios tinham como pensamento central o rompimento com o sistema que emergia, hoje percebe-se que muitas manifestações em prol do enfrentamento das questões sociais não partem do pressuposto de uma mudança nas bases do sistema, mas sim a favor de que as questões da sociedade se tornem notórias e passem a fazer parte dos planos de ação de atores governamentais e privados, que possam intervir e melhorar as condições de vida de grupos sociais em estado de vulnerabilidade social.

Podemos afirmar que abarrotado de problemas sociais, o Brasil chegou ao século XXI com o desafio de garantir a prosperidade econômica, tornar-se um país com competitividade

¹³ A expressão “trabalho informal” foi originalmente utilizada em estudos voltados para a compreensão das condições de trabalho em países do Continente Africano, realizados pela OIT em 1972. Essa expressão foi utilizada para designar as “atividades econômicas consideradas à margem da lei e desprovidas de qualquer proteção ou regulação pública” (Silva & Barbosa, 2001, p. 03).

para atuar em mercados internacionais, superar questões históricas como a miséria e a superexploração do trabalho e encontrar alternativas para compor uma agenda social que comporte distintos atores sociais e a maior gama possível de demandas sociais. Administrar os conflitos de interesses que surgem nesse cenário têm se mostrado um grande desafio na construção de sua agenda social.

1. 2 - O que são agendas sociais?

Aqui, tomamos como objeto de reflexão “agendas sociais”, que podem ser agendas públicas, (que abrangem os assuntos de interesse da sociedade civil ¹⁴), agendas governamentais (que comportam os temas cujo Estado decidiu intervir) ou, ainda, agendas sociais privadas (relacionadas aos investimentos sociais do empresariado), todas compreendidas como pontos influenciadores de construção de ações sociais voltadas para o enfrentamento de questões sociais.

As agendas sociais comportam os conjuntos de questões que grupos sociais em um determinado momento estão vivenciando e servem como ponto norteador para aqueles que desejam e possuem o poder de intervir no problema. Entender o processo de sua construção é de suma importância, pois é a partir da agenda que são determinados a forma e o conteúdo de uma dada intervenção social.

Contudo, há de se enfatizar que compreender e colocar um problema em uma agenda social não significa necessariamente sua superação, quanto mais, é um passo. Bem como a construção de mecanismos de superação de questões sociais não significa o esgotamento do problema, mas sim o começo de uma trajetória em busca de sua superação.

Nesse sentido, Segato (2003, p.23) salienta que estar em uma agenda não significa que uma diretriz sairá do papel para se transformar em uma política pública efetiva. Muitas vezes, por estarem os problemas sociais diretamente relacionados à própria dinâmica social, à medida que há intervenção em questões sociais, imediatamente surgem novos problemas. Muitas vezes, esses “novos” problemas podem ter origem na própria intervenção, e podem se mostrar ainda mais relevantes e de difícil solução.

Historicamente, a entidade capaz e que tem por obrigação intervir positivamente nas questões sociais é o Estado. É inquestionável sua responsabilidade nesse sentido. Contudo,

¹⁴ A “Sociedade Civil” aqui é compreendida nos termos de Gramsci, que a definiu como a esfera de mediação entre a infra-estrutura econômica e o Estado em seu sentido restrito

com a expansão do modelo neoliberalista, houve uma ampliação da participação de novos atores, como ONGs e empresas, na esfera social o que facilitou o desenvolvimento de mecanismos de cooperação mútua para o enfrentamento de diversos problemas sociais.

Se no brotar dessas ações houve “burburinhos” acerca de uma transferência indevida de responsabilidades da esfera pública para a privada, a prática tem demonstrado que, de maneira sinérgica, cada setor vem exercendo papéis distintos que, quando aplicados em conjunto, de modo eficaz e eficiente, alcançam bons resultados na superação de questões sociais, que passam a ser encaradas como problemas que necessitam da ação coletiva de toda sociedade para alcançar sua superação (Fontes, 2001, p. 62).

Como salienta a cientista política Maria das Graças Rua, quando nos referimos a entrada de “novos” atores na esfera social não queremos dizer que esses atores sociais antes não existiam, mas sim que, em um determinado momento, esses atores se organizaram para modificar um sistema político e/ou uma estrutura privada. Nesse sentido, as questões sociais novas, podem ser compreendidas como problemas que ou não existiam efetivamente antes (como a AIDS, por exemplo) ou que existiam apenas como “estados de coisas”, pois não chegavam a pressionar o sistema e se apresentar como problemas políticos a exigirem solução (Rua, 1997, p. 07). Outro exemplo disso é a questão ambiental que principalmente a partir da década de 1990 passou a ter representatividade em agendas de Estados e empresas e passou a ser uma questão extremamente relevante nos cenários internacionais, impulsionando a criação de diversas entidades voltadas exclusivamente para a defesa do meio ambiente.

Para compreendermos as possibilidades de organização social com a finalidade de encontrar alternativas de solução de determinadas questões sociais, devemos perceber que as sociedades modernas têm, como principal característica, a diferenciação social. Isto significa que seus membros não apenas possuem atributos diferenciados (idade, sexo, religião, estado civil, escolaridade, renda, setor de atuação profissional etc.), como também possuem idéias, valores, interesses e aspirações distintos, e desempenham papéis diferentes no decorrer da sua existência. Tudo isso faz com que a vida em sociedade seja complexa e envolva conflitos: de opinião, de interesses, de valores etc. (Rua, 1997, p. 08-09).

Portanto, quando “novos” atores passam, também, a intervir nos processos de representação de interesses e a definir quais questões devem constar em suas próprias agendas e nas agendas alheias, a edificação de soluções para questões sociais encontrará diversas barreiras como a limitação de recursos econômicos e humanos, falta de legislação sobre o tema que autorize a ação, ausência de vontade política e, é claro, os conflitos de interesses entre diversos grupos (Subirats, 2006, p. 205).

Além disso, para se tornar uma questão de relevância social, muitas vezes, o problema passará por uma “batalha de representação de interesses”, que estará ligada ao número de pessoas que são afetadas pelo problema, ao grau de associação e ambição dos formuladores da agenda e ainda ao nível de pressão externa e interna por eles sentidos.

A construção das agendas sociais está diretamente relacionada aos processos de tomadas de decisão, logo, é uma etapa permeada de disputas e conflitos de interesses, que sofre a influência de diversos atores que agem de distintas maneiras, desviando o fluxo da construção política para caminhos que melhor se afinem com seus interesses. Mesmo que esse interesse seja a construção de barreiras para que um dado problema não entre em uma agenda.

As representações de interesses, as formas como elas se apresentam, o grau de organização e a comoção causada pela questão social destacada são pontos de extrema relevância para compreensão de fatores que levam à imposição de questões que ganharão notoriedade e investimentos. É um processo que envolve fatores como a força desta ou daquela organização, como a exposição do problema e, por consequência a exposição da solução também, a ligação do problema com as atividades da entidade que se propõe a tratar dele, e, inclusive ao grau de responsabilidade que distintos atores têm em relação à questão.

A decisão se um determinado problema deve ou não ser inserido em agendas sociais e quais as melhores alternativas para superá-lo requer, antes de tudo, a ampla compreensão da questão social em voga.

Subirats (2006, p.201) alerta que a má compreensão de uma questão social pode acarretar no dispêndio de uma série de investimentos em ações que em nada contribuirão para a solução ou, sequer, para a melhoria do problema. Daí verifica-se, mais uma vez, a imensa necessidade de uma análise minuciosa e profunda da questão antes da tomada de ações concretas.

Ademais, a definição do problema de forma incorreta pode ter como consequência uma série de gastos indevidos com recursos humanos e financeiros, além da perda de tempo. Além disso, pode ocorrer que de forma indevida, alguns atores consigam benefícios próprios em detrimento da necessidade coletiva.

Os problemas sociais não podem ser compreendidos de forma dissociada de contextos políticos, econômicos, históricos, sociais, culturais e assim por diante. Portanto, para superá-los é preciso perceber que uma determinada questão social sempre estará inserida em um universo de outras questões. Com essa forma de análise global é possível, inclusive, verificar a necessidade precípua de se alterar as bases de uma dada estrutura e evitar que determinadas

ações sejam relegadas a um limbo de assistencialismo sem efeito perene. Compreender a amplitude e as peculiaridades de uma questão social é uma tarefa demasiadamente árdua, ainda mais ser for levado em consideração que um problema sempre estará ligado à percepção humana sobre uma determinada situação e que isso é influenciado pelo modo como diversos grupos sociais são atingidos pelo problema.

A identificação de uma questão social e a conclusão de que ela merece intervenção está relacionada à percepção que distintos atores sociais vão ter da profundidade e emergência do problema, bem como na identificação de quem deverá intervir e como o fará.

Portanto, aquele que deseja intervir positivamente em uma dada questão social, deve observar a leitura que diversos atores, em distintos pontos de localização, fazem da questão específica para, aí sim, dimensionar corretamente a natureza da ação social necessária para mudá-la. Deve atentar, também, para o fato que essa mudança estará diretamente relacionada à racionalidade daqueles que possuem a capacidade e o poder de intervir e de formular objetivos coerentes à realidade social.

Para melhor compreendermos a dinâmica relacional que se instaura nos processos de representações de interesses, caracterizaremos, a seguir, alguns tipos de atores sociais que contemporaneamente têm exercido influências para definir as demandas sociais que devem constar, ou não, em agendas sociais.

1.3- Quais são os tipos de atores que influenciam e são influenciados na construção das agendas sociais?

De forma sucinta, podemos dizer que a construção de agendas sociais é influenciada por atores políticos, privados (incluindo a mídia), coletivos, entidades internacionais e pelos movimentos sociais¹⁵.

Os atores políticos são agentes que exercem funções públicas e podem mobilizar os recursos associados a essas funções. São eles: os representantes políticos, que são parlamentares, governadores, prefeitos e membros eleitos do executivo federal; os burocratas: funcionários públicos cujos cargos não estão relacionados ao voto; os tecnocratas, ou seja, altos diretores de empresas públicas (estatais) ou privadas que normalmente são dotados de excelente formação técnica, grande competência executiva e transitam entre as

¹⁵ Segundo Gohn (1997, p.12) não existe um conceito único para definir "movimentos sociais", mas eles podem ser compreendidos como uma lente pela qual os problemas mais gerais da sociedade podem ser vistos e analisados. Para a autora os movimentos transitam, fluem e acontecem em espaços não convencionais das estruturas e organizações sociais.

empresas privadas e as empresas públicas (Rua, 1997, p. 03).

Coletivamente os atores políticos representam o Estado e, dentre eles, destacamos o órgão do poder judiciário denominado pelos especialistas no assunto de “fiscal da lei”, o Ministério Público (MP). Esse órgão tem, dentre outras atribuições a função de ser o elo entre a sociedade e o poder judiciário na medida em que, de ofício ou quando solicitado, leva, por vias de processo, o desrespeito às leis à apreciação dos tribunais competentes. O que na prática pode demandar modificações de posturas de governantes e de empresários que por algum motivo não estejam de acordo com a lei.

Dentre os atores privados destaca-se o empresariado, atores dotados de grande capacidade de influir nas políticas públicas, já que são capazes de afetar a economia do país, uma vez que controlam as atividades de produção, parcelas do mercado e a oferta de empregos. O empresariado pode se manifestar como atores individuais ou como atores coletivos (quando formam associações específicas).

Dentro dessa classificação dos atores privados também está a mídia, que, apesar de não atuar diretamente na formulação de políticas, é um ator que exerce forte influência nesse processo, pois possui um grande poder de formar a agenda de demandas públicas, de chamar a atenção da opinião pública para problemas diversos, de mobilizar a indignação popular, de influir sobre as opiniões e valores socialmente construídos e, por conseguinte, de obter reações de Governos e empresas (Rua, 1997, p. 04).

Para compreendermos quem são os atores coletivos, é preciso ponderar que, para que se construa uma estrutura representativa de interesses, é necessária a congregação de atores individuais em atores coletivos. Não quer dizer que um indivíduo não possa por si só representar seus interesses, mas sim, que a dinâmica política de representações de interesses está relacionada a jogos de força e pressão e, portanto, individualmente, esse processo será muito mais árduo. São exemplos de atores coletivos os sindicatos, as entidades religiosas, as ONGs e as entidades supranacionais, a serem descritas a seguir.

As centrais de sindicais de trabalhadores, historicamente articulam os interesses da classe trabalhadora frente aos interesses das classes patronais. Normalmente, as questões em desacordo entre ambas relacionam-se aos valores relativos do capital e do trabalho, que comportam a luta por direitos trabalhistas e por melhores remunerações. Quando desejam reivindicar suas questões, os sindicatos podem pressionar diretamente as empresas, por meio de greves, ou podem recorrer ao Estado para que ele intervenha sobre as empresas em prol de suas demandas.

As entidades religiosas também têm se manifestado como atores coletivos capazes de

determinar ou vetar a entrada de determinadas questões nas agendas sociais. No Brasil a entidade religiosa historicamente mais atuante é a Igreja Católica, que, principalmente por meio das suas Pastorais e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) tem atuado em defesa da inserção social de grupos marginalizados e socialmente excluídos e constantemente se posiciona contra a entrada na agenda do Governo de temas que vão contra seus dogmas como, por exemplo, a legalização do aborto e a utilização de embriões em pesquisas científicas (Farhat, 2008, p.160). Ainda no âmbito das entidades religiosas devemos perceber a crescente participação política das Igrejas protestantes, que no congresso representam a chamada Bancada Evangélica, que costuma agir modo integrado e seus votos estão sempre ligados a manutenção das tradições, dos costumes e da moral (Farhat, 2008, p.160).

Certamente os atores coletivos que mais ganharam representatividade, nos últimos anos, foram as Organizações Não Governamentais (ONGs) que podem agir em âmbito local, nacional e internacional em defesa de questões como os direitos da Terra e os direitos humanos. Recentemente, algumas ONGs ativistas de dimensões continentais, como o Greenpeace¹⁶ e a WWF¹⁷, ganharam força política e passaram também a exercer influência na construção de políticas públicas e tratados internacionais, que são acatados por empresas e Governos em todo o mundo e que influenciam diretamente em seus processos decisórios. Exemplo disso é o Protocolo de Kyoto (1997) que, depois de muitos debates internacionais, hoje já é ratificado por mais de 140 países que se comprometeram com a redução de gases poluentes. Isso está impactando diretamente nas políticas Estaduais que devem ser mais rígidas nesse controle e das empresas que devem desenvolver alternativas para alcançarem os objetivos do protocolo.

No processo de influência das agendas sociais, também estão presentes as organizações supranacionais que, principalmente em países em desenvolvimento como o

¹⁶Segundo informações extraídas do *website* oficial do Greenpeace, essa organização foi fundada em 15 de setembro de 1971, quando um pequeno grupo de ecologistas e jornalistas se mobilizou para protestar contra testes nucleares realizados pelo Governo norte-americano. Atualmente o Greenpeace é uma das maiores ONGs do mundo. Possui escritórios em 41 regiões do planeta que atuam internacionalmente em defesa de questões relacionadas à preservação do meio ambiente. Fonte: <www.greenpeace.org.br/quemsomos>. Acesso em: 14/05/2009.

¹⁷ Com sede na Suíça, a Rede WWF é composta por organizações e escritórios em diversos países que têm como característica a presença local e global em defesa da questão ambiental. Com quase cinco milhões de associados distribuídos em cinco continentes, a WWF é a maior organização do tipo no mundo, atuando ativamente em mais de cem países, nos quais desenvolve cerca de 2 mil projetos de conservação do meio ambiente. Fonte: <http://www.wwf.org.br/wwf_brasil/wwf_mundo/>. Acesso em: 05/04/2009.

Brasil, muitas vezes, ditam o grau de investimento e as regras da formulação de políticas públicas. Esses atores podem ser entidades financeiras, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e a Organização Internacional do Comércio (OMC); entidades em defesa dos direitos humanos, como a Organização das Nações Unidas, em defesa do trabalho decente, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pela prevenção e cura de inúmeras doenças como a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Grupos de interesse e grupos de pressão

Quando distintos grupos sociais desejam apresentar suas demandas aos tomadores de decisões políticas, normalmente inicia-se um processo de articulação de interesses. Isso ocorre por meio de intervenção e da articulação de grupos que são “pontos referenciais do tecido social, aglutinando, harmonizando demandas, mobilizando recursos e decidindo que caminho adotar para a defesa de seus interesses” (Aragão, 1994, p. 36).

Quando interesses divergentes começam a ser articulados, os conflitos sociais passam a ser expostos, e esse é o momento, no processo de representação de interesses, em que grupos com interesses afins, quando motivados para lutar por suas causas, ou pela causa de outrem, passam a lutar para exercer pressão sobre aqueles, que naquela situação são dotados de poder para intervir e modificar uma dada conjuntura social.

Todavia, há de se destacar que somente a existência de um grupo com interesses afins não garantirá que esse grupo tenha potência suficiente para exercer pressões sociais. Para que isso aconteça é necessário que grupos de interesses se empoderem e se transformem em grupos de pressão.

Para esclarecer tal diferença conceitual, Aragão (1994, p. 38) propõe um modelo de conceituação dos termos “grupos de interesses” e “grupos de pressão, que leve em consideração o significado político dos três termos: grupos; interesses e pressão.

Na visão do autor, “grupos são um conjunto de pessoas cujas relações devem ser consideradas em conjunto. Já os interesses podem ser definidos como o desejo de que uma política tome determinado rumo, ou ainda, como o anseio que, da política, seja extraída uma posição que favoreça determinado grupo ou extrato social. Invariavelmente o interesse será o elemento comum de todas as categorias de grupos, pois congrega o esforço em desenvolver e usar o poder social de modo a atender aos seus anseios (Aragão, 1994, p. 37).

A pressão, conceito amplamente utilizado no que se refere à articulação de interesses, é a atividade de um conjunto de indivíduos que, unidos por motivações comuns, se esforçam

para impor suas demandas em processos decisórios, em outras palavras:

pressão é toda ação destinada a obter vantagens, benefícios, resguardar interesses ou impor determinados pontos de vista. Tais ações podem incluir aspectos de constrangimento e de coação, bem como instrumentos neutros como a advocacia, as relações públicas, a propaganda, o fortalecimento de informações, que são caracterizados em seu conjunto como instrumento de *lobbying* (Aragão 1994, p, 37).

Embora utilizadas como sinônimos, as expressões grupo de interesses e grupos de pressão têm significado próprio e podem ser conceituados do seguinte modo:

Grupo de interesse: é todo grupo de pessoas físicas e/ou jurídicas, formal ou informalmente ligadas por determinados propósitos, interesses, aspirações ou direitos, divisíveis dos de outros membros ou segmentos da sociedade. Sua razão de ser consiste em manter vivos os laços de sua união. Esses grupos podem permanecer em estado latente, sem adotar um programa formal de ações destinadas a tornar seus objetivos aceitáveis, pelo Estado, pela sociedade ou por determinados segmentos desta.

Grupo de pressão é o grupo de interesses dotado de meios humanos e materiais necessários e suficientes – e da vontade de utilizá-los ativamente- para a promoção de seus objetivos, até vê-los atingidos. Atua perante toda a sociedade ou parte dela, ou ainda diante de órgãos do Estado-legislativo ou executivo-, com competência para mudar o *status quo* referentes ao seus interesses (Farhat, 2008, 145).

Portanto, um grupo de pressão é um grupo de interesse que possui o desejo de agir para influenciar um processo decisório. Logo, todo grupo de interesse é um grupo de pressão em potencial, as razões que motivam sua mudança de atitude decorrem, muitas vezes, de fatores temporais, como a presença da oportunidade oferecida pela sociedade e a consecução de seus objetivos institucionais, políticos, sociais, culturais e econômicos (Farhat, 2008, p. 146).

As questões que constituem o objeto do seu interesse, ou das pressões que os grupos de pressão exercem, podem ser de interesse genérico da sociedade ou de interesse específico de determinados segmentos desta (Aragão, 1994, p. 40).

Numa sociedade aberta e pluralista, quanto mais pessoas e entidades estiverem dispostas a lutar e exercer pressões legais pelo reconhecimento do direito que lhes é próprio, particular, divisível dos direitos das outras pessoas, mais os processos decisórios serão influenciados por distintos grupos de pressão (Farhat, 2008, p.148).

Grupos de pressão mais comuns na sociedade brasileira são os grupos de afirmação, definidos como grupos minoritários na sociedade, mas que “lutam, basicamente, para fazer

valer sua cidadania e, assim, alcançar a igualdade no usufruto dos direitos acessíveis a todos os cidadãos; mas, de fato, negados aos seus membros”. Na opinião de Farah (2008) os grupos de afirmação mais expressivos do Brasil são: mulheres, negros, indígenas, pessoas com deficiência e homossexuais.

Para identificar os grupos que, em um dado momento, exercem influências na formulação de políticas públicas, Ruz (1997, p. 03) sugere que se faça a simples indagação: “quem tem alguma coisa em jogo na política em questão”? Ou seja, quem pode ganhar ou perder com tal política? Ou, ainda, quem tem seus interesses diretamente afetados pelas decisões e ações que compõem a política em questão? Em função das preferências e das expectativas de resultados (vantagens e desvantagens) de cada alternativa na solução de um problema, os atores podem constituir alianças entre si ou entrarem em arenas.

1.4 - Algumas arenas construídas nos processos de representação de interesses

Em uma imensurável gama de questões sociais como fazer como que um determinado problema se torne relevante ao ponto ser incorporado a uma agenda social que o dará visibilidade e despenderá recursos para encontrar alternativas para superá-lo?

Como é possível para um indivíduo, ou grupo de indivíduos, criar uma escala de relevância para inúmeros problemas e dar a cada um deles o tratamento devido, de acordo com tal escala, se para cada um, impactado ou não pela questão, cada problema tem um peso diferente do que para a outra parte?

Basicamente, a atenção dada a um determinado problema está ligada aos interesses de atores que exercem pressões sobre o que, em determinada conjuntura, possui relevância social e merece intervenção. A omissão frente a um problema também é fato revelador desses interesses.

Para garantirem a representatividade de seus interesses, grupos de pressão criam diversas estratégias, se munem de diversas ferramentas e, muitas vezes, passam a competir em verdadeiras arenas de disputas.

Para se compreendermos as dinâmicas relacionais é preciso observar os cenários em que ocorrem os embates sociais e perceber que eles são formados por contextos históricos, políticos, sociais e culturais, que somados à origem, às características institucionais e às funções sociais propiciam que, determinados atores assumam diferentes papéis, que melhor se afinem com seus anseios (ou de grupos por eles representados) e, com isso, em

determinados momentos, conquistem espaços para atuar de maneira que melhor lhes convém.

Seguindo as análises de Rua (1997, p. 05), resumidamente podemos considerar que a dinâmica das relações entre atores sociais pode obedecer aos seguintes padrões: lutas, jogos e discussões/debates.

As lutas geralmente acontecem quando se trata de arenas redistributivas, onde se tem o chamado “jogo de soma zero”, ou seja, uma situação na qual, para que um ator ganhe, o outro tem que perder. Essa é a pior de todas as situações de conflitos políticos. Entretanto, mesmo nestes casos, dependendo daquilo que esteja em jogo, e dependendo do custo do confronto para os atores envolvidos, é possível haver uma acomodação entre os interesses em conflito: pode-se ter uma situação onde um lado não ganhe tudo, nem o outro lado perca tudo. Cada um cede um pouco para resolver o conflito sem grandes enfrentamentos. Por outro lado, a acomodação pode ser uma estratégia de algum ator interessado em adiar o confronto para o momento da implementação, quando a situação política e a correlação de forças podem lhe ser mais favoráveis (Rua, 1997, p.06).

Os jogos são situações onde a lógica é vencer o adversário em uma situação específica, sem eliminá-lo totalmente do processo, de tal maneira que ele possa vir a ser um aliado num momento posterior. Nesse contexto, os processos de representações de interesses são cíclicos e há a possibilidade de se constituírem alianças em um determinado momento e estabelecerem batalhas de representações de interesses em outros. Este é um cenário típico do mundo da política, sendo exemplificadas pelas negociações, barganhas, conluíus, coalizões de interesses, e assim por diante.

Já os debates ou discussões são “situações onde cada um dos atores procura convencer o outro da adequação das suas propostas, de tal maneira que o que vence é aquele que se mostra capaz de transformar o adversário em um aliado” (Rua, 1997, p. 6).

Os debates nada mais são que discussões que pressupõem a utilização da persuasão para convencer o adversário que seu ponto de vista é o mais correto ou o melhor a ser seguindo, ou seja:

[...] é mais ou menos como um jogo de pingue-pongue, em que as pessoas estão “raquetando” as idéias para lá e para cá e o objetivo do jogo é ganhar ou somar pontos para cada participante. É possível que você aproveite a idéias dos outros para nelas basear as suas – você pode concordar com um e discordar de outros –, mas o ponto fundamental é ganhar o jogo. (Bohm¹⁸(2005) apud AlledI & Quelhas (2007)).

¹⁸BOHM, David. *Diálogo: comunicação e redes de convivência*. São Paulo: Palas Athena, 2005. 178 p. Tradução de: *On Dialogue*.

Cabe aqui ressaltar que, nas arenas de conflitos de interesses, impedir uma ação de um adversário também é uma forma de impor sua vontade, ou seja, existem estratégias de veto que são utilizadas por atores que desejam obstruir uma determinada ação de outros, ou seja:

[...] impedir, atrasar, confundir, o processo de tal maneira que o custo de determinadas alternativas se torne tão elevado que os atores acabam por se desgastar e por abandonar, ao menos temporariamente, a luta em tomo de uma demanda ou de uma alternativa. Neste caso, trata-se de uma situação de paralisia decisória onde a decisão emperra de tal forma que todos os atores ficam impossibilitados de obter qualquer solução admissível para aquele problema (Labra, 2003, p. 09).

Em uma instância de natureza antagônica aos embates sociais está o diálogo, que na concepção de Bohm et al. (1991) possui um ponto de partida oposto dos embates sociais, pois em sua premissa não se busca nem ganhar, nem perder. Grosso modo, podemos dizer que o propósito do diálogo é criar um jogo em que todos os participantes têm o objetivo comum de chegar ao consenso. Não existem adversários, pois todos tentam encontrar alternativas para que todos vençam. É uma quebra do jogo “ganha-perde” na transformação de um jogo “ganha-ganha”, no qual, se algum dos interlocutores sair perdendo, todos perdem por consequência (Alledi Filho & Quelhas, 2007).

O diálogo é uma ferramenta capaz de mobilizar distintos atores sociais, com díspares questões, para que se chegue a consensos balizados pelo princípio da solidariedade, que, segundo Góis et al. (2004), em tempos recentes, também passou a ser um elemento de ação público-coletiva com forte caráter mobilizador para o enfrentamento da questão social.

Ou seja, o diálogo, que tem por princípio a solidariedade, é um caminho plausível para a construção de uma relação entre diferentes grupos, sustentada sobre bases sólidas de reciprocidade, que decorre em reconhecer o outro, que se encontra ameaçado em sua vulnerabilidade, e compreender que, às vezes, é necessário que se façam sacrifícios no presente para construir um sistema em que todos sejam beneficiados no futuro.

Sua principal arma é a negociação, que pode ser definida como a tentativa de encontrar soluções, nas quais, todas as partes se sintam satisfeitas com o que obtiveram, de tal maneira que todos saiam do processo acreditando que ganharam alguma coisa e ninguém saia com a convicção de ter perdido tudo (Rua, 1997, p.06).

Para compreendermos como são feitas essas articulações, em especial as entre empresas, Governos e ONGs, na seção seguinte, analisaremos alguns de seus principais mecanismos: *lobby* e *advocacy*.

1.5- A influência do *lobby* e da *advocacy* no processo de representação de interesses

O que é *lobby*?

Fazer *lobby* é basicamente tentar influir sobre alguém que toma decisões para que uma decisão específica seja a mais favorável possível a uma parte interessada: o filho que argumenta com o pai (e às vezes usa a influência da mãe) para que sua mesada aumente, o sindicato que discute com a empresa (e às vezes faz greve) para melhorar as condições de trabalho, a ONG que mostra estudos técnicos ao parlamentar (e às vezes organiza manifestações de rua) para que uma lei seja aprovada, a empresa que reivindica diminuição de impostos para seu produto por considerá-lo socialmente relevante (e às vezes mobiliza os consumidores para se manifestarem), o país que tenta convencer os demais que deve ser membro do parlamento do Conselho de Segurança da ONU por ter maior importância geopolítica na sua região (e às vezes faz concessões econômicas para agradar um eleitor indeciso (Farhat, 2008).

Podemos definir *lobby*¹⁹ como um mecanismo de pressão ou de representação do interesse junto ao “poder” (Lodi, 1986 p. 10). Se, como demonstramos anteriormente, o sentido congregador de grupos é o interesse comum, o *lobby* é um meio para concretizar tais interesses (Farhat, 2008, p. 149).

Apesar de naturalizado às relações sociais, o exercício de influências é algo que, a partir de 1960, passou a ser amplamente estudado pelos pesquisadores da área de administração, que conceituam e apontam as características dessa ação. O trabalho de *lobby*, apesar de legalizado e normalizado em países como os Estados Unidos, Inglaterra e Alemanha, no Brasil, além de não ser uma atividade reconhecida legalmente, é visto com maus olhos pela sociedade. Isso porque, devido a grandes escândalos no meio político, o *lobby* é diretamente associado à corrupção e ao tráfico de influências²⁰ de governantes políticos.

Na opinião de Lodi, (1986, p. 10), “como instrumento de trabalho, o *lobby* é

¹⁹ A evolução desse conceito deu da seguinte forma: *lobby* é o equivalente em inglês de saguão, entrada, habitação, sala de espera. O nome do lugar pode também caracterizar a sua função ou a ação que nele se exerce. *Lobbying*, do gerúndio, em inglês, equivale ao comportamento público social ao exercício de uma ação ou trabalho no saguão. O conceito de *lobby* como exercício de influências nasce da ação exercida com ou sobre legisladores e executivos, há mais de um século, nos países-anglosaxões. Dessa forma, pode-se entender o *Lobby* e seus desdobramentos semânticos da seguinte forma: *Lobby* como sinônimo de saguão, sala de visita. *Lobbying*, a atuação no saguão. *Lobist* aquele que atua no saguão, palavra traduzida para o português como lobista (Lodi, 1986, p. 03).

²⁰O Tráfico de influências é tipificado no Código penal em seu Art. 332 - Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função (Redação dada pela Lei nº 9.127, de 1995).

moralmente neutro, podendo servir para o bem e para o mal. Ele é destituído de ideologia, apesar de ser poderoso condutor de interesses e ideologia”.

Autores como Aragão (1994) e Smidth (2007) entendem que o *lobby*, quando exercido com transparência, ética e dentro da lei, é uma valiosa ponte para o exercício da democracia. Isso ocorre somente se “forem respeitados os preceitos legais e princípios éticos que regem o trato da coisa pública, a transparência, a confiabilidade das informações e a legitimidade dos interesses” (Smidth, 2007, p. 29).

Concorda com esse ponto de vista, o comunicador e lobista Said Farhat²¹ (2008, p. 50) na medida em que define *lobby* como “toda atividade organizada, exercida dentro da lei e da ética, por um grupo com interesses definidos e legítimos, com o objetivo de ser ouvido pelo poder público, para informá-lo, e dele obter medidas, decisões e atitudes”.

Para Lodi (1986, p. 07), do ponto de vista ético, o *lobby* não é necessariamente, uma imoralidade, mas um instrumento neutro de influência do poder. A natureza ética de sua ação precisa ser vista à luz da situação, das intenções e dos meios que utiliza.

Desta forma, é inevitável que, ligado à noção de *lobby*, estejam intrínsecos temas que coloquem em xeque sua moralidade e transparência, no sentido de tornar as regras dos jogos de representações de interesses conhecidos de toda a sociedade. A conotação pejorativa arraigada à palavra *lobby* passou a fazer parte do senso comum, porque tornou-se praxe da mídia utilizar essa expressão para acusar de corrupção seus opositores. Outrossim, como lembra Lodi (1986, p. 07), quando utiliza-se o conceito de *lobby* apenas no sentido pejorativo, “esquece-se que muitos grupos de interesse, como o movimento feminista e o ecológico, fazem *lobby* sem exercerem necessariamente abuso econômico e de poder“. É pelo intermédio dos *lobbys* que a sociedade passa a ter conhecimento das negociações que estão sendo realizadas, principalmente ligadas as redefinições de políticas públicas, que impactarão diretamente em seu cotidiano.

Mesmo não reconhecido legalmente e amplamente desvalorizado pela opinião pública, não faltam exemplos de *lobbys* realizados no Brasil que obtiveram sucesso. São alguns casos históricos:

- Diretas-já (sucesso não imediato)
- Abertura política

²¹ O autor alerta que não se deve confundir a atividade de *lobby* com a de relações públicas. Estas últimas consistem na comunicação per se com os diversos públicos que integram a sociedade já o *lobby* é a ação junto ao poder público com o sentido de influenciar um processo decisório (Farhat, 2008, p. 50).

- *Lobby* presidencial pela reeleição
- *Lobby* feito pela CBF para sediar a Copa do mundo de 2014.
- *Lobby* para ingressar no Conselho de Segurança da ONU.
- *Lobby* feito por cientistas para legalizar pesquisas com o uso de células-tronco.

Assim, seguindo uma tendência global a partir da década de 1990, entidades da sociedade civil, especialmente as ONGs, ganharam notoriedade, cresceram significativamente e passaram, também, a agir como atores com o potencial para representar os interesses de grupos vulneráveis junto ao poder público e entidades privadas, ação essa que a literatura tem denominado de *advocacy*.

O que é *advocacy*?

Boa parte do sucesso do movimento ambientalista deve-se ao fato de que, mais do que qualquer outra força social, ele tem demonstrado notável capacidade de adaptação às condições de comunicação e mobilização apresentado pelo novo paradigma tecnológico. Embora boa parte do movimento dependa de organização de base, suas ações ocorrem em razão de eventos que sejam apropriados para a divulgação na mídia. Ao criar eventos que chamam a atenção da mídia, os ambientalistas conseguem transmitir sua mensagem a uma audiência bem maior que a representada por suas bases diretas. Além disso, a presença constante de temas ambientais na mídia dotou-lhes de uma legitimidade bem maior que a atribuída a outras causas. A ação voltada à mídia torna-se evidente nos casos de movimentos como o Greenpeace, cuja lógica está totalmente orientada à criação de eventos que mobilizem a opinião pública em torno de questões específicas no intuito de exercer pressão sobre o poder instituído, seja ele qual for (Castells, 2008, p. 161).

Ao crescente exercício de influências praticado, principalmente, por ONGs convencionou-se denominar como *advocacy*. O trabalho de *advocacy* pode ser entendido como “o uso estratégico das informações para democratizar relações desiguais de poder e para melhorar a condição daqueles que vivem na pobreza ou que são discriminados de diversas formas” (Roche, 2000, p. 231).

A função de *advocacy* é definida por Roche (2000 p. 231-232) como “a busca da mudança nas políticas e práticas para o benefício dos indivíduos ou grupo específico de pessoas.” Em outras palavras: é o exercício de pressão política em determinados atores para o alcance de benefícios para grupos em estado de vulnerabilidade. Inerentes ao exercício de *advocacy* estão: o exercício de pressão política direta, a campanha pública, a educação pública, a formação de aptidões e a criação de alianças de modo a conquistar mudanças desejadas nas vidas das pessoas.

Diferenças entre *advocacy* e *lobby*

Apesar de terem basicamente a mesma função, tornou-se praxe na literatura distinguir *advocacy* do *lobby*. Isso porque entende-se que as ações de *lobby* teriam motivações particularistas, já que o seu exercício de influência se dá pela busca de benefícios para indivíduos ou entidades em si, e é utilizado para designar as relações internas dos Governos e das empresas, e externas entre Governos e empresas.

Já *advocacy* é o exercício de influências que parte da sociedade civil organizada, geralmente por ONGs, que operam no sentido de buscar benefícios para grupos em situação de vulnerabilidade social e que necessitam de intervenção em suas questões sociais. Nessa concepção, essas entidades “advogam” por aqueles que não são suficientemente organizados para fazê-lo. Como observa Rodrigues (1999), a atividade de *advocacy* desenvolve-se “em prol de uma causa, de um ideário, de uma utopia, e, portanto, embasa-se em princípios e valores, com fortes conteúdos substantivos.”

É importante ressaltar que, diferentemente de um trabalho de *lobby*, em que os resultados podem ser observados instantaneamente, o trabalho de *advocacy*, por sua própria natureza, possui algumas características específicas.

Dentre tais, é um trabalho que se realiza em longo prazo e que está sujeito a diversas influências. Além disso, seu alicerce está na construção de alianças com outras entidades não-governamentais, Governos, empresas e, rotineiramente, com a mídia. Assim, se normalmente o *lobby*, normalmente é feito de modo discreto, o trabalho de *advocacy* tende a ser realizado de forma estrondosa porque, teoricamente, quanto mais visibilidade, melhores são as condições de seu sucesso. Embora em muitos casos também existam interesses escusos dessas entidades que são negociados sorrateiramente.

Quando um trabalho de *advocacy* tem por objetivo mudar uma estrutura política é difícil checar sua atribuição porque a percepção dos impactos ocasionados pela influência de organizações pode demorar muito tempo. Isso ocorre porque toda mudança política é gradativa e difícil de ser explicada e comprovada, pois, por exemplo, “como comprovar que um violento conflito não teria acontecido se não por conta do trabalho de influência de uma ONG ao persuadir as partes oponentes a resolverem seu conflito por meios não violentos”? (Roche, 2000, p. 233). Ou ainda, como comprovar, sem o seu reconhecimento, que uma

corporação empresarial modificou algo em sua gestão devido a pressão sofrida por algumas ONGs ativistas?

Mesmo incorrendo em uma série de dificuldades de mensuração, diversos estudos comprovaram que ONGs que se propõem a realizar ações de *advocacy* de modo organizado têm conseguido gerar grandes mudanças no nível da comunidade, da organização e das políticas (Roche, 2000, p.314).

Conforme exposto, o conceito de *advocacy* está ligado ao recente papel atribuído às ONGs de “advogarem” por outros grupos. Contudo, existem pontos vulneráveis na realização desse trabalho que devem ser levados em consideração.

Por exemplo, as ações de *advocacy* estão sempre em uma linha tênue entre quando alguém deve realizá-la ou capacitar os sujeitos para lutarem por si mesmos pelos seus direitos. Ou seja, é uma dificuldade, até mesmo para os envolvidos no trabalho, reconhecer se a *advocacy* faz realmente diferença na vida das pessoas ou resulta apenas “numa retórica modificada e em promessas vazias e, na pior das hipóteses no desenvolvimento de políticas e práticas que na verdade deixam os grupos marginalizados e em pior situação” (Roche, 2000, p. 232).

Além disso, há de se tomar cuidado ao analisar o trabalho de *advocacy* de ONGs, porque nem sempre o exercício de representação de interesses dessas entidades estará representando a necessidade de determinados grupos, como, também, nem sempre sua natureza é positiva e desprovida de interesses pessoais em prol de interesses coletivos. Diversos escândalos noticiados na mídia demonstram que nem todas as ONGs que são criadas efetivamente nascem com a missão de conseguir ganhos para sociedade, tão pouco, para preencher lacunas sociais deixadas pelo Estado ou para controlar e pressionar as empresas para que tenham uma atuação mais responsável. Os jornais estão cheios de notícias da existência de várias organizações que se autodenominam sem fins lucrativos, mas que, em sua essência, servem para fins obscuros, como lavagem de dinheiro ou ganho de imagem para representantes políticos e empresas.

Entretanto, seria uma falácia não considerar que bons trabalhos estão sendo realizados por ONGs em todo o mundo e que têm contribuído para o enfrentamento de diversas questões sociais. Muitas vezes, o exercício de influência dessas entidades tem surtido efeito nos atores que detêm o poder para intervirem, de maneira positiva, em determinados problemas. Em muitos casos graças ao trabalho de *advocacy* realizado por ONGs esforços públicos e privados passaram a ser despendidos com o objetivo de encontrar alternativas para a superação de diversas questões sociais, como é o caso, aqui no Brasil, da mobilização de

diversos atores sociais na luta contra o trabalho escravo.

Antes de discorrermos sobre essa articulação entre distintos atores sociais pelo enfrentamento da questão do trabalho escravo no Brasil é necessário contextualizarmos as circunstâncias que fizeram com que um determinado ator social, o empresariado, passasse a ser um agente com participação essencial na construção de agendas sociais. O faremos na seção que segue.

1.6- A Construção das agendas sociais privadas: alguns aspectos do movimento de responsabilidade social empresarial

A globalização econômica, conseqüência de um liberalismo de mercado, marcado pelo fim da Guerra-fria, construiu um terreno fértil para a que corporações multinacionais atingissem patamares extremamente elevados de influência social. Isso se tornou possível, dentre outros fatores, graças aos avanços tecnológicos e porque esse processo constrangeu progressivamente o poder dos Estados, restringindo sua capacidade de operar seus principais instrumentos discricionários. As fronteiras nacionais passaram a ser a todo tempo transpostas, sendo encaradas como obstáculos à livre ação das forças de mercado (Dupas, 2003, p. 70).

No afã de compreender o processo de restrição dos Estados Nacionais e a ascensão das corporações empresariais como atores de forte poder e influência social, o professor de direito Joel Bakan (2008, p.186) observou o relacionamento que se construiu entre as corporações e o Estado norte-americano, e constatou que o Estado *lato senso* é a única instituição capaz de dar à vida a uma empresa, uma vez que é ele quem assegura seus direitos, como, por exemplo, o direito a propriedade privada. Além disso, coube aos Estados Nacionais darem legitimidade à existência de “sociedades empresárias”, ou seja: definir seus deveres (como o pagamento de impostos), regular suas ações e permitir o “nascimento” das pessoas jurídicas com liberdade de ação de forma independente da atuação de seus acionistas.

Se, por um lado, as corporações dependem do Estado para existirem, por outro, o Estado-nacional tornou-se dependente da circulação do capital financeiro gerado pela presença de empresas em seu território, para garantir suas ações sociais. Sendo assim, a questão precípua trazida pela globalização financeira, na opinião de Bakan, não é a falência do Estado-nacional, mas sim, a sua subordinação aos interesses corporativos, ou seja, para o autor:

[...] é um engano acreditar que o Estado se tornou fraco porque as corporações são fortes. A globalização econômica e a desregulação diminuíram a capacidade do Estado de proteger o interesse público (por exemplo, por meio de leis trabalhistas, ambientais e de proteção ao consumidor) e fortaleceram seu poder de promover os interesses corporativos e de facilitar suas missões em busca de lucro (por exemplo, por meio de leis corporativas, de propriedade e de contratos, leis de direito autoral, leis de comércio internacional) (Bakan, 2008, p.187).

Na concepção de Bakan, com a criação de empresas com capital aberto as modernas corporações empresariais tornaram-se as entidades políticas mais influentes da atualidade e ainda contam com o auxílio de poderosas entidades como o FMI (Fundo Monetário Internacional) a OMC (Organização Mundial do Comercio) para assegurarem seus interesses. O autor relata que em diversas ocasiões, para garantir os interesses econômicos corporativos, ambas as instituições exigiram que nações, sob ameaças de penalidades, mudassem ou revogassem leis para proteger o meio ambiente, os consumidores e outros interesses públicos (Bakan, 2008, p. 27).

Além da influência sobre processos decisórios dos Estados Nacionais as corporações ainda influenciam na construção de identidades, por meio da regulação do trabalho e da criação de relações de consumo, que se assemelha ao que outrora fora desempenhado pela monarquia, pela Igreja e até mesmo pelos Estados Nacionais, ou seja:

Ao longo da história, instituições dominantes estabeleceram papéis e identidades para seus súditos que ecoavam a própria natureza, necessidade e interesse da instituição: súditos tementes a Deus para Igreja, senhores e vassalos para o regime feudal, cidadãos para os Governos democráticos, consumidores para as empresas (Bakan, 2008, p.162).

Além disso, à medida que as corporações passaram a dominar a sociedade, por meio, dentre outras coisas, da privatização e da mercantilização, elas se desvincularam de muitos compromissos territoriais. Por exemplo, no início da industrialização as empresas precisavam investir o mínimo em seu território e assegurar meios de vida, tanto de seus funcionários, quanto da sociedade no seu entorno, mas com o processo de globalização e de liberação de mercados, a produção tornou-se fragmentada e as empresas tornaram-se isentas de qualquer compromisso territorial, ou seja, passaram a não pertencer a um lugar, tornaram-se “empresas-mundo” e sem compromisso com o mundo.

Descomprometimento esse teorizado por Bakan²² como algo assustador, pois as corporações foram criadas para buscarem lucro independentemente dos meios utilizados para alcançar tal fim. Desta forma, na visão do autor, a corporação, tornou-se uma “besta egoísta” capaz de devastar grandes territórios com uma velocidade nunca antes vista pela humanidade e de construir mecanismos sociais extremamente excludentes, tudo isso em prol de uma “busca patológica pelo lucro e pelo poder”.

O processo de expansão das tecnologias da informação facilitou a organização global desses movimentos contrários a esse comportamento predatório das corporações. Em meados de 1980, por exemplo, ativistas no mundo inteiro passaram a fazer manifestações contra o que, nos Estados Unidos, denominou-se *Corporate Globalization*, ou seja, a globalização a serviço das grandes empresas (Aguiton, 2002, p.14-19). A principal crítica feita por esse movimento está relacionada ao poder político de algumas corporações, exercido principalmente por meio de acordos comerciais para facilitar a maximização do lucro em detrimento de questões como: o respeito aos direitos dos trabalhadores e princípios de conservação ambiental bem como, a integridade, independência e soberania dos Estados Nacionais (Aguiton, 2002, p.14-19).

Em meados de 1990 as demonstrações em massa contra o poder e os excessos corporativos, ganharam força em cidades norte-americanas e européias. Diversos manifestantes, integrantes de um movimento da sociedade civil mais amplo, que incluem sindicatos, ONGs e grupos comunitários, passaram a criar manifestações públicas com objetivo de dar visibilidade aos danos que as empresas causam aos trabalhadores, consumidores, comunidades e ao meio ambiente (Aguiton 2002, p. 31). Como marcos desses protestos, Aguiton (2002) cita as manifestações na década de 1990 em Seattle²³ nos EUA contra a OMC; as manifestações em Washington EUA ocorridas no ano 2000 contra o FMI; e a constante pressão social exercida nas reuniões do G7 para anulação da dívida externa dos chamados “países em desenvolvimento”.

É nesse contexto que surgem os discursos a favor da responsabilidade social empresarial, nos quais, em tese, as empresas passariam a responder de forma positiva às críticas sociais ao mesmo tempo em que passam a modificar seus modos de gestão para

²²Idem, ibidem.

²³Na noite de 30 de novembro de 1999 os noticiários televisivos do mundo inteiro divulgaram um acontecimento totalmente inesperado: em Seattle, nos Estados Unidos, manifestantes bloquearam o centro de conferências aonde iria se realizar a assembléia geral da Organização Mundial de comércio (OMC), uma instituição internacional que se inclui entre as mais poderosas. Devido ao número e à determinação dos manifestantes, mas também graças ao despreparo da polícia, as autoridades americanas decretaram estado de emergência (Aguiton 2002, p.14-19).

inserir essas demandas no processo de realização do lucro (Ashley et al., 2008, p. 68).

Em meados da década de 1980 essa noção emergiu como um princípio balizador para organizações e ganhou fôlego em um contexto internacional onde os países membro das Nações Unidas passaram a discutir como, em conjunto, a humanidade deveria lidar com temas como os direitos humanos, os direitos do trabalhador e o meio ambiente (Louette, 2008, p. 37).

Um marco dessa articulação, que acabou sendo o ponto balizador do conceito contemporâneo de responsabilidade social, ocorreu em 1987, quando a ONU apresentou um estudo, conhecido como relatório Brundtland sobre os impactos ambientais, no qual concluiu-se que diversos atores sociais deveriam buscar alternativas para garantir o desenvolvimento sustentável, ou seja: *satisfazer as necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras* (Louette, 2008, p. 32).

No âmbito empresarial a noção de desenvolvimento sustentável passou a significar a necessidade de se encontrar alternativas garantir o equilíbrio entre a maximização do lucro e a redução de impactos ambientais e sociais. Fez nascer à idéia de que em toda gestão dever ser feito um planejamento que leve em consideração a exploração racional dos recursos naturais, os direitos humanos, a promoção da cidadania e a busca pela realização do consumo de forma consciente (Instituto Ethos, 2007, p.74).

Em 1999, durante o Fórum econômico de Davos na Suíça (evento que reúne anualmente lideranças políticas e todo o mundo empresarial), o então Secretário Geral da ONU, Kofi Annan, laçou um acordo entre Governos, organizações não-governamentais e empresas, denominado Pacto Global, cujo propósito foi conciliar as forças do mercado aos ideais dos direitos humanos, levando em conta os impactos sociais e ambientais produzidos pela globalização.

O Pacto Global foi a primeira iniciativa em escalas intercontinentais com o objetivo de conter os efeitos perversos da globalização e inserir aos modos de gestão de entidades públicas e privadas a promoção da retórica da responsabilidade social, calcada em princípios que considerem: os direitos humanos, os direitos do trabalho, a proteção ambiental a não-corrupção e assegurem o direito das gerações futuras de ter um mundo habitável e com menos desigualdades sociais (Louette, 2008, p. 46).

Sendo assim, com base nos princípios apresentados, diversas entidades se propuseram a construir ferramentas para auxiliar o empresariado no exercício de sua responsabilidade social.

Com a finalidade de estabelecer um padrão internacional de diretrizes de

responsabilidade social, no ano de 2002 a *Internacional Organization for Standardization* (ISO)²⁴ iniciou uma série de trabalhos que reúnem diversas entidades, representantes de setenta e dois países, para conceituar e orientar as práticas universais de responsabilidade social e referenciá-las em uma norma plausível de ser utilizada em todo o mundo. A previsão é que até o fim do ano de 2010 esta norma já esteja em vigor²⁵. (Louette, 2008, p. 146). No que condiz à definição de responsabilidade social a comissão da ISO 26000 já chegou ao seguinte consenso²⁶:

É a responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades (o que inclui produtos, serviços e processos) na sociedade e no meio ambiente, por meio de comportamento transparente e ético que: contribua para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social; leve em consideração as expectativas das partes interessadas; esteja em conformidade com a lei, seja aplicável e consistente com as normas internacionais de comportamento; seja integrada em toda a organização e praticada em seus relacionamentos em toda sua esfera de influência [grifos nossos] (Boletim Suzano, 2008).

No entendimento dessa definição, a noção de responsabilidade está ligada ao ato de assumir voluntariamente o dever de responder por todas as conseqüências de suas ações.

De forma simplificada o comportamento ético pode ser compreendido como o agir de modo aceito ou correto pela sociedade, sem impor ou fazer aos outros, o que não aceitaria que fosse imposto a você.

Já a transparência está relacionada à ação de oferecer às partes interessadas todas as informações, sobre os fatos que possam afetá-las, de forma acessível, compreensível e em prazos adequados.

O bem-estar social relaciona-se ao desenvolvimento de leis, programas e benefícios para assegurar e fortalecer o fornecimento de tudo aquilo que se interpreta como necessidades básicas para a manutenção da vida humana e o melhoramento social (Boletim Suzano, 2008).

No tipo ideal, a responsabilidade social de uma empresa deve ser igualmente expandida para todos que afetam e que são afetados por suas ações. No entanto, na prática as

²⁴ A ISO é uma confederação internacional de órgãos nacionais de normalização que foi criada em 1946 para promover atividades que favoreçam a cooperação internacional nas esferas intelectual, científica tecnológica e econômica. Com sede em Genebra na Suíça, essa entidade está presente em mais de 150 países, nos quais é representada por organismos nacionais de normalização. No Brasil, sua representante é a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (Louette, 2008, p. 146).

²⁵ Há de se considerar que diferentemente de outras normas, como a BR 16001, que são certificadoras de responsabilidade social, a ISO 26000 não poderá ser apropriada pelas empresas como um selo de responsabilidade social, seu propósito é ser utilizada como um guia de boas práticas.

²⁶ Conteúdo adaptado com base na versão wda.2 da ISO 26000. Para ter acesso ao documento original, acesse: <www.iso.org/wgsr>.

empresas dão mais atenção aos grupos cujos interesses estão são mais próximos para a realização de seus negócios e às demandas que em um dado momento estão mais em voga na sociedade. Na seção seguinte vamos analisar algumas situações em que determinados grupos conseguem inserir suas demandas nas agendas corporativas.

1.7- A influência dos grupos de pressão nos processos decisórios das empresas: uma abordagem da teoria dos *stakeholders*

Para alcançar um alto grau de poder e legitimidade frente às empresas, diversos grupos, normalmente passam a exercer pressão sobre os Estados para que eles tomem medidas legais para responsabilizar as empresas por algumas demandas da sociedade. Muitas dessas demandas existem devido à própria atuação das empresas, como por exemplo, as questões ambientais. Outras são inseridas nas agendas corporativas para que se consiga melhoria das condições de vida de determinados grupos em estado de vulnerabilidade social. Exemplo disso, aqui no Brasil, é a criação de cotas para pessoas com deficiência²⁷ que permitiu a maior inserção desse grupo no mercado de trabalho.

Além da pressão para que se criem sanções legais sobre as empresas, diversos movimentos (principalmente na América e na Europa) passaram, especialmente a partir da década de 1990, a desenvolver mecanismos de responsabilização moral das empresas por questões que não fazem parte de suas obrigações legais, como, por exemplo, na criação de medidas que favoreçam o desenvolvimento de comunidades que estão no seu entorno, ou até mesmo desenvolvendo programas internos que valorizem a diversidade cultural, como na promoção de cargos e salários para mulheres e negros e na concessão de benefícios, como planos de saúde, de forma igualitária tanto para casais heterossexuais, quanto para homossexuais (Do Ó & Duarte, 2008).

Para avaliar a influência na construção das agendas das empresas até então geridas segundo a orientação da era industrial, apoiada na produção e lucros máximos, fragmentação do homem no trabalho e extração ilimitada e não sustentada dos recursos naturais, Karkotli & Aragão (2004) demonstram que deve-se considerar duas variáveis.

A primeira diz respeito à ação da própria sociedade, que, nos últimos anos, está mais

²⁷ A criação de cotas nas empresas para pessoas com deficiência está relacionada a criação da Lei 8.213 de 24 de junho de 1991 mas essa política só passou efetivamente a funcionar quando o Presidente da República, através do decreto nº 3.298 de 20, de dezembro de 1999 regulamentou a lei 7.853 de 24 de outubro de 1989 que dispõe sobre a política nacional para a integração da pessoa com deficiência em consonância ao Programa Nacional de Direitos Humanos (Neri, 2003, p.61).

determinada a exercer seus direitos e questionar posturas empresariais que não se coadunem com os paradigmas qualitativos da vida em comum. A outra está ligada à globalização de mercados que impõem o cumprimento de regras para a comercialização de produtos em nível mundial e que, portanto, torna as empresas, especialmente as multinacionais, mais vulneráveis às críticas sociais (Karkotli & Aragão, 2004, p.13).

Nesses termos, na arena do mercado é estabelecido um jogo de forças, no qual, quanto mais informados e exigentes estiverem os consumidores, mais suscetíveis as empresas estarão para adaptarem seus modos de gestão às novas regras estabelecidas pelo mercado e aos anseios de seus consumidores.

Ainda de acordo com os autores supracitados, o comportamento das empresas, como base da atuação socialmente responsável é o de conduzir suas ações levando em conta aspectos e necessidades de um maior número de grupos que são afetados por suas ações, ou seja: trabalhadores, fornecedores, consumidores, investidores, Governos, comunidade, meio ambiente e assim por diante (Karkotli & Aragão, 2004, p.14).

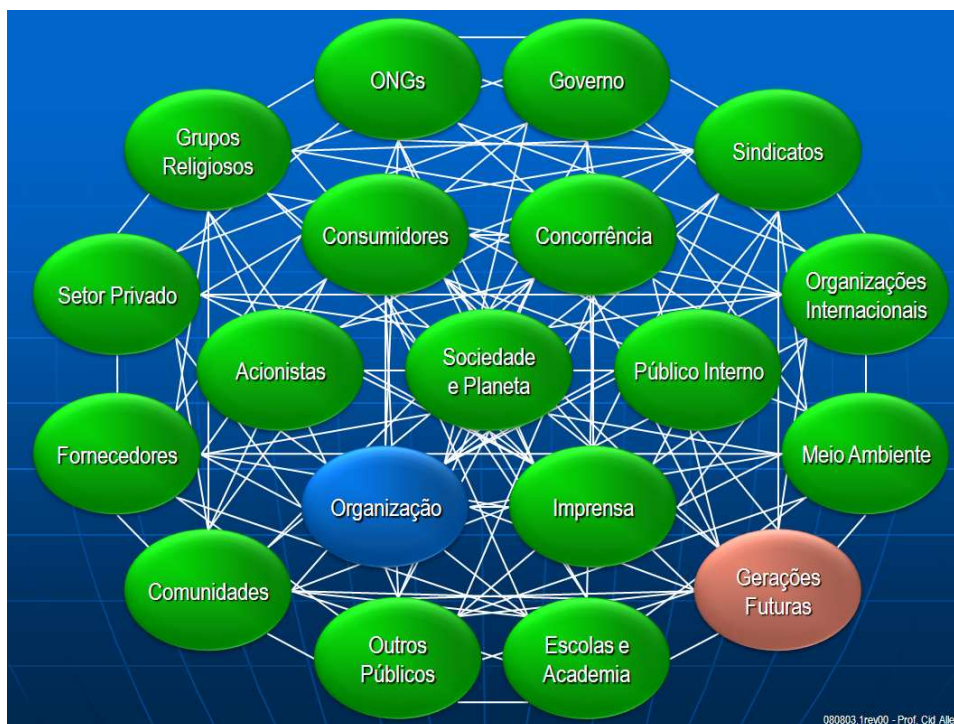
Diante de tantos grupos sociais que passam a impor suas demandas sobre as empresas, como determinar o grau de importância de cada um no momento em que a companhia precisa tomar decisões?

Na literatura encontramos diferentes posicionamentos a respeito desse questionamento. Para Friedman (1970), por exemplo, as empresas devem considerar apenas as necessidades de seus acionistas (*shareholders*), e seus interesses devem ser salvaguardados com relação a quaisquer outros. Para o autor as empresas são responsáveis apenas por utilizar seus recursos no intuito de maximizar o investimento de seus acionistas (Lettieri, 2004, p. 02).

Em oposição a esse pensamento está Freeman (1984), que no clássico texto, *Strategic Management: a Stakeholder Approach* trouxe a noção de que existem outros grupos, além dos acionistas, que precisam ser considerados pelas empresas para garantir o bom funcionamento do negócio. São eles os *stakeholders* (partes interessadas) definidos pelo autor como "qualquer grupo ou indivíduo que possa afetar ou ser afetado pela realização dos objetivos da organização" (Lettieri, 2004, p. 04).

Com o processo de globalização as empresas tornaram-se parte de uma rede de relacionamento, na qual, diversos atores, a todo tempo, trocam experiências e informações e, desta forma, ganham força para influenciar em seus processos decisórios. Com isso, nos últimos anos, a percepção do número de *stakeholders* que, de alguma forma, influenciam e são influenciados pelas empresas aumentou consideravelmente. No diagrama que segue,

desenvolvido pelo professor Alledi filho (2008), podemos ter uma noção mais clara dos atores que surgem nesse contexto:



Material de aula desenvolvido pelo prof. Alledi Filho (2008)²⁸

Nesse emaranhado de grupos, algumas especificidades devem ser observadas. Por exemplo, as empresas devem perceber que um mesmo ator social pode desempenhar distintos papéis e, ao mesmo tempo, afetar e ser afetado por sua ação. Ou seja, um homem pode ser funcionário de uma companhia, possuir cotas de suas ações, consumir seus produtos, fazer parte de sindicato de classe, morar na comunidade do seu entorno e assim por diante. Nesse sentido, cada um dos papéis sociais desempenhados por esse sujeito seria percebido de forma distinta, tanto por ele (na hora de impor suas demandas), quanto pela empresa, que poderia incorrer no erro de não perceber essa unicidade de atuações e subestimar alguma faceta desse *stakeholder*. Como por exemplo, ao produzir produtos que possam denegrir a integridade física do consumidor, que no caso, também seria seu trabalhador, ou ainda, ao despejar dejetos químicos na comunidade, que poderiam afetar a saúde de seu trabalhador/consumidor e de sua família.

Além disso, graças à disseminação dos meios de comunicação em massa diversos

²⁸ Aula ministrada em agosto de 2008 no Laboratório de Tecnologia da Escola de Engenharia (LATEC) no curso de mestrado em Gestão da Responsabilidade Social na Universidade Federal Fluminense.

grupos podem formar coalizões estratégicas para influenciar nos processos decisórios das empresas. Por exemplo, grupos de consumidores podem vetar determinados produtos porque em sua produção uma comunidade ribeirinha foi desalojada.

Ao perceber isso, a cada dia a gestão da responsabilidade social das empresas vem se consolidando de forma multidimensional e sistêmica, buscando perceber a interdependência entre os diversos *stakeholders*, ligados direta ou indiretamente ao seu negócio (Ashley et al, 2008).

Outro aspecto muito relevante nesse processo de percepção dos *stakeholders*, é que em muitos casos, os interesses de alguns atores podem ir contra os de outros, o que dificulta a decisão de uma empresa sobre como e em quem investir em um determinado momento. Diante desses impasses, os gestores das empresas tendem a responder à pressão de modo coerente com seus objetivos de maximização do lucro. E, portanto, a decisão será tomada com base no cálculo do custo-benefício, pesando os benefícios do cumprimento das demandas e dos seus custos estimados.

Contudo, alguns prejuízos, como possíveis arranhões na imagem corporativa são intangíveis. Não há como prever a extensão dos danos causados por ativistas que voltam-se contra as empresas. Desta forma, cada vez mais as empresas estão inclinadas a cederem a determinadas pressões. Quanto mais importante for o valor de uma marca, mais a corporação estará vulnerável às ações de grupos de pressão.

Para as empresas é extremamente delicado perceber quais são os *stakeholders* que em um dado momento são fundamentais para garantir o bom funcionamento do negócio. Essa problemática impulsionou diversos autores a desenvolverem estudos específicos voltados a compreender a capacidade de influência de diversos *stakeholders* nas empresas.

Aqui ressaltamos partes da contribuição dos autores Mitchel et al. (1997) que, dentro deste campo de análise, propuseram uma classificação das partes interessadas com base em sua legitimidade e no poder que determinados grupos possuem em de influenciar a ação da companhia.

Os resultados desta classificação podem ajudar as empresas a identificarem os agentes que em um determinado momento estão representando maior grau de risco, caso suas demandas não sejam atendidas. Desta forma, também podemos compreender os fatores que levam alguns grupos a terem mais penetrabilidade nos processos decisórios das empresas.

No modelo proposto pelos autores, primeiramente enfatiza-se que o grau de importância atribuída a determinadas partes interessadas será sempre um ponto de vista dos administradores da companhia uma vez que, para alcançarem determinados objetivos, de

acordo com as circunstâncias (econômicas, sociais e políticas), eles darão mais atenção a determinados grupos em detrimento de outros.

Desta forma, os *stakeholders* são identificados segundo a posse (real ou atribuída) de um, dois ou três dos seguintes atributos: poder, legitimidade e urgência (Araújo Junior, 2008).

O poder, no sentido que os autores desejam enfatizar, pode ser compreendido como “a capacidade de um indivíduo ou grupo de indivíduos, de modificar a conduta de outros indivíduos ou grupos de indivíduos da maneira que deseja, e impedir que sua própria conduta seja modificada da maneira que ele não quer” (Wootton, 1972, p. 132). Em outras palavras, “o poder é exercido quando A consegue fazer com que B faça algo que B de outra maneira não faria – a e b podem ser um indivíduo ou um grupo-” (Labra, 2003, p. 04).

Tanto o poder, como a influência, ou seja, a capacidade de um grupo de pressão em reestruturar as percepções que o oponente tem da situação, de modo que este aja conforme o desejado são determinados pela situação. Logo, ter poder e influência em um momento não significa tê-los em outro. Isso significa que estratégias de representação de interesses só podem ser desenvolvidas por uma cuidadosa análise do potencial de poder e de influência exercidos em uma determinada situação (Lodi, 1986, p.156).

Já a legitimidade na definição de Schuman²⁹, adotada por Mitchel et al. (1997), é a percepção generalizada ou a convicção de que as ações de uma entidade são desejáveis, corretas ou apropriadas dentro de algum sistema socialmente construído de normas, valores, crenças e definições. Os autores colocam a legitimidade como ponto essencial desse processo porque creditam que sua percepção é importante já que um grupo, cuja legitimidade não é percebida, pode causar revolta por parte daqueles que estão sob o jugo de tal poder (Lettieri, 2004, p. 06). Normalmente, grupos que agem à margem de preceitos legais, como por exemplo, ativistas radicais que usam a violência para impor suas demandas, perdem a legitimidade frente aqueles que possuem o poder de resolver o problema.

Além de possuírem poder e legitimidade, diversos *stakeholders*, para conseguir colocar suas questões em agendas sociais devem fazer com que haja por parte das empresas uma percepção de urgência de um determinado problema, ou seja, eles devem fazer com que elas percebam o caráter temporal da questão e a necessidade de atitudes imediatas.

Como demonstra Subirats (2006) existem fenômenos manipuláveis que são fortes indutores do caráter de urgência de determinadas questões sociais. Para encadeá-los os

²⁹ SUCHMAN, Managin Legitimacy; Strategic And Institucional Aproaches, 1995.

grupos de pressão devem conseguir fazer com que pelo menos um desses eventos ocorram:

- Comprovar que o tema alcançou proporções de crise, e, portanto, não pode continuar sendo ignorado;

- Fazer com que a demanda adquira uma importância global;

- Demonstrar as características peculiares ou significativas que a diferencia de uma problemática mais geral;

- Provocar uma séria situação emotiva para atrair a atenção dos meios de comunicação;

- Fazer com que a demanda ganhe notoriedade pública por conectar-se com temas da moda (Subirats, 2006, p. 205-206).

A seguir, vamos analisar algumas estratégias utilizadas por diversos *stakeholders* para modificar a atitude das empresas ou utilizar o mercado para modificar dadas realidades políticas.

Algumas estratégias dos grupos de pressão para influenciar nos processos decisórios das empresas

Existem diversas estratégias utilizadas por diversos grupos de pressão para influenciar os processos decisórios corporativos. A primeira, que destacamos está relacionada ao exercício de influência direta de determinados *stakeholders* nas empresas, que pode ser exemplificada por meio de greves de funcionários que desejam uma mudança de postura das empresas com relação aos seus salários.

Outra forma de ação pode ser percebida é quando determinados grupos passam a pressionar o Estado para que, por intermédio da lei, suas demandas sejam consideradas. Exemplos disso podem ser observados na proliferação de Termos de Ajustamento de Condutas (TACs)³⁰ relativos aos danos socioambientais causados pelas empresas. Muitas vezes, o ponto de partida desses termos são denúncias realizadas por ONGs que forçam o Estado a atuar de forma mais enérgica e punir as empresas.

Uma nova estratégia de influência que surpreendeu o mundo corporativo no início

³⁰ Termo de Ajustamento de Conduta é um instrumento extrajudicial por meio do qual as partes se comprometem, perante os procuradores da República, a cumprirem determinadas condições, de forma a resolver o problema que estão causando ou a compensar danos e prejuízos já causados. O TAC antecipa a resolução de problemas de uma maneira mais rápida e eficaz do que se o caso fosse a juízo. Se a parte descumprir o acordado no TAC, o procurador da República pode entrar com pedido de execução, para o juiz obrigá-lo a cumprir o determinado no documento. Fonte: Glossário de Termos Jurídicos, disponível em: < <http://noticias.pgr.mpf.gov.br/servicos/glossario>>. Acesso em: 18/03/2009.

deste século é que ONGs estão comprando grandes cotas de ações das empresas para assim, ter poder de decisão direta sobre os seus rumos. O exemplo de maior expressão disso aconteceu em 2000 quando o Greenpeace comprou ações da Shell para poder participar da assembleia de acionistas e pressionar a empresa a construir uma fábrica de painéis de captação de energia solar. A entidade ambientalista chegou, inclusive, a contratar uma consultoria que produziu um relatório no qual mostrava que a Shell poderia obter um retorno de 15% sobre eventuais investimentos em tecnologia de energia solar (Mattar, 2006, p.14).

Em casos específicos as corporações não são o alvo da atuação de grupos de pressão, mas sim, utilizadas para manipular determinadas situações políticas. Por exemplo, no fim da década de 1990, ativistas de ONGs, como a *Global Witness* e da Anistia Internacional iniciaram um movimento, para combater o financiamento de guerras civis causadas pelo comércio ilegal de diamantes em zonas de conflito de regiões como Serra Leoa, Angola e Libéria.

Devido à grande repressão política desses países, essas organizações ao invés de exigirem ações dos Governos, voltaram-se ao mercado e passaram a desenvolver campanhas para dar visibilidade, ao que tornou-se conhecido como “Diamantes de Sangue” (*Blood Diamonds*)³¹. Movimento esse que fez com que o mundo inteiro ficasse conhecendo a origem “sangrenta” dos diamantes extraídos ilegalmente nessas regiões e mobilizou o mercado de diamantes a investigar a origem desse produto e se negar a comprar diamantes produzidos de maneira ilegal.

De acordo com Macedo et al. (2004) com o apoio da ONU e de diversas grifes de jóias, o trabalho de *advocacy* realizado por essas entidades conseguiu, no ano de 2002, criar um sistema de certificação de diamantes brutos, conhecido como processo Kimberley, cujo objetivo é evitar que os diamantes "de guerra" continuem a financiar conflitos armados e a desacreditar o mercado legítimo de diamantes em bruto”.

Como exemplo de empresas que engajaram-se nesse movimento, Cortez (2008) destaca a gigante joalheria “De Beers” que prontamente apoiou o embargo aos “diamantes sujos” e abriu mão de comprar por US\$ 20 milhões de diamantes que venderia por US\$ 1 bilhão. Para o autor, a adesão da companhia evitou uma insurreição de boicote que poderia causar prejuízos bilionários ao comércio de diamantes. O efeito social positivo disso foi que “sem compradores para os diamantes de sangue, os recursos esgotaram-se e as guerras civis, com

³¹Em 2006 a *Warner Bros* lançou o filme com título original *Blood Diamond* (traduzido no Brasil como *Diamante de Sangue*) cujo enredo narra a história da guerra civil, ocorrida na década de 1990, em Serra Leoa, em que o objeto central da disputa era a produção ilegal de diamantes.

milhões de mortos e mutilados, acabaram”.

O quinto modo de exercício de influências, que aqui ressaltamos, está relacionado à mobilização da opinião pública para que determinadas questões ganhem notoriedade, ao ponto de não poderem mais ser ignoradas pelas empresas. Geralmente, o exercício de pressão consegue, por meio de alegações morais: imputar sanções econômicas às empresas. Isso é feito pela incitação ao boicote a marcas e corporações que, por algum motivo, estão relacionadas a fortes problemas socioambientais.

O princípio das ações de boicotes é politicamente ativo e é realizado, em sua maioria, por ONGs ativistas cujo poder de influência é exercido com base em um argumento precípuo: o poder de consumo. Para o consumidor essas entidades utilizam argumentos que, de alguma forma, mechem com sua emoção e desperta o interesse de aderir a causa e não utilizar determinados produtos. Isso também é extensivo aos acionistas que passam a temer o investimento em empresas que sejam alvos de escândalos.

Com essa ação as ONGs demonstram às empresas que se elas não modificarem suas posturas elas terão prejuízos financeiros, seja com a queda de suas ações, com uma baixa nas vendas de seus produtos e serviços, ou ainda, com o cerceamento de financiamentos. Quanto melhor um grupo de pressão conseguir convencer uma empresa de que ela será prejudicada, se não aderir à determinada causa, a tendência é que melhores resultados sejam alcançados.

Atualmente, uma grande corporação que está sofrendo com tais manifestações é a grife Italiana Armani, que vem sendo alvo de protestos em tudo mundo porque utiliza, em suas roupas, peles de animais. Os ataques mais notórios à empresa se dão em manifestações públicas, organizadas principalmente pela ONG PETA (*People for Ethical Treatment of Animals*), nas quais, em diversos países, manifestantes ficam nus em praças públicas e utilizam a internet para divulgar de e-mails que mostram os maus tratos conferidos aos animais utilizados na confecção das roupas da companhia. Nessas denúncias, além de incentivar o não-uso da marca, pede-se aos internautas que escrevam para a empresa pedindo que ela pare de utilizar animais em suas roupas. Segundo informações disponíveis no *website* da ONG PETA, Giorgio Armani, presidente da companhia, em um encontro com seus representantes, no início de 2008, se comprometeu em não mais produzir roupas de couro e pele de animais, mas a promessa até hoje não foi cumprida³².

Nos últimos anos, ONGs em todo o mundo estão atentas também para questões que envolvem a superexploração do trabalho e isso também têm servido como argumento para

³² Para saber mais sobre esse movimento contra a utilização de animais em roupas e em testes laboratoriais acesse o *website* da ONG PETA: <www.peta.org>. Data de acesso: 13/06/2009.

que sejam realizados boicotes a empresas que, de alguma forma se beneficiem desta prática.

O movimento mais notório em prol de boicotes relacionados à grandes marcas está relacionado à superexploração do trabalho e se deu contra a multinacional Nike. No final da década de 1990 essa empresa foi acusada de explorar mão-de-obra escrava ou semi-escrava, principalmente em países asiáticos como Singapura. A partir de denúncias feitas pelo cineasta Michael Moore, em seu documentário de nome “*The big one*”, (1997), todo mundo tomou conhecimento de que essa empresa superexplorava o trabalho de adultos e crianças. Em entrevista conferida ao cineasta, o presidente da companhia na época admitiu a utilização de trabalho infantil na confecção de seus produtos esportivos e alegou que agia de acordo com a legislação dos países produtores e que, em diversos deles, a legislação permite que sejam utilizados trabalhadores acima de 12 anos e que era injusto imputar tal acusação à empresa, uma vez que não se pode comparar os salários e as condições básicas de trabalho entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos (Avery,1999, p.12).

A divulgação deste documentário gerou movimentos por todo mundo em prol de boicotes a essa marca. No início das acusações a Nike tentou negá-las e desqualificar o teor das denúncias, porém, devido à pressão social a empresa teve que recuar em suas práticas, melhorar as condições de trabalho e salário de seus trabalhadores e assumir uma postura mais transparente, publicando relatórios que mostram seu código de conduta perante sua produção (Avery,1999, p.13).

Nos exemplos que destacamos, podemos perceber que são diversas as estratégias utilizadas por grupos de pressão para impor suas demandas nas agendas das empresas. No entanto, não é sempre que é necessário estabelecer arenas de conflitos para que isso ocorra, em muitos casos, quando alguns temas entram nas agendas públicas e nas agendas do Governo conseqüentemente as empresas passam, também, a dar mais atenção à eles. Essa é uma das características de como o movimento de responsabilidade social tem se desdobrando aqui no Brasil ao longo dos anos. A seguir vamos conhecer o contexto em que esse movimento se disseminou em nossa sociedade e alguns marcos desse processo.

1.8 O movimento de responsabilidade social no contexto brasileiro

No Brasil, a ampliação da participação do empresariado na esfera social está ligada ao processo de redemocratização, que esteve acompanhado da reintegração desse país à nova economia mundial, de caráter neoliberal, e à emergência da reestruturação dos direitos sociais ameaçados de desestabilização da economia e de catástrofe social nos anos 90 (Góis

& Duarte, 2008).

O avanço da voga neoliberal fez (e em parte ainda faz) com que retórica da eficiência, da valorização das leis do mercado, da competitividade, da necessidade de privatizações e do livre comércio fosse arduamente defendida por boa parte das elites governantes. Com isso, o Estado, paulatinamente, abandonou diversas práticas que endossara ao longo de sua fase nacional-desenvolvimentista e concentrava-se em pensar as reformas dos sistemas previdenciários, trabalhista, educacional e de saúde (Góis & Duarte, 2008, p. 03).

Foi neste contexto que o poder público começou a delegar muitas de suas funções de assistência e de proteção social à ONGS e empresas privadas, através das chamadas parcerias. A pretensa construção de um modelo de desenvolvimento sustentável, talvez capaz de superar algumas de suas questões sociais vem, desde então, assumindo o papel de elo entre as agendas dos governos e de um amplo conjunto de atores (Duarte & Do Ó, 2009, p. 07).

Segundo Rico (1997, p.30), o empresariado brasileiro não possui um histórico de comprometimento com a melhoria das condições do seu entorno. Esta classe, historicamente era avessa às questões sociais, pois acreditava ser papel unicamente do Estado o cuidado com a sociedade. Suas ações de intervenção social eram de cunho caritativo e pontual.

No entanto, influenciadas pelo crescente movimento de responsabilidade social no cenário internacional, muitas críticas, especialmente na década de 1990, passaram a ser feitas ao modo "filantrópico"³³ de intervenção das empresas na sociedade brasileira. A principal delas, é que esse modo de agir reduz os direitos sociais na prestação de favores do setor empresarial à sociedade (Melo Neto & Fróes, p. 2001, p.33).

Como marco da mobilização social para representar suas demandas junto às empresas, podemos destacar o movimento feminista, que, ao longo dos anos 80, do século XX, contribuiu para a inclusão da questão de gênero na agenda pública como uma das desigualdades a serem superadas pelo regime democrático. Foi na esteira desse movimento que surgiram as primeiras políticas e órgãos públicos com recorte de gênero e também começaram as primeiras mobilizações que apontavam para as desigualdades de cargos e salários nas empresas (Góis & Duarte, 2008, p.05).

Outro marco desse processo deu-se no início da década de 1990 quando a Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedos (Abrinq) criou a "Fundação Abrinq pelos Direitos da

³³ Na origem epistemológica da palavra, filantropia significa "amor à humanidade", "humanitarismo"; tradicionalmente está relacionado às atividades de pessoas abastadas que praticam ações sociais sem fins lucrativos ou doam recursos para entidades beneficentes (Homem, 2007, p. 63).

Criança” composta basicamente por empresários engajados na causa dos direitos das crianças. Essa fundação está alinhada com as políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente, marca o início do relacionamento do empresariado no Brasil com as causas da infância e da adolescência, já que em suas primeiras iniciativas a Fundação Abrinq procurou encontrar alternativas (oriundas do setor empresarial) para fomentar a educação e contribuir para a erradicação do trabalho infantil (Duarte & Do Ó, 2009, p. 06).

A criação do Código de Defesa do Consumidor (CDC) brasileiro, também em 1990, pode ser considerada como um exemplo da acentuação das novas relações entre os cidadãos e as empresas. Para Gaioto (2001, p.112) a criação de mecanismos de defesa do consumidor representa uma reação contra a privatização do espaço público e contra os interesses corporativos. Para ela a existência de órgãos públicos, cuja finalidade precípua é garantir os direitos do consumidor é um indício da falha do relacionamento do setor empresarial com a sociedade, nas palavras da autora: “o Procom³⁴ ainda é uma mediação institucionalizada para resolver problemas que deveriam estar explícitos para as partes: empresas e consumidor”, pois, se as empresas assumissem valores verdadeiramente éticos, não haveria a necessidade da existência destes órgãos.

A emergência do movimento ecológico, também foi de grande importância para o desenvolvimento do movimento de responsabilidade social no Brasil, já que ecologistas em todo o mundo passaram a colocar, dentre outros problemas, a questão do desmatamento da Amazônia no centro dos debates internacionais e a levantar a bandeira da necessidade de uma mudança de comportamentos individuais, por meio do consumo consciente³⁵ e das empresas por meio de mudanças na forma de extração dos recursos naturais em prol da preservação ambiental. Para dialogar sobre essas e outras questões e se pensar em alternativas para garantir a preservação do meio ambiente, em 1992, no Rio de Janeiro, aconteceu a “ECO 92”, evento no qual a importância da preservação do meio ambiente foi debatida em nível mundial e contou com a presença de vários chefes de Estado. Desse evento surgiram alguns documentos que influenciaram na aplicação do ideário de responsabilidade social em todo o mundo. Destaca-se a agenda 21, ou seja, um plano de ação formulado internacionalmente para ser adotado em escala global, nacional, e local cujo propósito é enumerar os objetivos a serem atingidos pelas sociedades para atingir a sustentabilidade, baseados no princípio “pensar global e agir local” (Louette, 2008 p, 50).

³⁴ Este órgão tem por finalidade informar aos consumidores seus direitos, fiscalizar reclamações com relações e de acordo com o referido CDC os Procons podem ser tanto estaduais quanto municipais.

³⁵ A noção de “consumo consciente” está ligada a um movimento pela utilização consciente de recursos naturais e pelo embargo a produtos que não respeitem o meio ambiente e os direitos humanos em sua produção.

No ano seguinte à “Eco 92”, foi a vez da fome e da miséria entrarem no centro dos interesses nacionais. A visibilidade dessas questões se deu devido a um movimento social coordenado pelo sociólogo Herbet de Souza, o “Betinho”, de nome “Ação da Cidadania Contra Fome e Pela Vida,” que na ocasião aproveitou o clima de comoção nacional, provocado pelo movimento pela “Ética na Política” (que no ano anterior havia conquistado a exoneração de seu presidente da república) para trazer à tona a emergência da fome no Brasil.

Como relata Nadia Rebouças, publicitária que trabalhou diretamente com Betinho nessa campanha, o objetivo da “Ação da Cidadania” era atacar a inércia que contaminava o Brasil e “abrir os olhos” da população para a questão da miséria que assolava o país. Segundo a publicitária, Betinho acreditava que era preciso criar uma estrutura que unisse o povo brasileiro e buscar nas parcerias entre Governos, empresas, e ONGs soluções rápidas que permitissem criar condições reais de mudança (Rebouças, 2005).

O movimento “Ação da Cidadania” teve ampla cobertura da mídia e contou com o auxílio de grandes redes de televisão que, não somente passaram a desenvolver reportagens que demonstravam as dimensões da fome no Brasil, como também colocaram no ar campanhas publicitárias que buscavam mobilizar todos os atores sociais a se engajarem no enfrentamento da questão da fome (Melo Neto & Froes, 2002, p. 32).

Maluf et al. (1996, p.13) entendem que uma grande conquista desse movimento foi a inclusão da questão da segurança alimentar nas agendas governamentais. Os autores explicam que o movimento deu visibilidade ao quadro dramático da existência de 32 milhões de miseráveis nos campos e nas cidades, o que resultou diretamente na implantação do “Conselho Nacional de Segurança Alimentar” (CONSEA), criado em abril de 1993, como órgão de aconselhamento da Presidência da República e composto por Ministros de Estado e representantes da sociedade civil. Na opinião dos autores, a criação desse conselho foi uma forma bastante inovadora de parceria na busca de soluções para o problema da fome e da miséria no país³⁶.

Além de impactar diretamente na construção da agenda de segurança alimentar do Estado, os efeitos da “Ação Cidadania” também foram sentidos pelo empresariado que na visão de Melo Neto & Froes (2002), passou a ser percebido pela sociedade brasileira como ator-chave no enfrentamento de questões sociais e a ser mais cobrado para isso.

³⁶ O CONSEA existiu até o ano de 1994, quando o Governo de Fernando Henrique Cardoso lançou o programa “Comunidade Solidária” que posteriormente foi destituído quando foi criado o conhecido programa de transferência de renda “Bolsa Família” do atual presidente LULA.

A consequência desses movimentos sociais que ganharam mais força na década de 1990, somados à abertura do mercado brasileiro, foi a maior adesão de empresas ao movimento de responsabilidade social empresarial, que já estava muito presente principalmente na Europa e nos Estados Unidos.

Assim, as empresas localizadas no Brasil, passaram a difundir a retórica da responsabilidade social e, desta forma a investir em programas sociais e a desenvolver ações internas na tentativa de construir um ambiente de trabalho mais saudável e com menos desigualdades. Enfim, passaram a agir em prol de demandas que, até então não faziam parte de suas preocupações, como a garantia dos direitos de crianças, mulheres, negros, pessoas com deficiência, idosos, gerações futuras, da Terra e assim por diante.

No sentido de auxiliar o empresariado brasileiro nesse novo desafio de adesão ao movimento de responsabilidade social, diversos grupos e associações foram fundados, dentre tais, destacam-se: o Pensamento Nacional de Bases Empresariais (PNBE); Grupo de Institutos Fundações e Empresas (GIFE); o Instituto Ethos e o Instituto Akatu.

O trabalho de entidades da sociedade civil em muito tem contribuído para a expansão desse movimento no território brasileiro, principalmente no que se refere ao desenvolvimento de estudos e a criação de ferramentas que, ao longo desses anos, têm auxiliado as empresas a compreender e a melhor praticarem ações de responsabilidade social.

Um dos marcos de ação dessas entidades se deu em 1997; quando Betinho, então presidente do IBASE, lançou uma campanha nacional a favor da divulgação do balanço social. A campanha suscitou uma série de debates através da mídia e em seminários, encontros e simpósios em prol da necessidade de se pensar alternativas de otimização, divulgação e transparência nas ações de responsabilidade social das empresas (Oliveira, 2007, p. 120).

Para Betinho, o balanço social deveria ser difundido por todas as empresas em complemento ao seu balanço financeiro. Esse seria um instrumento que atenderia aos mais diversos anseios, nas palavras do sociólogo:

[...] o balanço social atende a todos. Para os dirigentes, oferece os elementos essenciais para as decisões sobre programas e responsabilidades sociais que a empresa venha a desenvolver. Os empregados têm a garantia de que as expectativas cheguem até os patrões de uma maneira sistematizada e quantificada. Os fornecedores e investidores passam a conhecer a maneira como a empresa encara responsabilidades em relação ao quadro humano o que representa um indicador de como a instituição é administrada. Todo esse processo chega até os consumidores, que verificam a qualidade dos produtos. Há uma aproximação entre a empresa e o mercado consumidor. Quanto ao Estado, cabe a concessão de subsídios, importantes para elaboração de normas legais que regulamentem, da maneira mais adequada, a atividade das empresas para o bem-estar individual e da comunidade. Sem distinção, chegando ao lucro sem ultrapassar os limites sociais. Por consequência, mais lucro, maior satisfação dos funcionários e consumidores (Souza, 1997).

No ano de 2000, o Instituto Ethos criou os “Indicadores Ethos de Responsabilidade Social,” uma ferramenta baseada no balanço social, feita para auxiliar a avaliação do estágio em que se encontram as práticas de responsabilidade social das empresas. No início do século XXI muitas empresas, principalmente as de grande porte passaram a adotar medidas internas e externas que visam o desenvolvimento de ações socialmente responsáveis e encontraram nos relatórios sociais uma forma de auxiliá-las nisso.

Além disso, muitas empresas utilizam diversos meios de comunicação para tornar de conhecimento público essas ações. Desta forma, podemos notar que a retórica da responsabilidade social tornou-se amplamente conhecida pela sociedade brasileira. Jornais, revistas e inúmeros *websites* passaram a colocar esse tema em suas pautas centrais. Como exemplo disso, destacamos o caderno Razão Social do Jornal o Globo, o Guia Exame de Sustentabilidade (que anualmente busca listar as empresas que melhor desenvolvem ações de responsabilidade social no Brasil) e o sítio virtual do Instituto Ethos.

Além disso, os espaços publicitários estão tomados por anúncios que enfatizam as ações de responsabilidade social das empresas e, assim, bancos, indústrias e distribuidoras de combustíveis popularizam a idéia de que as empresas são socialmente compromissadas com a sociedade em especial com questões que envolvem a preservação ambiental e a promoção da cidadania.

Entretanto, se olharmos com atenção para as ações de algumas empresas, podemos perceber que ainda existem discrepâncias entre a propagação do ideário de responsabilidade social e sua prática efetiva, pois são comuns os casos de empresas que divulgam a retórica da responsabilidade social e que estão envolvidas em escândalos de toda ordem, principalmente relacionadas com questões tributárias, ambientais e trabalhistas.

Quanto a essa última nos últimos anos surgiram muitas denúncias de empresas

relacionadas ao trabalho escravo, exigindo, desta forma, uma maior mobilização da sociedade civil para que as empresas e os Governos tomem providências quanto a isso.

Devido ao alto grau de organização de diversos grupos de pressão engajados nessa luta, (como a Comissão Pastoral da Terra; o Ministério Público do Trabalho e Emprego, a OIT, o Instituto Observatório Social, a Repórter Brasil e o Instituto Ethos) o Brasil tem demonstrado pioneirismo no desenvolvimento de ações coletivas, que prevêm o alto grau de participação do Estado e recentemente empresariado no enfrentamento dessa questão.

No próximo capítulo, iremos analisar alguns aspectos de como se deu a inserção da questão do trabalho escravo contemporâneo nas agendas do Estado brasileiro e as medidas que estão sendo tomadas para enfrentar essa questão. Do mesmo modo, vamos avaliar os esforços que estão sendo empreendidos para fazer com que essa questão também seja um ponto de preocupação da gestão das empresas.

Capítulo II

A construção da agenda social de combate ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil: a agenda do Governo e a agenda social privada

O trabalho escravo é resultado do modelo de desenvolvimento capitalista adotado no país - priorizando o agronegócio, a concentração de terras e da renda - que se fortaleceu no período da ditadura militar e alcançou o seu auge com a expansão da fronteira agrícola na Amazônia Legal. Ele se mantém na "modernidade", na qual continuamos comercializando nossos quatro tradicionais produtos de exportação: pedra, pau, água e seres humanos. O atual sistema econômico privilegia o agronegócio, concentra a terra, desmata, subordina os trabalhadores rurais e as populações tradicionais, destrói a produção familiar, chegando a eliminar vidas humanas. Além da garantia dos direitos das comunidades quilombolas, ribeirinhas, indígenas, caiçaras e outros, são necessárias ainda diversas outras políticas públicas para a superação desse problema (GPTEC, 2008).

Introdução

Na história do Brasil está a mácula do trabalho escravo, que se inicia com a exploração de mão-de-obra indígena e se consolida com a exploração do trabalho de negros africanos, que durante mais de três séculos compreendeu suas relações laborais. A verdade é que, salvas as devidas proporções, nunca deixou de existir o trabalho escravo no Brasil. O que houve foi que essa forma de exploração, ao longo dos anos, adquiriu novos formatos e por muito tempo permaneceu envolta em uma nebulosa para a sociedade e conveniente omissão por parte do Governo.

Como muitos, Melinda Pinto (2008, p.01), acredita que os principais “elementos desta antiga e desproporcional relação permanecem quase intactos através dos tempos, ainda que suas formas sejam cada vez mais dissimuladas”. O trabalhador continua submisso a condições desumanas e indignas, quanto à higiene e maus-tratos, exposto à horas excessivas de trabalho, ao constrangimento moral e é impossibilitado de abandonar o trabalho quando bem deseja. Assim como no modelo antigo, no formato atual, com o único objetivo de manutenção da ordem, os trabalhadores são agredidos e em muitos casos, mortos.

Obviamente não se pode dizer que a escravidão que ocorre no Brasil do século XXI é exatamente igual à escravidão moderna (praticada do século XVI ao XIX). Resumidamente, no quadro que segue, podem ser visualizadas as principais diferenças estruturais entre os modos de escravidão moderna e contemporânea:

Tabela 03- Comparação entre as escravidões antigas, modernas e contemporâneas

Escravidão Antiga e moderna	Escravidão Contemporânea
Legal	Ilegal
Captura ou compra.	Por aliciamento.
Longo período para repor o investimento	Curto período para repor o investimento
Relação de longa duração	Relação de curta duração
Alto custo de Aquisição	Baixo custo de Aquisição
Falta de escravos potenciais	Abundância de escravos potenciais
Diferenças étnicas e religiosas importam	Importa a situação econômica
O escravo é tratado como mercadoria	O escravo é tratado como mercadoria de forma disfarçada
É necessário um local que, por razões diversas favoreça a captura	É necessário um local onde, havendo abundância de mão-de-obra e escassez de oferta de emprego o aliciamento seja feito. O escravo é sempre o migrante.

Adaptado de Figueira (2004, p. 438).

Como demonstrado na tabela acima, diferentemente do trabalho escravo “moderno”, no qual existia um processo de longa duração, cujas gerações de escravos permaneciam sob tutela de um mesmo senhor e/ou seus descendentes, isso não ocorre na escravidão contemporânea, pois nela o trabalhador é aliciado a cumprir uma determinada empreitada e posteriormente é dispensado. No entanto, em razão da carência de oportunidades e do baixo nível de especialização dos trabalhadores, após o término do de trabalho ou de uma possível fuga do local, é comum que muitos trabalhadores retornem a outras localidades e sejam contratados novamente, nas mesmas condições desumanas e precárias, formando um círculo vicioso. Além disso, nota-se que, no sistema antigo, o escravo era visto como um bem material, e era mais caro comprar um novo escravo que manter suas condições de sobrevivência (Figueira, 2004, p.41-42).

Sakamoto (2007, p.07) ressalta que a principal diferença entre a escravidão moderna e a contemporânea está na natureza econômica de tais práticas, mas que, no entanto, “o tratamento desumano, a restrição à liberdade e o processo de “coisificação” do ser humano são similares às demais”. Para o autor, ainda que se tenha abolido o direito à propriedade de

um ser humano, que era a base do modo de produção das sociedades na Antiguidade e no período moderno, situações análogas de exploração continuaram ocorrendo em benefício do capital. Os trabalhadores continuaram sendo submetidos a situações laborais inaceitáveis e impedidos de se desligarem do serviço.

Embora o trabalhador não seja mais uma propriedade de seu “senhor”, antes de ser humano, ele é visto como um produto para consumo imediato e posterior descarte. Enquanto necessário, produz e dá lucro, ele é mantido sob severa vigilância e controle. Quando seu trabalho já não é mais necessário, é descartado como lixo, não muito diferente de como foi tratado durante a jornada de trabalho, sem a menor piedade.

Antero (2008, p.793) salienta que, devido ao interesse descomunal em aumentar o lucro à custa do trabalhador, essa prática persistiu ao longo dos anos. Em virtude do benefício que essa relação de trabalho traz para os empresários, ela mantém-se tão vantajosa quanto à época do Brasil colônia e império.

Neste capítulo, vamos analisar como se deu o processo de inclusão da questão do trabalho escravo contemporâneo, primeiramente na agenda do Governo brasileiro e posteriormente nas agendas sociais privadas. Vamos observar as principais ações empreendidas pelo Estado no enfrentamento desta questão e os esforços de atores como a OIT; a Repórter Brasil; o Instituto Ethos; o Instituto Observatório Social além de entidades governamentais como o MP e o MTE para que as empresas também se engajem nesta luta.

Demonstraremos dois elementos que têm se demonstrado essenciais no processo de convencimento das empresas, a Lista Suja- um cadastro online em que são divulgados, nomes CNPJs e a identidade de proprietários de empresas autuadas pelo MTE pela utilização de mão-de-obra escrava e o Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil (PNETEB) documento elaborado por entidades da sociedade civil para influenciar as empresas a desenvolverem ações internas e externas de auxílio ao combate ao trabalho escravo.

Por fim, analisaremos as instâncias em que o PNETEB tem agido para influenciar as empresas a se comprometerem com a erradicação do trabalho escravo: por meio do incentivo ao “consumo consciente”, da vigilância sobre instituições financeiras; pelo incentivo a uma mudança de consciência dos acionistas e principalmente pela disseminação de informações sobre a questão do trabalho escravo.

2.1 - A inserção da questão do trabalho escravo na agenda do Governo

Queiramos ou não, prejudicando ou não a imagem do Brasil no exterior, afetando ou não o superávit das exportações, atingindo ou não os interesses econômicos da cadeia produtiva escravocrata, para podermos abolir de vez esta vergonha temos de, em primeiro lugar, admiti-la (Kaiper, 2008, p. 160).

Por muitos anos o Brasil se negou a reconhecer a permanência sobre seu solo de práticas escravagistas. No entanto, as denúncias contra o trabalho escravo, nunca pararam de existir. Curiosamente, na história do Brasil essas denúncias obtiveram algum êxito quando conseguiram, de alguma forma, ganhar visibilidade em cenários internacionais. Por exemplo, ainda no século XIX quando a escravidão ainda não havia sido abolida, denúncias proferidas por Tomaz Davatz repercutiram na Europa e tornaram conhecida a situação de trabalhadores suíços obrigados a trabalhar em nome de uma dívida em fazenda de café em São Paulo (Figueira e Prado, 2008, p. 92).

Seja na forma de conto, ensaio, biografia ou romance, ao longo do século XX diversos autores, como Euclídes da Cunha e Ferreira de Castro utilizavam a categoria escravidão para denunciar as condições subumanas a que eram submetidos trabalhadores na região amazônica do Brasil (Figueira e Prado, 2008, p. 92).

Em meados da década de 1970, o recém empossado Bispo de São Felix do Araguaia no Mato Grosso, fez suas primeiras denúncias sobre a existência de trabalho escravo praticado na contemporaneidade. As denúncias relatavam as condições de trabalho desumanas nas quais estavam submetidos trabalhadores da fronteira amazônica. Naqueles anos a ditadura militar imperava no Brasil e o problema do trabalho escravo aparecia em maior monta, que nos anos anteriores e era financiado pelo Estado. Uma vez que as empresas denunciadas recebiam financiamentos e incentivos fiscais por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia –SUDAM. (Figueira & Prado, 2008, p. 92)

Entretanto, durante muito tempo nada de substancial foi feito por parte das autoridades brasileiras para resolver esse problema. Apesar de casos de trabalhadores submetidos à escravidão não pararem de chegar a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e preencher seus arquivos com relatos de histórias de cerceamento da liberdade e de sofrimento físico e psicológico, a sociedade e o Estado se recusavam a acreditar na idéia da existência de trabalho escravo. No trecho que segue, de um relato do Padre Ricardo Figueira, podemos ter alguma noção das histórias que chegavam a CPT naquela época.

Mal chegara a Conceição do Araguaia, no Pará, presenciei a captura de um jovem que tentou fugir de um empreiteiro - encontrei Francisco de Assis, primeiro fugitivo de fazenda de quem me aproximei. Havia escapado, em um barco, com a companheira e uma criança. Vinha com o corpo devorado pela malária e enfraquecido pela fuga. Internado no Hospital do Estado recebeu alta sem estar curado e sem ter para onde ir. Uma senhora, dona Custódia, sem os conhecer, abriu-lhes a porta do seu barraco, acolhendo-os. Assis, pouco mais de 30 anos, barba por fazer, delirando, morreu ali, na rede, sem deixar documento ou endereço de família. A mulher que o acompanhava, muda de dor, possuía além da criança no colo, outra no ventre. Esta, de um pai que morreu prematuramente; aquela de um pai desconhecido. Depois de Francisco, até o final dos anos 90, conheci centenas de outros fugitivos. A Comissão Pastoral da Terra (CPT) denominaria o fato não como *semi-escravidão*, mas como *escravidão*. [grifos do autor] (Figueira, 2000, p. 32).

Durante mais de três décadas os esforços da CPT foram ignorados e não interessava aos governantes brasileiros empreenderem esforços para enfrentar essa questão, que com o passar dos anos só fez se agravar.

Somente na década de 1990, período marcado por profundas crises econômicas e agravamento dos problemas sociais brasileiros, é que a pressão conjunta de distintos atores sociais como, por exemplo, a CPT, a CNBB³⁷, o MST³⁸ e a OAB³⁹ é que ampliaram-se as articulações que acabariam por levar essa situação à organismos internacionais e a forçar o Governo a tomar medidas contra o trabalho escravo no Brasil contemporâneo (Moraes, 2007, p. 03).

Em 1991, foi criado o “Fórum Nacional Permanente Contra a Violência no Campo”, através de uma manifestação em Brasília que contou com a forte presença de entidades da sociedade civil e alguns representantes do Estado. Nesse evento, pela primeira vez, a questão do trabalho escravo foi debatida em âmbito governamental, porém as providências do Estado só começaram a acontecer anos depois (Figueira, 2004, p. 46).

Durante sua existência, o Fórum construiu uma arena de debates sobre a situação agrária do país, nas reuniões, que aconteceram até 1998, foram discutidos os aspectos jurídicos de questões como: a desapropriação das propriedades e o impedimento de financiamento público de propriedades em áreas de conflitos. Para a questão do trabalho escravo, propriamente dita, começaram a ser discutidos os “aspectos jurídicos da questão como a tipificação e a competência penal para investigação, processo e julgamento; a expropriação das propriedades onde ocorresse o trabalho escravo; normas reguladoras em relação ao transporte de trabalhadores e aliciamento, dentre outras” (Moraes, 2007, p. 02).

³⁷ Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

³⁸ Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

³⁹ Ordem dos Advogados do Brasil

Ainda em 1991, foi instituída uma Comissão Especial de Inquérito no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, no Ministério da Justiça com a finalidade de investigar a violência no campo, priorizando também as denúncias de trabalho escravo. Nesse ínterim foram chegados os primeiros consensos do uso do termo “trabalho escravo”, pois além da negatória de algumas entidades estatais e de parte da sociedade do problema, alguns atores, como a imprensa ora falavam em “servidão por dívida”, “trabalho forçado” (termos usados pela OIT em suas convenções), “escravidão branca”, “semi-escravidão” e até trabalho “sub-humano”(Moraes, 2007, p. 02).

Em 1992, coube a CPT apresentar a denúncia de trabalho escravo à Subcomissão de Direitos Humanos da ONU, nos anos seguintes diversos atores como a OAB também proferiram denúncias à outros organismos internacionais como a OEA e OIT. Ainda no ano de 1992, as Assembléias Legislativas do Rio Grande do Sul e da Bahia instalaram CPI para investigar o Trabalho Escravo nos seus respectivos Estados (Moraes, 2007, p.02).

Nesse mesmo ano, o Governo Federal instituiu o “Programa de Erradicação do Trabalho Forçado e do Aliciamento de Trabalhadores” (PERFOR). Como comenta Moraes (2007, p.03), “o Programa foi mais uma resposta às denúncias feitas em fóruns internacionais do que uma efetiva vontade política de enfrentar a questão.” Por esse motivo ele não conseguiu avançar nem gerou resultados positivos.

Esterci & Figueira (2008, p. 335) salientam que depois dessas denúncias os Governos não mais negavam a existência de trabalho escravo no Brasil, mas divergiam quanto aos números: entre 1992 e 1993 algumas entidades falavam em 8 mil pessoas escravizadas e o Estado admitia haver apenas 350 casos.

As ações de combate ao trabalho escravo no Governo de Fernando Henrique Cardoso

Em resposta ao crescente aumento no número de denúncias de trabalho escravo, no ano de 1995 o Estado brasileiro inseriu a questão da escravidão contemporânea em sua agenda política permanente. Na ocasião, o presidente Fernando Henrique Cardoso assumiu publicamente a existência do problema, extinguiu o PERFOR e, pelo decreto nº 1.538 e criou o “Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (GERTRAF), dentro do Ministério do Trabalho, e o seu braço administrativo o “Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho” (Grupo Móvel), criado pela Portaria n.º 550 e formado por Fiscais do Trabalho, Policiais Federais e Procuradores do Trabalho.

Na opinião de Esterci & Figueira (2008, p. 340) “os funcionários que trabalham nos

Grupos Móveis são reconhecidamente competentes e dedicados, nem sempre tiveram condições adequadas para os trabalhos de vistoria aos estabelecimentos denunciados”. Ainda hoje o Grupo Móvel executa ações que, além de “libertar” os trabalhadores encontrados em situações degradantes e encaminhá-los para que providências cívicas (como a retirada de documentos) sejam tomadas, comportam campanhas de conscientização do trabalhador; mapeamento de novos focos de trabalho escravo e degradante, normatização e, ainda, a assistência temporária ao trabalhador vítima do trabalho escravo. O Grupo Móvel atende a denúncias vindas de todos os lugares do Brasil, principalmente as do Sul do Pará, Norte de Mato Grosso, Maranhão, Tocantins e Bahia (Audi, 2006, p. 76).

A PEC 438

Desde 1999 tramita no Congresso Nacional uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC número 438), que prevê a expropriação de terras no caso de trabalho escravo, por meio da alteração da redação do Art. 243 que já prevê essa ação em caso de fazendas produtoras de entorpecentes. A proposta foi apresentada e aprovada em primeiro turno, tanto no Senado Federal, em 2003, quanto na Câmara dos Deputados, em 2004. Contudo, em virtude de alterações e inclusões propostas, a PEC permanece à espera de novas votações em ambas as casas, necessárias nesses casos. Muitos deputados e senadores, principalmente os pertencentes à “bancada ruralista”⁴⁰, defendem que, enquanto a questão do trabalho escravo não for melhor conceituada no Código Penal Brasileiro, não haverá a possibilidade de aceitação de tal emenda.

Como a questão do trabalho escravo no Brasil é enraizada em alguns problemas de longa duração histórica, como a não distribuição de terras e riquezas, e sua persistência em muito se dá à certeza de impunidade que permeia o ideário escravocrata, pois, mesmo condenados nos termos previstos no artigo 149, a pena prevista é irrisória e não representa grandes perdas ao *business* balizado na escravidão. Entidades da sociedade civil acreditam que a aprovação definitiva dessa emenda, de acordo com alguns especialistas, é o instrumento decisivo para erradicar de vez o trabalho escravo, que o Poder Legislativo detém em suas mãos e uma forma de efetivamente punir aqueles que diretamente se beneficiam desta prática (Pinto, 2008, p.08).

⁴⁰ A Bancada Ruralista (Frente Parlamentar da Agricultura) tornou-se formal e organizada em 1995, quando foi instituída a Frente Parlamentar da Agricultura. Esta bancada sempre foi acusada de ser retrógrada quanto a assuntos como a reforma agrária e outros assuntos correlatos (Oliveira 2007, p. 52).

As ações de combate ao trabalho escravo no primeiro Governo de Lula

O Governo do presidente Lula não somente deu continuidade às ações de combate ao trabalho escravo realizadas pelo Governo anterior, como ampliou os investimentos públicos destinados ao enfrentamento da questão. Em 2003, foi instituída a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), representada por organizações da sociedade civil, instituições e organismos estatais. A CONATRAE é um órgão colegiado vinculado à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

A principal função da CONATRAE é monitorar a implementação do Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, que foi lançado no mesmo ano e se consolidou como a Política de Estado para o enfrentamento da questão (Moraes, 2007, p.03).

A lista Suja

Um grande destaque das ações do Governo Lula foi a criação, em novembro de 2003, do cadastro de empregadores que mantinham trabalhadores em condições análogas a de escravos, batizada como “Lista Suja” (Portaria nº 1234/2003), no qual “o nome do infrator é incluído após decisão administrativa final exarada em procedimento de fiscalização, garantida a ampla defesa e o contraditório, com posterior comunicação do fato às mais diversas entidades estatais, visando à tomada das providências administrativas cabíveis, nas suas respectivas esferas de atuação (Cesário, 2006, p. 67).

De acordo com as regras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), ao final do processo administrativo, criado pelos autos da fiscalização, inclui-se o nome do infrator e o CNJP da empresa na lista. O objetivo da Lista Suja é impedir a concessão de créditos e financiamentos em instituições estatais e agências regionais de desenvolvimento, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, BNDES, Banco do Nordeste, entre outros, para esses empregadores e as suas empresas.

Como expõe Pinto (2008, p. 01), a Lista Suja é “um instrumento legítimo e eficaz no combate ao trabalho escravo contemporâneo, que envergonha o país e submete a tratamento desumano centenas de pessoas”. Muitas entidades já reagem a essa prática abominável do trabalho escravo como mão-de-obra barata para ampliar os lucros, e utilizam a lista como diretriz para suas negociações, como a Corporação Financeira Internacional (IFC), braço do Banco Mundial, responsável por conceder empréstimos ao setor privado de países em

desenvolvimento, que utiliza a lista “como um dos critérios para orientar suas relações com empresas brasileiras” (BRASIL, 2006, p. 04).

O mesmo ocorre com a Federação Brasileira de Bancos – Febraban, principal entidade representativa do setor bancário brasileiro, que recomenda a bancos privados a não concessão de créditos aos infratores dos direitos trabalhistas autuados pelos fiscais do trabalho. Inclusive, alguns supermercados e até mesmo consumidores decidiram não comprar mercadorias ou serviços que tenham origem de proprietários rurais presentes na lista (Pinto, 2008, p.01).

Aqueles que entram na Lista Suja do MTE são monitorados durante dois anos consecutivos e, caso nesse período tenha havido um ajuste de conduta, ou seja, sem reincidência, se forem pagas todas as multas resultantes da ação de fiscalização, quitados os débitos trabalhistas e previdenciários e regularizada a situação dos trabalhadores, a empresa é retirada do cadastro. Caso contrário, o nome permanece.

Semestralmente o MTE atualiza o cadastro e o encaminha aos Ministérios da Fazenda, da Integração Nacional, do Desenvolvimento Agrário e do Meio Ambiente, ao Ministério Público Federal e do Trabalho, ao Banco Central do Brasil e à Secretaria Especial dos Direitos Humanos, para que cada instituição tome as medidas necessárias em seu respectivo âmbito de competência.

Nessa atualização são inseridos os nomes de empregadores cujos autos de infração não estejam mais sujeitos aos recursos na esfera administrativa - ou seja, a decisão final foi pela subsistência – excluídos daqueles que, ao longo de dois anos, cumpriram as exigências estabelecidas. Com o intuito de que todo o procedimento seja realizado dentro dos limites do devido processo legal administrativo, as instituições têm livre acesso às informações e documentos referentes à ação fiscal que originou a inclusão dos nomes na lista (Pinto, 2007, p.01).

O Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo

Além do cadastramento de empregadores, ainda no ano de 2003, o Governo lançou o “Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil”, com 76 metas a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo, para erradicar o trabalho escravo no país. Tais metas balizavam-se em sete eixos temáticos em busca de: melhorar a estrutura administrativa do Grupo de Fiscalização Móvel, da ação policial, do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho; desenvolver ações específicas de promoção da cidadania;

combater a impunidade; criar ações específicas de conscientização, capacitação e sensibilização de recursos humanos e promover alterações legislativas (BRASIL, 2003).

Para o novo Governo, erradicar o trabalho escravo contemporâneo em todas as suas formas era uma de suas principais prioridades. Entre as diversas propostas do Plano estavam: inserir no Programa “Fome Zero” os municípios dos estados identificados como foco de recrutamento ilegal de trabalhadores utilizados como mão-de-obra escrava; incluir os crimes de sujeição de alguém submetido à condição análoga à de escravo e de aliciamento na Lei dos Crimes Hediondos; a aprovação da PEC 438, a inserção de cláusulas contratuais estipulando o impedimento da aquisição e manutenção de crédito rural e de incentivos fiscais nos contratos das agências de financiamento onde existir trabalho escravo ou degradante; disponibilizar permanentemente equipes do Grupo de Fiscalização Móvel para os estados do Pará, Maranhão, Mato Grosso e demais estados; equipar o Grupo de Fiscalização Móvel com mais 12 veículos equipados, além de instrumentos para garantir maior agilidade no trabalho desenvolvido; solicitar a inclusão das ações de combate ao trabalho escravo no Plano Nacional de Segurança Pública; implementar uma política de reinserção social aos trabalhadores que forem libertados, evitando que os mesmos tornem a ser novamente escravizados, entre muitas outras (BRASIL, 2003, 13-31).

Como expõe Antero (2008, p.798), de forma simplificada, a idéia do Plano é sustentada em ações de fiscalização, inclusão dos trabalhadores libertados em políticas públicas compensatórias e a criação de estruturas públicas e da sociedade civil com o intuito de criar um cenário que impeça a prática criminosa da submissão de trabalhadores à condição de escravos.

Todas as ações fiscais de combate ao trabalho escravo são orientadas pelo Manual de Procedimentos, editado em 2004. De acordo com o MTE (2004, p.15), os “quesitos básicos que devem servir de guia aos coordenadores de demais componentes das equipes de fiscalização deverão ser extraídos das inspeções, registrados por fotos e por filmagens”, além de outros elementos julgados importantes. Os critérios avaliados pelos Grupos Móveis são:

- 1- Se há restrições à liberdade dos trabalhadores;
- 2- Uso de equipamentos de proteção;
- 3- Existência de casos de acidentes e doenças;
- 4- Condições de alimentação e fornecimento de água;
- 5- Horas de jornada de trabalho e tempo de descanso;
- 6- Condições de alojamentos
- 7- Retenção dolosa dos salários;
- 8- Informalidade dos contratos de trabalho;

- 9- Violência cometida por “gato” (intermediário) ou proprietário ou a mando desses (Antero, 2008, p.810).

Três anos após a implementação desse plano foi realizada uma avaliação pela OIT. Segundo os dados disponíveis no relatório final dessa avaliação, o plano obteve grandes avanços e cerca de 70% das metas estabelecidas foram cumpridas em plenitude ou parcialmente (OIT, 2008, p. 08).

No estudo “Uma Aliança Global contra o Trabalho Forçado” (2006) apresentado pela OIT em Genebra, na Suíça, devido ao engajamento do Governo e da sociedade civil no combate ao trabalho escravo o Brasil foi reconhecido como o país que mais empreende esforços no combate ao trabalho escravo.

O Segundo Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo

A avaliação da OIT serviu de alicerce para que, em setembro de 2008, o Governo lançasse o “Segundo Plano Nacional para Erradicação do Trabalho escravo”, documento elaborado pela CONATRAE e por alguns observadores. De modo geral, são mais visíveis os esforços realizados pelo Brasil, voltados para a fiscalização e capacitação de atores no combate ao trabalho escravo, como também na conscientização dos trabalhadores sobre os seus direitos. Entretanto, o país avançou menos em relação às medidas adotadas para a diminuição da impunidade e para garantir emprego e reforma agrária nas regiões fornecedoras de mão-de-obra escrava (BRASIL, 2008, p.08).

Dentre os pontos de melhorias que esse plano prevê com relação ao primeiro estão o forte investimento na criação de medidas para inserir os trabalhadores escravos no mercado de trabalho; a criação de mecanismos de apoio ao imigrante ilegalmente explorado no país; a aprovação de mudança no artigo 149 do Código Penal, aumentando de dois para quatro anos a pena mínima para o crime de submeter alguém à condição análoga à de escravo; a repressão econômica por meio da não concessão de créditos para as empresas em que forem diagnosticados o uso de trabalho escravo; estender a fiscalização prévia, sem necessidade de denúncia; priorizar a reforma agrária em municípios onde existam trabalhadores escravizados e aliciamento; garantir o acesso das pessoas resgatadas do trabalho escravo ao Programa Bolsa-Família e o compromisso de acelerar a aprovação da “PEC 438 do Trabalho Escravo”.

Além disso, nesse “Segundo Plano para Erradicação do Trabalho Escravo” está

explícito o reconhecimento do Estado sobre a necessidade de se estabelecer diálogos entre distintos atores sociais, por meio da construção de parcerias. O documento torna legítimo e determina as atribuições de entidades não governamentais (como ONGs, sindicatos, academia, imprensa e empresas) na construção de mecanismos coletivos para o enfrentamento da questão do trabalho escravo. Por exemplo, no Segundo Plano está previsto que cabe à OIT e ao GPTEC realizarem diagnósticos sobre a situação do trabalho escravo contemporâneo em um processo contínuo e que cabe a ONG Repórter Brasil junto ao MTE manter a divulgação sistemática da Lista Suja em mídia de grande circulação e rádios comunitárias e incentivar sua consulta para os devidos fins (BRASIL, 2008, p.12).

Por que o trabalho escravo persiste?

Mesmo com os esforços do Governo brasileiro e de atores da sociedade civil, reconhecidos pela ONU como exemplares, a questão do trabalho escravo ainda possui grande dimensão na sociedade brasileira. Em parte, como analisou Sakamoto (2007, p.165-166), isso se explica porque no Brasil há uma relação extremamente íntima entre os produtores rurais escravocratas e alguns governantes políticos, como senadores e deputados. O autor fez um amplo estudo sobre doações para campanhas políticas e comprovou que muitas empresas, nas quais foram identificados casos de trabalhadores escravos, financiaram as campanhas de políticos eleitos.

Analisando um caso específico de governador que teve grande parte de sua campanha financiada por proprietários rurais escravocratas e que, na época da pesquisa, lutava pela defesa dos proprietários rurais de sua região (defendendo uma mudança nos processos de fiscalização dos Grupos Móveis e mudanças na legislação trabalhista do campo), Sakamoto fez a seguinte análise.

[...] não se pode aplicar uma relação de causa e efeito entre as doações de campanha e o comportamento do governador, que se insere mais em uma lógica da manutenção do *status quo* dos proprietários rurais. Mas o apoio que ele tem garantido a sojicultores, cotonicultores e pecuaristas para a expansão a qualquer custo da fronteira agrícola no estado, defendendo-os de acusações de trabalho escravo e desmatamento ilegal, são suficientes para afirmar que há, pelo menos, uma sintonia política muito fina entre eles. E que a doação se mostrou, em verdade, um bom investimento (Sakamoto, 2007, p.167).

Esse estreitamento de relações entre o Estado e produtores escravocratas, é uma das hipóteses defendidas por Sakamoto (2007) para se compreender a visível ineficácia

nas ações do Governo. Seguindo essa linha de pensamento a bancada ruralista seria um grupo de pressão com forte poder de veto nas ações substanciais do Estado em face à erradicação do problema. Exemplo disso é a falta de amparo à atuação do Grupo Móvel, pois quando resgata-se os trabalhadores escravos, algumas providências cívicas são tomadas: os indivíduos passam a conhecer seus direitos de cidadãos e trabalhadores, retiram documentos, como carteira de identidade e de trabalho, e inicia-se um processo de indenização que, na maioria das vezes, possuem valores muito baixos que não asseguram o futuro desses trabalhadores.

Passado o período do resgate, muitos trabalhadores se deparam com o desemprego estrutural e a miséria monumental e se vêem sistematicamente obrigados a buscar outras jornadas em que possam inserir-se e retornam a condição anterior de escravos. Daí a aclamação da OIT pela emergência que se desenvolvam projetos de geração de emprego e renda, e as aclamações da CPT para que se coloquem em prática os planos de “Reforma Agrária” efetivos, uma vez que somente identificar o problema e punir seus culpados não assegura a dignidade e os modos de vida dos trabalhadores e de suas famílias.

Sakamoto (2007, p.155) ovaciona a brilhante atuação do “Grupo Móvel” e de outros atores estatais que, sem efetivos recursos, se esforçam para cumprir seus trabalhos e tornar o Estado presente nas regiões mais longínquas desse país. Entretanto, o autor acredita que as ações do “Governo Federal” são paliativas, porque não mexem “na estrutura que permite o aumento do desemprego consoante com o crescimento da produtividade do trabalho e que cria exércitos de mão-de-obra reserva”.

Além dessa ligação direta entre produtores escravocratas e representantes políticos, no que condiz à punição dos beneficiados pela exploração do trabalho humano, a legislação brasileira ainda apresenta graves falhas.

A pena de dois anos, prevista por lei para quem pratica esse crime, inibe uma punição efetiva, já que existem dispositivos que permitem abrandar a eventual execução da pena. Ela pode, por exemplo, ser convertida em distribuição de cestas básicas ou na prestação de serviços à comunidade, permitindo, assim, que o escravocrata punido não seja preso e reincida no mesmo crime.

Além da falta de interesse político e de uma conseqüente escassez de recursos que permita um efetivo combate ao trabalho escravo, outro fator que corrobora com a prática da exploração do trabalho humano é o apoio na forma de contratos que grandes corporações firmam com empresas que não respeitam os direitos humanos e tornam-se

competitivas no mercado a partir da utilização de “mão-de-obra gratuita”. Por esse motivo é fundamental que a questão do trabalho escravo passe a fazer parte também das agendas das empresas.

2.2- A inserção da questão do trabalho escravo na agenda social privada : a criação do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil

Em meados da década de 1980, os esforços de entidades, como a CPT, para dar visibilidade a questão do trabalho escravo eram imensos. Naquela época não somente o Estado ignorava essas denúncias, como elas em nada afetavam as empresas que se beneficiavam disso. No entanto, um marco da responsabilização de grandes corporações sobre a questão do trabalho escravo se deu nessa época, mais especificamente em 1983, quando a Volkswagen foi denunciada em uma pequena reportagem do jornal O Globo pela existência de trabalho escravo em uma de suas fazendas, na região amazônica.

A notícia teve grande repercussão na imprensa internacional, que começou a solicitar informações mais detalhadas sobre estes acontecimentos. Este foi o ponto inicial de uma série de ações articuladas entre o nível local (a CPT, o Sindicato de Trabalhadores Rurais, a diocese), estadual (audiências com o governador), federal (intervenção de deputados federais) e internacional (imprensa, ONGs, sindicatos e partidos políticos) pela punição desta empresa (Buclet, 2005, p. 05).

Durante muito tempo a postura da Volkswagen foi de negar as acusações. No trecho que segue, podemos observar qual era o pensamento dessa empresa frente a questão do trabalho escravo e frente a sua responsabilidade com a sociedade (na época pouco se falava de responsabilidade social)

As acusações são simplesmente falsas (...) Volkswagen do Brasil é uma força. Uma força que ajuda os brasileiros a desenvolver seu país e a combater a pobreza e a fome (...) No setor social, a Volkswagen do Brasil é exemplo não só para o Brasil, mas para toda a América Latina (...) A Volkswagen não tem a profissão de filantropia e não se preocupa com isso (GPTEC, V6 8.1 apud Buclet, 2005, p. 09).

Devido a pressão social essa fazenda acabou por ser vendida e a Volkswagen foi obrigada a indenizar a três dos trabalhadores que haviam escapado de sua fazenda no ano 1983 (Buclet, 2005, p. 12).

No entanto, histórias de multinacionais obrigadas a indenizar trabalhadores devido à escravidão são raros na nossa história, mas não são raros os casos de grandes corporações

envolvidas como o trabalho escravo.

Isso porque, ainda hoje, a utilização de mão-de-obra escrava ocorre, na maioria das vezes, na ponta das cadeias produtivas de corporações multinacionais que, apesar de, nos últimos anos, passarem a divulgar uma retórica a favor da promoção dos direitos humanos e da responsabilidade social empresarial, não se reconhecem como responsáveis pelos atos de seus fornecedores e parceiros e, desta forma, financiam um ciclo vicioso de exploração humana.

Em entrevista ao “Observatório Social em Revista” (2004) a então coordenadora do programa de erradicação do trabalho escravo no Brasil da OIT, Patrícia Audi, afirmou que é na cadeia produtiva de grandes empresas que muitas violações trabalhistas, sociais e ambientais têm acontecido com maior gravidade. *“Normalmente não há trabalho infantil, precário ou forçado nas dependências das grandes empresas nacionais e multinacionais, mas isso pode ocorrer com frequência nas dependências de seus fornecedores”* (IOS, 2004, p.27).

As declarações de Audi marcaram o início de um movimento social pela responsabilização das empresas por suas cadeias produtivas, pois diversas denúncias passaram a apontar a estreita ligação entre grandes empresas e a exploração do trabalho escravo e a comprovar, por meio de rastreamento do escoamento da produção de fornecedores escravocratas, que esse tipo de exploração é financiado por grandes empresas.

A negação das empresas frente à responsabilidade pela existência de trabalho escravo em suas cadeias produtivas, muitas vezes, é embasada pela lei que não possui instrumentos para responsabilizá-las pelas ilegalidades cometidas por seus parceiros, fornecedores e terceirizados.

A prática da terceirização, que é comumente utilizada em indústrias em geral, consiste em contratar empresas com conhecimento técnico específico em alguma área para fornecer mão-de-obra mais capacitada e por um custo menor do que a formação de profissionais. Contudo, a terceirização deve obedecer algumas limitações, justamente onde reside o grande problema das terceirizações fraudulentas. Estas limitações são relativas às atividades a serem desenvolvidas pelos funcionários destas empresas contratadas para executar determinado serviço e/ou cuidar de determinado setor da atividade da empresa.

A legislação nacional, bem como a jurisprudência de nossos tribunais, considera como primordial para que possa haver terceirização, que a atividade terceirizada não seja parte da atividade-fim (*core-business*), ou seja, não faça parte do objeto social da empresa, aquilo que a mesma faz para obter lucro. Algumas das espécies de terceirização mais comuns

e amplamente aceitas são: segurança patrimonial, limpeza, refeitório e suporte de TI (tecnologia da informação). Isto se faz necessário, uma vez que são atividades especializadas, não vinculadas ao negócio, tratando-se apenas de suporte para o bom funcionamento da estrutura física das empresas (Reis & Trindade, 2006, p. 98).

Muitas empresas fazem uso do artifício da terceirização para explorar o trabalho, sem que recaia sobre elas a responsabilidade legal sobre os trabalhadores nessas condições. Em muitos casos a utilização de mão-de-obra escrava está relacionada a produtos que são essenciais para o desenvolvimento da atividade principal das grandes corporações, como por exemplo, em casos de trabalho escravo na produção do carvão vegetal um insumo essencial para a produção do aço (Reis & Trindade, 2006, p. 98).

Em casos como estes, o MTE consegue imputar às grandes siderúrgicas a responsabilidade por essa prática em seus fornecedores. Mas em outros casos, como por exemplo, no fornecimento de carnes para grandes redes de supermercados, não existem dispositivos legais que atribuam a responsabilidade à rede se um de seus fornecedores utilizou mão-de-obra escrava. Fornecedores que utilizam mão-de-obra escrava certamente estarão ligados a outros crimes, como a sonegação de impostos, por esse viés é possível repreender grandes empresas que fazem parte de suas redes de relacionamento, mas unicamente pela existência de trabalho escravo nas dependências de seus fornecedores isso não é possível.

No entanto, na lógica da responsabilidade social se o trabalho escravo ocorrer em qualquer esfera de atuação da empresa ela é responsável moralmente por isso, mesmo que essa responsabilidade não esteja prevista em lei, isso por quê:

o trabalho escravo se enquadra em um tópico elementar da responsabilidade social empresarial: uma empresa socialmente responsável deve assumir compromissos públicos com as condições sociais e ambientais na cadeia produtiva. Deve criar critérios para os seus fornecedores, elaborados com o envolvimento dos atores sociais. Deve descredenciar os reincidentes, isto é, os que sistematicamente desrespeitam os direitos fundamentais no trabalho e degradam o meio ambiente. Se não fizerem isso, tornam-se co-responsáveis (IOS, 2004).

Se analisarmos, os elementos constitutivos do movimento de responsabilidade social empresarial, até então apresentados, podemos concluir que:

Não há como denominar uma empresa como socialmente responsável, se o seu fornecedor atua de forma ambientalmente agressiva ou utiliza padrões de conduta antiéticos, bem como se o seu distribuidor pratica discriminação racial, ou não apresenta condições mínimas de segurança no trabalho (Aligleri, 2003, p. 135).

Uma empresa socialmente responsável possui valores, baseados em preceitos éticos, que devem ser difundidos por toda a sua cadeia de fornecedores, empresas parceiras e terceirizadas. Para que isso seja posto em prática elas devem utilizar critérios de comprometimento social e ambiental na hora de selecionar seus parceiros e fornecedores, considerando, por exemplo, o código de conduta destes, em questões como relações com os trabalhadores ou com o meio ambiente. Da mesma forma, precisam exigir para com os trabalhadores terceirizados condições semelhantes às de seus próprios empregados, cabendo à empresa evitar que ocorram terceirizações em que a redução de custos seja conseguida pela degradação das condições de trabalho e das relações com os trabalhadores (Oliveira, 2007, p.29).

Além disso, uma empresa socialmente responsável tem por obrigação:

conhecer em profundidade a origem das matérias-primas, insumos e produtos que utiliza em sua linha de produção ou nas operações diárias e tenha garantia de que nessa origem os direitos humanos e o meio ambiente são respeitados. A empresa deve garantir que seus produtos e serviços tenham componentes, tecnologias e procedimentos que minimizem riscos ao meio ambiente e à saúde e segurança de seus consumidores/clientes (Instituto Ethos, 2007, p. 71).

Nos casos concretos que seguem, veremos alguns exemplos de como o exercício da responsabilidade social empresarial pode tornar-se comprometido justamente no controle que as empresas têm de seus fornecedores.

O trabalho escravo na cadeia produtiva da C&A

A maior incidência de trabalho escravo no Brasil está em cadeias produtivas ligadas a commodities⁴¹ produzidos em zonas rurais. Entretanto, esse problema também existe com mercadorias produzidas em grandes centros urbanos. Embora ainda haja uma escassez de estudos que façam grandes mapeamentos sobre esse assunto, o que se realizou de mais

⁴¹ Nas relações comerciais internacionais, esse termo designa um tipo particular de mercadoria em estado bruto ou produto primário de importância comercial, como é o caso, por exemplo, do algodão, cana-de-açúcar, gado de corte e assim por diante (Sandroni, 2005).

contundente a respeito do trabalho escravo urbano foi uma “Comissão Parlamentar de Inquérito” (CPI) instaurada na cidade de São Paulo, no ano de 2005, pela “Câmara dos Deputados de São Paulo” que teve como objetivo apurar denúncias de trabalho análogo ao escravo no município.

Além de comprovarem a veracidade das denúncias, ficou evidenciada a presença de grandes empresas, como a rede varejista de origem holandesa C&A, como fonte de escoamento de roupas produzidas, principalmente na região do Brás, em fábricas clandestinas que se apropriam de imigrantes ilegais, especialmente os Bolivianos, e os exploram de maneira perversa. A CPI observou que muitas confecções da região que utilizavam mão-de-obra escrava eram empresas terceirizadas que produziam roupas para serem comercializadas por grandes empresas, muitas delas multinacionais.

Diante do cenário observado, a CPI defendeu que as grandes empresas precisam ser responsabilizadas quando casos como esses são identificados em suas cadeias produtivas e, ainda, que:

[...] o conceito de responsabilidade social precisa ser posto em prática com consistência e aplicação; que não se pode “terceirizar” a responsabilidade e abrir mão de verificar se os compromissos assumidos estão sendo cumpridos de fato (SÃO PAULO,2005).

No caso específico da C&A os fiscais encontraram nas fábricas clandestinas, etiquetas da companhia. Contudo, a empresa não pôde ser responsabilizada legalmente porque, na ocasião, a C&A havia terceirizado o fornecimento de tais mercadorias, em contrato com uma empresa que, por sua vez, avençou a confecção das roupas com as fábricas clandestinas, uma segunda terceirização, denominada vulgarmente de “quarteirização”.

Em uma audiência pública com o Ministério Público do Trabalho (MPT), o presidente da C&A, apresentou a seguinte declaração:

Infelizmente, não temos condições nem poder de polícia para fiscalizar a cadeia produtiva inteira, mas já contratamos uma empresa de auditoria, a SGS, para vistoriar os fornecedores e criamos uma empresa de auditoria interna, para auditá-los regularmente.

Quanto à responsabilidade social desta empresa, o executivo afirmou: “sabemos que temos responsabilidade sobre o problema, até porque temos um histórico de investimento social no Brasil. Não podemos cair numa contradição como essa” e ressaltou que o Instituto C&A, mantido pela empresa a quatorze anos, naquela época já havia investido US\$ 50 milhões em projetos sociais ligados à infância e adolescência em todo o Brasil (O Estado de

São Paulo, 2006).

Outro caso que exemplifica que as empresas deixam sérias lacunas em suas cadeias produtivas, principalmente nos elos que envolvem terceirizados e fornecedores pode ser observado no escândalo de trabalho infantil em que se envolveram as multinacionais Basf (Suvinil), Faber-Castell e a britânica OPPS (Tintas Coral).

Faber-Castell, Suvinil e Tintas Coral: O trabalho infantil em suas cadeias produtivas

Em 2006, a partir de denúncias locais, a ONG Instituto Observatório Social (IOS) dirigiu-se à região da Mata dos Palmitos comunidade na zona rural de Ouro Preto (MG), para apurar a existência de trabalho degradante e infantil na localidade.

Na investigação, o IOS pôde identificar a existência de jazidas clandestinas para a exploração de talco. As empresas “Minas Talco” e “Minas Serpentino” foram apontadas como as empresas responsáveis pelo cultivo da “Rocha Esteatita”, também conhecida como pedra-sabão que produz o talco que é um composto essencial na produção de tintas (Casara, 2006).

A extração deste minério, como identificado pelo IOS, realizava-se em sua maioria, por crianças, que eram obrigadas a carregar pedras de vinte quilos ou mais. Estas crianças não freqüentavam a escola e o salário recebido não ultrapassava o valor de 40 Reais, além disso, elas estavam expostas ao amianto, produto extremamente nocivo à saúde quando inalado (IOS, 2006).

Como principais compradoras desse produto que era produzido com mão-de-obra infantil foram identificadas três multinacionais: as empresas alemãs, Basf (Suvinil), Faber-Castell e a britânica OPPS (Tintas Coral). Ao identificar a presença de tais empresas, o IOS imediatamente entrou em contato com as sedes das empresas, publicou os fatos apurados em uma revista disponibilizada na internet⁴² e levou a denúncia ao Ministério Público.

As denúncias do IOS causaram espanto nas empresas, como veremos a seguir na íntegra das respostas publicadas na revista do Instituto Observatório Social (2006):

⁴²Para ter acesso a essa reportagem acesse:< http://www.os.org.br/download/er9-parte1_150806.pdf>

Realmente a nossa empresa dispõe de seis áreas de extração de pedra sabão, sendo uma delas próxima à Mata dos Palmitos, e lá alugamos uma casa da D. Dionízia, onde se hospedam alguns funcionários. A OPPS é uma empresa de mineração e indústria com sede em Cachoeira do Campo, no município de Ouro Preto, com 35 anos de existência, com aproximadamente 180 funcionários, distribuídos entre sua unidade fabril em Cachoeira e jazidas nos municípios de Ouro Preto, Mariana e Acaiaca.

Nossa posição é ABSOLUTAMENTE

CONTRÁRIA ao uso do trabalho infantil em qualquer atividade. Entendemos que " LUGAR DE CRIANÇA É NA ESCOLA" e NUNCA usamos crianças em nossas atividades de mineração e fabril. No caso específico desta casa de Mata dos Palmitos, vamos averiguar a informação, pois não temos conhecimento destes fatos. Desde já garantimos que esta intervenção não foi autorizada oficialmente pela empresa e se ocorreu foi de uma maneira fortuita e orientada pela proprietária do imóvel, que é a responsável pelo telhado de sua casa – a ela cabia restaurá-lo.

Quanto a sua pergunta sobre o que a empresa faz para evitar o trabalho infantil, além de não usar este tipo de trabalho diretamente, nós não temos uma ação específica neste sentido, mas ficaríamos muito honrados em poder colaborar, utilizando a orientação deste Instituto. Estaremos sempre à sua disposição para quaisquer outras informações sobre este caso específico ou de uma maneira genérica na área dos trabalhos de pedra-sabão.

Atenciosamente
Flávio Orsini, diretor
OPPS

Fonte: (IOS, 2006, p.23).

Na nota divulgada pela OPPS (Tintas Coral), dois aspectos são primorosos de serem observados. Primeiramente podemos notar que a empresa se mostrou surpresa com as denúncias e o reconheceu que existiam falhas no controle de sua cadeia produtiva.

Reação similar teve a Faber-Castell, que se mostrou estarecida com as denúncias, argumentou que era certificada pelas normas ISO 9000 (que estabelecem um modelo de gestão da qualidade) e SA8000 (que garante os direitos dos trabalhadores) e que, portanto sua cadeia produtiva estaria assegurada. A seguir podemos ver a íntegra desse argumento.

A respeito da reportagem especial “Trabalho infantil na mineração”, a ser publicada na edição de janeiro de 2006, da revista Observatório Social - pertencente ao Instituto Observatório Social -, a Faber-Castell informa que está suspendendo imediatamente os fornecimentos da empresa Minas Talco, por repudiar a exploração da mão-de-obra infantil no país.

Esclarecemos que o fornecimento da referida empresa era restrito a um dos ingredientes utilizados para a produção do giz de cera, um dos 1.500 itens do portfólio da empresa.

Anualmente auditada por órgãos nacionais e internacionais, a Faber-Castell ressalta que mantém um fir-

me compromisso com todos os fornecedores baseado no seu Código de Conduta – código este que prima pelo respeito ao ser humano e que avalia, entre outras questões, se o futuro parceiro(a) atua de acordo com a legislação vigente. A Faber-Castell ficou estarecida com a denúncia apresentada pelo instituto.

A empresa informa ainda que adota as medidas previstas pelas normas ISO 9000 e SA 8000 para a contratação de seus fornecedores. Essas normas exigem o cumprimento das legislações trabalhistas e ambientais que, entre outros aspectos, prevêem a não utilização de trabalho infantil ou forçado, o respeito aos padrões de segurança e de saúde no trabalho.

Fonte: (IOS, 2006, p.23).

Entretanto, devido às denúncias ambas as empresas resolveram cortar relações com tais fornecedores, mesmo antes da conclusão do inquérito do MP, e se comprometeram com o IOS de aumentar o rigor no controle de suas cadeias produtivas.

Já a Basf (Tintas Suvinil), na ocasião, preferiu não cortar relações com tais fornecedores alegando que não existiam provas suficientes que comprovavam a situação e que seu processo de controle de sua cadeia produtiva era exemplar, sendo inclusive reconhecido pela Revista Exame por dois anos consecutivos a participar do “seleto” grupo de empresas com boa cidadania corporativa e que desde 1996 era certificada pela Fundação Abrinq com o selo amiga da criança, como podemos observar na nota divulgada pela empresa:

Mediante o recebimento de denúncia sobre o envolvimento de um de seus fornecedores com a exploração de mão-de-obra infantil, a Basf esclarece:

Por ser uma indústria química de grande porte, a Basf possui cerca de 2.900 fornecedores ativos. Sendo assim, a empresa conta com um sistema de Avaliação e Qualificação dos Fornecedores, que procura assegurar o cumprimento de regras claras baseadas em valores e prin-

cípios da empresa.

O fornecedor, ao fechar um acordo comercial com a Basf, assume o compromisso de veracidade das suas informações e ciência de seu papel como empresa fornecedora, incluindo o cumprimento integral da legislação referente a mão-de-obra infantil, objeto, inclusive, de cláusula essencial do acordo.

A Basf deixa claro às empresas fornecedoras que, se comprova-

do o não cumprimento dessas obrigações essenciais, o fornecedor será desqualificado e o contrato rescindido.

A Basf está entre as dez empresas consideradas modelo de boa cidadania corporativa pela revista Exame. Pelo segundo ano consecutivo, é a única indústria química a participar deste seleto grupo. A Basf é certificada pelo Programa Empresa Amiga da Criança da Fundação Abrinq desde 1996.

Fonte: (IOS, 2006, p.23).

A resistência dessa empresa em cortar relações comerciais com tais fornecedores teve sérias repercussões que instigaram manifestações como a realizada pela “Rede de Trabalhadores da Basf América do Sul”, que divulgou uma nota pública criticando a empresa:

[...] discordamos dos argumentos utilizados pela empresa de que não havia provas suficientes, e avaliamos que a Basf perdeu uma boa oportunidade para mostrar que suas normas de conduta e de Responsabilidade Social são muito mais do que meras letras no papel, tal qual fizeram as demais empresas envolvidas no caso (Casara, 2006).

Na ocasião, as denúncias do IOS e a postura das empresas repercutiram internacionalmente, principalmente nos países que abrigam suas matrizes, Alemanha e Reino Unido, cujos veículos de comunicação pediram explicações das empresas. Em sua edição de maio de 2006, a Revista Exame, fez a seguinte avaliação sobre o caso: “As três empresas envolvidas com a denúncia em Minas Gerais usavam radares de precisão diferentes para monitorar os riscos relacionados à operação de seus fornecedores. Todos, porém, falharam na ocasião” (Casara, 2006). Na mesma reportagem, o presidente da Tintas Coral, Alaor Gonçalves, fez a seguinte avaliação sobre o problema: “O episódio foi lamentável, mas serviu para expor uma fraqueza. Tivemos a exata noção de que qualquer parceiro, independente do tamanho, pode fazer um estrago grande à nossa marca” (Casara, 2006).

A postura resistente da BASF durou somente até o ano seguinte, quando no dia 1º de fevereiro de 2007 essa empresa firmou um compromisso perante a “Rede de Trabalhadores Basf na América do Sul”, a “Federação Internacional dos Trabalhadores das Indústrias Químicas, Energia e Mineração” e o IOS para reavaliar sua metodologia de controle da cadeia produtiva. Isso significou a melhoria em seu programa interno de avaliação e qualificação de fornecedores, e a tomada de medidas como o cancelamento imediato de contratos quando casos, como os denunciados pelo IOS, fossem identificados em sua cadeia produtiva (Casara, 2007).

No que condiz a responsabilidade social empresarial é muito importante destacarmos que nos quatro casos que aqui apresentamos (C&A, Faber-Castell, Tintas Coral e Tintas Suvinil) todas as empresas, como pode ser observado em seus *websites*, na época das denúncias (2006) já se autodenominavam como empresas socialmente responsáveis e atribuíam isso ao desenvolvimento de programas (que não cabem aqui ser nomeados) como o patrocínio a eventos culturais, promoção da educação e proteção ao meio ambiente.

As histórias supramencionadas são apenas alguns exemplos de casos de grandes empresas que ganharam a mídia por possuir trabalho escravo, degradante e/ou infantil em sua cadeia produtiva. Mas infelizmente, casos como esses não ficaram no passado e a cada dia novas denúncias revelam o estreito relacionamento entre grandes corporações e a superexploração do trabalho, fatos recorrentes como estes que levaram entidades da sociedade civil a construírem um Pacto abrangendo o setor empresarial como um todo para que as empresas se comprometam com a eliminação desta prática de suas cadeias produtivas.

O Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil.

Desde que foram iniciadas as fiscalizações do Grupo Móvel do MTE, em 1995, os auditores fiscais passaram a perceber que muitas localidades que possuíam trabalho escravo estavam intimamente ligadas a grandes corporações que muitas vezes, eram o destino de toda a produção dessas empresas.

Na medida do possível, o MTE passou a desenvolver sanções que resultavam em multas e Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) que co-responsabilizam essas grandes empresas pelas condições de trabalho encontradas em seus fornecedores.

O TAC mais significativo com relação ao comprometimento de empresas contra o trabalho escravo foi firmado no ano de 2004, por siderúrgicas localizadas na Região de Carajás. Como exploraremos com detalhes no capítulo a seguir, a assinatura desse

documento impulsionou o setor siderúrgico dessa região a desenvolver alternativas coletivas para o controle de suas cadeias produtivas. Contudo, esse processo de co-responsabilização de empresas pelos atos ilícitos cometidos por seus fornecedores é limitado aos alcances de lei e, muitas vezes, os processos de terceirização e quarteirização são tão bem engendrados que impossibilitam o Estado de punir grandes empresas por se beneficiarem do trabalho escravo.

Ainda no ano de 2004, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República solicitou à OIT para que em parceria com a Repórter Brasil, que fosse realizado um grande estudo de identificação das cadeias produtivas de empresas que constavam na Lista Suja.⁴³

Esses estudos foram feitos de um modo bem peculiar. A equipe formada pela Repórter Brasil se voltou para a Lista Suja, identificou às empresas que foram cadastradas e a partir de então iniciou uma busca por notas fiscais ou comprovantes similares, como recibos, que demonstrassem para onde esses produtos estavam sendo vendidos. Os resultados dessa pesquisa identificaram a existência de uma rede de 200 empresas nacionais e estrangeiras como principais fontes de escoamento de produtos produzidos com mão-de-obra escravo. São algumas dessas companhias: Petrobrás, Shell, Carrefour e Wal-Mart (Sakamoto, 2007).

Devemos perceber que a maioria dessas empresas eram adeptas ao movimento de responsabilidade social, publicavam balaços e relatórios sociais, possuíam selos e certificados sociais, estavam associadas ao Instituto Ethos e, mesmo assim, eram principais compradoras de produtos que utilizavam mão-de-obra escrava.

No afã de adquirir um maior nível de responsabilização moral dessas empresas frente a questão do trabalho escravo, no ano de 2005 foi articulada uma aliança entre a OIT, a Repórter Brasil e o Instituto Ethos que deu início a um ciclo de diálogos sobre a questão do trabalho escravo, que excepcionalmente colocava em sua centralidade o alicerce que as empresas davam à manutenção desse sistema. Iniciando assim, os primeiros passos do setor empresarial, como um todo, no combate ao trabalho escravo no Brasil.

Após demonstrarem às empresas que elas foram identificadas na cadeia produtiva de “sujos” fornecedores, começou-se a se pensar em como o setor empresarial poderia agir para vetar esse mau de suas cadeias produtivas e contribuir para a erradicação do problema na sociedade brasileira.

Foi então, que inspirado em uma Carta-compromisso firmada, no ano anterior, entre

⁴³Informações retiradas do *website* oficial do PNETEB: < <http://www.reporterbrasil.com.br/pacto>>. Acesso em 30/04/2009.

as siderúrgicas do Pólo Carajás foi redigido o “Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil” (PNETEB), documento que apesar de comportar a adesão de quaisquer atores sociais comprometidos com a dignidade, formalização, modernização e erradicação do trabalho escravo é destinado ao setor empresarial como um todo. Seu propósito é compelir as corporações empresariais a se comprometerem em fiscalizarem suas cadeias produtivas e não realizar relações comerciais com empresas que insistam na superexploração do trabalho⁴⁴.

Importante ressaltar que o PNETEB não é um certificador de responsabilidade social, os compromissos assumidos são apenas norteadores de ações das empresas, sua adesão é voluntária. Assinando ao PNETEB as empresas se comprometem em:

1. Definir metas específicas para a regularização das relações de trabalho nestas cadeias produtivas, o que implica na formalização das relações de emprego pelos produtores e fornecedores, no cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias e em ações preventivas referentes à saúde e à segurança dos trabalhadores;
2. Definir restrições comerciais àquelas empresas e/ ou pessoas identificadas na cadeia produtiva que se utilizem de condições degradantes de trabalho associadas a práticas que caracterizam escravidão;
3. Apoiar ações de reintegração social e produtiva dos trabalhadores que ainda se encontrem em relações de trabalho degradantes ou indignas, garantindo a eles oportunidades de superação da sua situação de exclusão social, em parceria com as diferentes esferas de Governo e organizações sem fins lucrativos;
4. Apoiar ações de informação aos trabalhadores vulneráveis ao aliciamento de mão de obra escrava, assim como campanhas destinadas à sociedade de prevenção contra a escravidão;
5. Apoiar ações, em parceria com entidades públicas e privadas, no sentido de propiciar o treinamento e aperfeiçoamento profissional de trabalhadores libertados;
6. Apoiar ações de combate à sonegação de impostos e à pirataria
7. Apoiar e debater propostas que subsidiem e demandem a implementação pelo Poder Público das ações previstas no Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo.
8. Monitorar a implementação das ações descritas acima e o alcance das metas propostas, tornando públicos os resultados deste esforço conjunto;
9. Sistematizar e divulgar a experiência, de forma a promover a multiplicação de ações que possam contribuir para o fim da exploração do trabalho degradante e do trabalho escravo em todas as suas formas, no Brasil como em outros países;
10. Avaliar, completado um ano da celebração deste termo, os resultados da implementação das políticas e ações previstas neste pacto

O PNETEB atualmente, conta com a adesão de 161 empresas e associações comerciais, que possuem um faturamento equivalente a mais de 20% do PIB brasileiro⁴⁵.

⁴⁴Informações obtidas no *website* oficial do Pacto: <<http://www.reporterbrasil.com.br/pacto>>. Acesso em 15/12/2008.

⁴⁵Dados retirados do *website* oficial do Pacto: <<http://www.reporterbrasil.com.br/pacto>>. Acesso em 15/12/2008.

Segundo informações disponíveis no *website*⁴⁶ oficial do PNETEB os resultados positivos do pacto podem ser observados nas mudanças de comportamento de algumas empresas com grande peso econômico, que alteraram seus contratos para inserir cláusulas de restrição comercial contra quem utilizou trabalho escravo. Após assinarem o Pacto, empresas como as redes Carrefour e Pão de Açúcar começaram a rastrear as suas cadeias produtivas para checar se estão comprando de fornecedores que utilizam o trabalho escravo.

Em 2008, o PNETEB foi incorporado ao “Segundo Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo”. Com isso, o Estado passou a reconhecê-lo como a maior iniciativa privada em prol da erradicação do trabalho escravo, legitimou suas ações e encorajou a realização de pesquisas em cadeias produtivas que são realizadas por seus membros e recomendou que esses estudos fossem utilizados pelos poderes executivo, legislativo e judiciário em atividades do enfrentamento ao trabalho escravo (BRASIL, 2008).

O monitoramento do PNETEB

Apenas a assinatura do PNETEB não significa que as empresas efetivamente estarão engajadas e comprometidas com o a questão do trabalho escravo. Por esse motivo, no fim do ano de 2007, por meio de uma parceria constituída entre o Comitê de Monitoramento do PNETEB (formado pela OIT, pelo ETHOS e pela Repórter Brasil) e o Instituto Observatório Social, foi desenvolvida uma metodologia para monitorar as empresas que são signatárias do Pacto.

O monitoramento consiste no desenvolvimento de estudos, com aplicação de questionários pré-estruturados, que avaliam as ações internas e externas que as empresas signatárias do PNETEB estão tomando para cumprir com suas cláusulas. Todas as empresas que fazem parte do Pacto devem se submeter a esse questionário.

Em 18 de março, deste ano, esse sistema tornou-se mais moderno, pois foi criada uma Plataforma Digital (ainda em período de teste) na qual está previsto que os questionários passarão a estar disponíveis na internet e as empresas deverão atualizá-los periodicamente.

Segundo o IOS, o objetivo da criação de um sistema de monitoramento *online* é “efetivamente sensibilizar os signatários e registrar os esforços desenvolvidos na luta contra a existência de formas análogas a Trabalho Forçado ou Trabalho Escravo, além de dar a base para que o monitoramento seja contínuo” (IOS, 2009).

⁴⁶Fonte: <<http://www.reporterbrasil.org.br/pacto/conteudo>>. Acesso em 15/12/2008.

Além disso, desde a sua formação, o Comitê de Monitoramento do Pacto vem trabalhando de forma integrada, tanto entre si, quanto com as empresas signatárias e demais entidades como a CPT; sindicatos (especialmente os filiados ao IOS); com entidades públicas, como a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e o MTE, que mantém atualizados os dados de suas fiscalizações e disponibilizada a Lista Suja na internet para que qualquer pessoa possa conhecer quem são as empresas que foram flagradas utilizando mão-de-obra escrava.

Podemos ver nesse sistema de monitoramento contínuo e na troca de experiências entre distintas entidades, um ótimo exemplo da construção de diálogos entre diferentes setores da sociedade. Na visão de Fontes (2001, p.33) o diálogo entre o Estado, as empresas e a sociedade civil, é o melhor caminho, não só para garantir um efetivo monitoramento das ações sociais desenvolvidas pelas empresas, mas para definir quais os “produtos sociais” que a sociedade realmente necessita.

Nesse trabalho coletivo, devemos perceber que a utilização da internet tem sido uma ferramenta fundamental no processo de engajamento de atores sociais na luta contra o trabalho escravo. Sabiamente, cada uma dessas entidades a utiliza para informar sobre ações contra o trabalho escravo como, por exemplo, para divulgar estudos e notícias e principalmente para tornar público, com fácil acesso e em diversos idiomas, a Lista Suja do MTE. Desta forma, qualquer pessoa, em qualquer lugar do mundo, pode conhecer quem são as empresas que exploram o trabalho escravo, seus CNPJs e os nomes de seus proprietários. Extinguindo-se, desta forma, o argumento de corporações, que mantêm relações com empresas incluídas na Lista Suja, de que não sabiam que seu fornecedor utilizava mão-de-obra escrava.

Para as empresas, de modo geral, a ampla divulgação de questões correlatas ao trabalho escravo pode servir tanto para o bem, quanto para o mau. Se elas estiverem engajadas no combate do trabalho escravo, poderão ser publicamente chanceladas por organizações respeitadas, em todo o mundo, como a OIT. O oposto também pode ocorrer se houverem falhas no combate ao trabalho escravo. Nesses casos, as empresas poderão ganhar grande notoriedade, na mídia nacional e internacional e correr o risco de sofrer sanções de todo tipo.

A influência do PNETEB na criação de sanções às empresas ligadas ao trabalho escravo

No Brasil, o fomento a boicotes oriundos de consumidores que se negam a consumir determinados produtos e marcas, porque acreditam que de alguma maneira eles interfiram de maneira negativa na sociedade e no meio ambiente, ainda não são tão comuns quanto os movimentos que ocorrem na Europa e nos Estados Unidos.

Um exemplo recente, desse tipo de manifestações, está relacionado a um estudo, divulgado pela ONG WWF-França, no fim de 2008, que identificou que grande parte da soja consumida na Europa é produzida pelo Brasil em condições de degradação ambiental e de superexploração do trabalho. Ao divulgar essas informações, a WWF-França lançou uma campanha, em toda a Europa, para que sejam realizados boicotes a produtos que tenham essas máculas em suas cadeias de produção. O boicote proposto pela WWF-França, inclui a idéia da criação de embargos econômicos direcionados a produtos “socialmente incorretos”. Como esse movimento começou há pouco tempo, não se tem como mensurar seu impacto.

A postura da WWF-França causou divergência internas com o escritório do Brasil, que em nota divulgada em seu *website*⁴⁷ disse que não concorda que embargos econômicos sejam destinados a este país, uma vez que existem políticas públicas de combate a tais crimes e é um erro dizer que toda a soja produzida no Brasil seja proveniente de áreas do desmatamento ilegal. Essa organização afirmou que está atuando neste país, promovendo estudos e acompanhando as discussões sobre o desmatamento e suas causas, sobre a produção de soja, de gado, de madeira e sobre a implementação de infra-estruturas no país, entre outros aspectos, assim como colaborando com demais atores, como o Estado para que soluções sejam encontradas, como por meio da promoção de criação e consolidação de unidades de conservação (WWF-Brasil, 2009).

O presidente do “Programa de Erradicação do Trabalho Escravo” da OIT e seu representante no “Comitê de Monitoramento do PNETEB”, em entrevista para essa dissertação, esclareceu que é uma constante preocupação do Comitê em fazer com que o PNETEB seja uma ferramenta de transformação da gestão das empresas. A OIT entende que a questão do trabalho escravo é muito delicada e deve ser tratada com a cautela necessária para não prejudicar a economia do país.

Por esse motivo, a OIT ao invés de incitar reações radicais de boicotes, prefere se aproximar das empresas e fazer com que elas entendam que eliminar o trabalho escravo de

⁴⁷ < www.wwf.org.br >.

suas cadeias produtivas é uma forma de exercício da responsabilidade social e ajudá-las nisso.

Para a OIT, quando as empresas, principalmente àquelas que são os elos mais fortes das cadeias produtivas, mudam a sua mentalidade, a ação contra o trabalho escravo acontece de maneira natural. Aqueles que se beneficiam desta prática e, se negam a mudar de postura, são punidos dentro da “lógica do mercado”, ou seja, são cortados da lista de fornecedores e parceiros das empresas que os sustentavam. Quando modificam sua postura podem reestabelecer suas relações comerciais e os seus negócios podem voltar a funcionar normalmente.

A idéia do PNETEB é fazer com que ele seja um indutor para que essa mudança de mentalidade corporativa aconteça e, seja expandida por todos os elos da cadeia produtiva de suas signatárias. Um grande exemplo de mudança e engajamento de empresa no enfrentamento ao trabalho escravo é o caso da empresa Wal-Mart Brasil a ser narrado a seguir.

A mudança de postura de empresas que são o elo mais forte da cadeia produtiva: o caso Wal-Mart Brasil

De saída, uma empresa signatária do PNETEB tem por obrigação extinguir quaisquer formas de relações comerciais com entidades ligadas ao trabalho escravo.

O comitê de monitoramento do PNETEB costuma estar muito atento a isso e quando casos de trabalho escravo são identificados, imediatamente todas as signatárias tomam ciência do problema.

Um grande exemplo de mudança de gestão, provocada pelo PNETEB, é a ação da rede varejista Wal-Mart, unidade Brasil, no enfrentamento ao trabalho escravo. Dentro e fora da organização.

Segundo o IOS, a Wal-Mart é a maior corporação do ramo de varejo do mundo. Foi fundada em 1962 nos EUA e está presente em onze países. Nas regiões em que ela se localiza, essa companhia é alvo de ataques de ativistas que a acusam de aniquilar o comércio local com a prática de concorrência desleal, facilitada pela violação de direitos trabalhistas.

As principais acusações direcionadas a essa empresa estão relacionadas à discriminação de mulheres e negros, a precarização do trabalho através da terceirização e a submissão de seus funcionários a horas de trabalho adicionais sem a devida remuneração, além da proibição, em muitos países, da participação de seus funcionários em sindicatos (IOS, 2000, p. 35).

Os protestos contra essa empresa contam com ativismos de ONGs, especificamente voltados para denunciar suas más práticas e incitar boicotes contra a empresa. Esse ativismo conta com um documentário, de título “*Wal-Mart: The High Cost of Low Price*” (Wal-Mart: o alto custo do preço baixo), produzido em 2005, pelo cineasta Robert Greenwald, que denunciou as péssimas condições de trabalho dos funcionários e a falência e aniquilamento do comércio onde a empresa se instala.

No Brasil essa empresa iniciou suas operações em maio de 1995 e hoje está presente em seis estados, segundo informações disponíveis em seu *website*.⁴⁸

A Wal-Mart-Brasil foi uma das empresas identificadas no rastreamento de cadeias produtivas ligadas ao trabalho escravo, realizado em 2004, pela Repórter Brasil e pela OIT, e, também foi uma das empresas que primeiramente assinou o PNETEB, no ano de 2005.

Apesar das atitudes irresponsáveis da corporação, que servem de alvo de protestos em todo o mundo, curiosamente, a Wal-Mart-Brasil tem se demonstrado uma empresa engajada no movimento de responsabilidade social, desenvolvendo diversas ações, as quais, aqui destacamos: o fomento à venda de produtos ecologicamente corretos; a priorização de vendas de produtos dos produtores da região em que suas unidades estão instaladas; ações de reciclagem de lixo e o financiamento de projetos de geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social (Wal-Mart, 2007).

No que se refere ao combate ao trabalho escravo, as ações dessa empresa são consideradas pelo “Comitê de Monitoramento do Pacto”, como louváveis, tanto é que o caso dessa companhia foi destacado nos dois encontros, até então, realizados entre os signatários do PNETEB.

O grande feito da Wal-Mart é que ela tem utilizado o seu poder de barganha para compelir seus fornecedores a também tornarem-se signatários do PNETEB e respeitarem as leis trabalhistas em sua produção. Vale lembrar que o poder dessa companhia sobre produtores é imenso, pois, em muitos casos, o grupo é a comparador exclusivo de produtos, como carnes, hortaliças e frutas.

Na prática, as ações da Wal-Mart de enfretamento do trabalho escravo, comportam: o estabelecimento de cláusulas específicas relacionadas ao trabalho escravo em todos os seus contratos; encontros e palestras com seus fornecedores, com intuito de informar e controlar suas ações. Além, é claro do cancelamento imediato de relações comerciais, quando casos de trabalho escravo são encontrados (Wal-mart, 2007). As ações do Wal-Mart geraram muitas

⁴⁸<www.walmart.com.br/>. Acesso em 25/03/2009.

mudanças, como, por exemplo, em frigoríficos, que após suas ações também tornaram-se signatários do PNETEB e passaram a combater o trabalho escravo em seu sistema produtivo (Repórter Brasil, 2007).

A Wal-Mart também tem se demonstrado muito engajada em angariar assinaturas para a aprovação da PEC 438, disponibilizando espaços em suas lojas para conseguir um maior número de assinaturas (Wal-mart, 2007).

Além das sanções, por meio da influência de empresas que são o elo mais forte da cadeia produtiva, o PNETEB e a Lista Suja têm se comportado como influenciadores da decisão de bancos públicos e privados na hora de decidirem conceder, ou não, créditos para as empresas.

O combate ao trabalho escravo como condicionante ao consentimento de créditos

A idéia de utilizar a influência de bancos para a promoção da responsabilidade social não é nova. A primeira iniciativa global em prol disso está no documento conhecido como “Princípios do Equador”, que reúne orientações às financeiras para que elas incluam em seus critérios de avaliação de financiamento questões como: Gestão de risco ambiental, avaliação de impacto socioambiental e respeito aos direitos humanos (Louette, 2008, p. 62).

Com a criação da Lista Suja, iniciou-se um processo de pressão sobre bancos públicos e privados para que eles restrinjam empréstimos e financiamentos a empresas cadastradas. O PNETEB veio reforçar essa idéia por meio da cobrança de cumprimento de suas obrigações dos bancos signatários. São signatários do PNETEB os principais bancos públicos e privados que atuam no país: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Real/Santander e Itaú/Unibanco. Como signatárias essas entidades devem controlar se há casos de trabalho escravo envolvendo empreendimentos financiados por elas.

Durante o segundo encontro dos signatários do PNETEB, realizado em 18 de março de 2009⁴⁹, em São Paulo, a geóloga Ana Lizete Farias, representante do setor de responsabilidade social do Banco Real/Santander, discorreu sobre os procedimentos da instituição ao analisar propostas de financiamentos e afirmou: "Eu sei do poder que temos ao negar um empréstimo. Por isso procuramos utilizar bem isso e explicar para as empresas sobre a importância de se combater o trabalho escravo e infantil".

Segundo Lizete, o Real/Santander mantém um departamento de riscos

⁴⁹ Esta autora esteve presente nesse encontro.

socioambientais, que utiliza questionários e avalia históricos de multas e licenças ambientais, além de varrer cadastros de órgãos públicos (como a lista suja do trabalho escravo) e notícias na internet. O objetivo do departamento é ajudar na hora da decisão de concessão do crédito. Os envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil fazem parte dos critérios de veto (IOS, 2009).

Segundo a geóloga: "Quando detectamos algum problema, vamos até a empresa para conversar. Nossa política não é de simplesmente negar o crédito. Nós procuramos conscientizar o empresário sobre as possibilidades de mudanças". Em 2008, o Real/Santander aprovou 5.122 empréstimos. Desse total, três foram negados porque a empresa percebeu que as empresas solicitantes estavam de alguma forma, ligadas ao trabalho escravo (IOS, 2009).

Com a expansão desse ideário de restrição, por meio de boicotes a financiamentos, a cada dia as empresas que utilizam o trabalho escravo passam a perceber que a insistência nessa prática pode significar sérios problemas ao desenvolvimento do negócio. Para aquelas que não estão diretamente ligadas ao problema, como os bancos, a cada dia, se faz mais importante o controle de seus impactos, no caso, no controle de seus financiamentos, para garantir a boa imagem da instituição e, também, o bom funcionamento do negócio, afinal os acionistas também estão sendo evocados nessa luta.

O movimento em prol de uma mudança na mentalidade dos investidores

Outra forma de influência positiva do PNETEB para o enfrentamento ao trabalho escravo pode ser vista no acordo firmado entre investidores da América Latina, durante o "Fórum Latino-Americano sobre Finanças Sustentáveis" (LASFF), ocorrido em abril deste ano.

Essa é uma iniciativa do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (GVces) e da *International Finance Corporation* (IFC), que foi celebrada com um acordo entre empresas com ações na bolsa, investidores de toda ordem e corretoras de valores, que tem por objetivo promover práticas e iniciativas de sustentabilidade para o setor financeiro da América Latina.

O propósito deste acordo é engajar investidores e profissionais que atuam no mercado brasileiro de capitais na luta contra o trabalho escravo e em prol da responsabilidade social.

Vale aqui lembrar que o relacionamento do movimento de responsabilidade social e o mercado de capitais não é algo novo e está se tornando cada vez mais íntimo. O primeiro já tem demonstrado exercer influência sobre o segundo.

Como demonstra Louette (2008, p. 67-69), há alguns anos, tornou-se uma tendência mundial investidores procurarem empresas socialmente responsáveis, sustentáveis e rentáveis para aplicar seus recursos.

Percebendo isso, em 2005, a Bolsa de Valores de São Paulo criou o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), ou seja, uma ferramenta que permite ao acionista comparar as demandas do desenvolvimento sustentável das empresas listadas na Bovespa, sob o aspecto da sustentabilidade corporativa, baseada na eficiência econômica, no equilíbrio ambiental, na justiça social e na governança corporativa.

No que condiz à erradicação do trabalho escravo, nesse índice, esta questão está explícita na “Dimensão Social” da responsabilidade da empresa que, além disso, também considera: a erradicação do trabalho infantil; o combate à prática de discriminação em todas as suas formas; a valorização da diversidade; a prevenção do assédio moral e do assédio sexual; a garantia da livre associação sindical e direito à negociação coletiva.

Segundo cartilha explicativa do ISE, disponível no *website*⁵⁰ da Bovespa, existem dois tipos de investidores preocupados com a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável.

O primeiro é o “investidor pragmático”, ou seja: aquele que compra ações de empresas listadas em índices de sustentabilidade porque acredita que essas companhias têm mais chances de permanecer produtivas pelas próximas décadas e que sofrerão menos passivos judiciais, com ações ambientais, trabalhistas e sociais.

O segundo é o “investidor engajado”, ou seja, a aquele que, por comprometimento pessoal, decide privilegiar as empresas que atuam de forma sustentável, com respeito a valores éticos, ambientais e sociais. Ele não quer se envolver com empresas que poluem ou que possuem problemas com direitos humanos. Está disposto a pagar um valor maior pela ação de empresas que privilegiam os três pilares de sustentabilidade: econômico, ambiental e social. A Bovespa acredita que a tendência é que cada vez tenha um crescimento no número de investidores pragmáticos e engajados (BM&F BOVESPA, 2007).

Quando algumas dessas sanções são aplicadas, as empresas sancionadas reagem. Em muitos casos, no momento dessa reação são expostos os conflitos que circundam a questão do trabalho escravo, como o *lobby* dos defensores da propriedade privada e das empresas, que acusam esse movimento de não comprometido com o desenvolvimento do país. Se olharmos para esses conflitos, também poderemos observar o quanto a noção de

⁵⁰Para ter acesso a essa cartilha acesse <<http://www.bovespa.com.br/pdf/Indices/ResumoISENovo.pdf>>

responsabilidade social pode ser apropriada por empresas para ocultar casos de trabalho escravo em seu histórico. Na seção que segue vamos abordar casos que exemplificam isso.

2.3- Conflitos de interesses em torno da questão do trabalho escravo: O caso Gameleira e a responsabilidade social controversa do Grupo J. Pessoa

Desde sua criação, as reações das empresas com relação ao PNETEB têm sido muito discrepantes. Algumas foram convidadas e de prontidão aderiram ao pacto. Outras, voluntariamente, tornaram-se signatárias. Ainda houve aquelas que assinaram o pacto somente após sofrerem fortes pressões de entidades externas, como, por exemplo, o Banco Mundial (Sakamoto, 2007).

Existem casos, inclusive, de empresas que, mesmo aderindo ao pacto, continuaram exercendo práticas comerciais com produtores identificados e juridicamente autuados por exporem seus trabalhadores a condições análogas à de escravo, levando-as a serem expulsas do pacto.

Esse movimento de expulsão de empresas do PNETEB tem servido constantemente de pauta para a mídia. Diversas matérias jornalísticas foram publicadas a fim de contrapor as opiniões daqueles que denunciam o trabalho escravo e as empresas que, em suas defesas, demonstram ser comprometidas com o desenvolvimento da nação e vítimas do sensacionalismo e da irresponsabilidade de ONGs e do próprio Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que superdimensionariam algumas falhas trabalhistas para ganharem visibilidade pública.

Além disso, são constantes as disputas em cenários públicos entre os que defendem as empresas e acreditam que a degradação do trabalho é o sacrifício exigido para se colocar o Brasil no rumo do desenvolvimento e aqueles que pressionam as empresas e divulgam constantemente os atos predatórios praticados por empresas que exploram de modo desumano a força de trabalho alheia.

O estreito relacionamento entre os atores que criaram e monitoram o PNETEB, e os agentes de fiscalização do Ministério do Trabalho, somados ao apoio de entidades como a CPT e atrelados ao uso da tecnologia da informação, em especial a internet, têm construído uma força contrária aos atos omissos do Estado e irresponsáveis das empresas e vem tornando, a cada dia, a questão do trabalho escravo conhecida da comunidade global. No entanto, enfrentar o trabalho escravo pelo viés econômico é um desafio deveras complicado e que envolve muitos conflitos de interesses.

Para ilustrar esses conflitos, a seguir, relataremos o caso da destilaria Gameleira, que tinha em sua base o trabalho escravo e em sua ponta as maiores distribuidoras de combustível do país e que mobilizou o então presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti, a advogar a seu favor e contra o PNETEB.

Encerramos essa seção com uma análise crítica do Grupo J. Pessoa, corporação expulsa do PNETEB, mas que se, mesmo assim, se autodenomina como uma empresa socialmente responsável e não procura aproximar-se de demais entidades para resolver essa questão.

O Caso Gameleira

A destilaria Gameleira era uma empresa fabricante principalmente de álcool combustível, a partir da cana de açúcar, em fazendas no estado do Mato Grosso. Em uma fiscalização realizada pelo Grupo Móvel, no ano de 2005, foram encontrados 1.003 trabalhadores em situações análogas à de escravo, descritas a seguir:

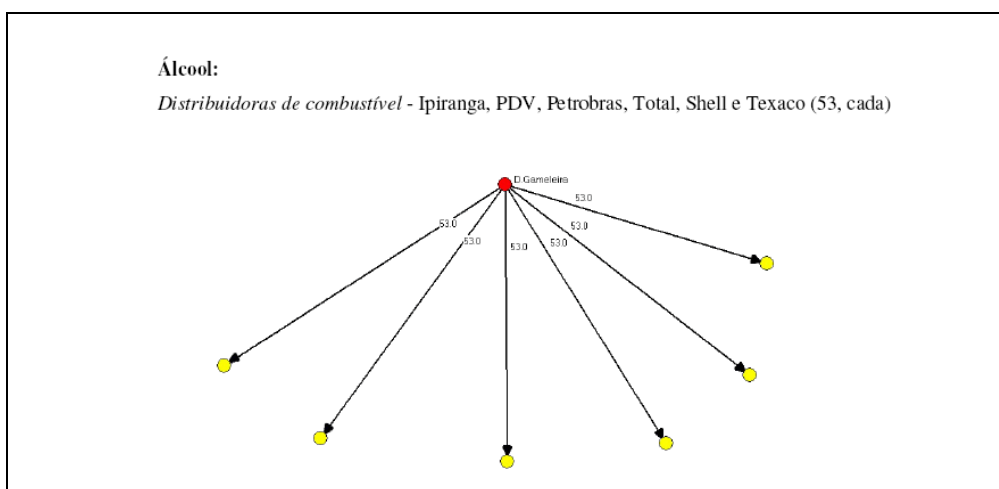
A auditora fiscal do trabalho, Valderéz Rodrigues, que fiscalizou três vezes a usina, relatou que a situação dos trabalhadores no corte de cana-de-açúcar era muito precária e havia pistoleiros ameaçando os trabalhadores de morte, tendo inclusive registros de espancamentos. As jornadas eram exaustivas, muitos trabalhavam doentes e a alimentação era de baixa qualidade (Sakamoto, 2007, p.174).

Essa libertação, até então, havia sido considerada a maior realizada no país. De acordo com as declarações do auditor fiscal e coordenador do grupo de fiscalização, Humberto Célio Pereira, a situação encontrada era lamentável e degradante, nas palavras do auditor:

A situação aqui é horrível. Há superlotação dos alojamentos, que exalam um mau cheiro insuportável. A única água que recebe tratamento é aquela que vai para as caldeiras e não para os trabalhadores. A alimentação estava estragada, deteriorada. O caminhão chega jogando a comida no chão. Pior do que a comida que se dá para bicho, porque esse pelo menos tem coxo (Sakamoto, 2007, p.176).

Ao realizarem a análise de sua cadeia produtiva, a OIT e a Repórter Brasil chegaram ao seguinte desenho do escoamento de sua produção:

Tabela 04: Análise da Cadeia Produtiva da Destilaria Gameleira



Fonte: Sakamoto (2007, p.95).

Se pensarmos que seu principal produto é o álcool, não surpreende o nome das empresas que apareceram como principais compradoras de seus produtos. Como podemos observar no desenho acima, em escalas distintas a Gameleira fornecia diretamente para seis fornecedores: Ipiranga, Petrobrás, Total, Shell e Texaco. Todas essas empresas possuem, e possuíam na época em que o estudo foi realizado, um discurso em prol da responsabilidade social. Contudo, ignoravam o fato de suas cadeias produtivas serem sustentadas a base de trabalho escravo.

Sakamoto (2007, p. 96) relata que todas as empresas identificadas na cadeia produtiva dessa destilaria foram convidadas a participarem de reuniões proferidas pelo Instituto Ethos, nas quais foram apresentadas os resultados do rastreamento da cadeia produtiva da Gameleira em que essas empresas apareciam como a principal fonte de escoamento. Após algumas jornadas de discussões, essas empresas concordaram em assinar ao PNETEB e suspender os contratos com a destilaria, até que a mesma regularizasse sua situação.

Cabe aqui ressaltar que assim que a Lista Suja foi criada, no ano de 2003, a Gameleira imediatamente foi inserida no cadastro. Entretanto, em 2005, os advogados dessa empresa conseguiram uma liminar na Justiça do Trabalho que retirou o seu nome do cadastro. Ainda assim, as empresas signatárias do Pacto que cancelaram os contratos com a destilaria, permaneceram com a decisão de não prosseguir com os contratos até a regularização da empresa.

Na época em que os trabalhadores foram resgatados, a Gameleira pertencia a um influente empresário pernambucano, “Eduardo Queiroz Monteiro”, irmão de “Armando Queiroz Monteiro Neto”, então presidente da Confederação Nacional da Indústria e deputado

federal, que inclusive recebeu uma doação de R\$ 50.000,00 da destilaria para sua campanha (Sakamoto, 2007, p.175).

O *lobby* do empresário no Governo fez com que o presidente da Câmara, na ocasião “Severino Cavalcanti”, intercedesse a favor da companhia e telefonasse para o presidente da empresa Ipiranga no Brasil na tentativa de utilizar sua influência para impedir o cancelamento dos contratos com a Gameleira. Vale lembrar que, dois anos antes desse episódio o Governo lançara o Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo e que no lançamento do PNETEB, o próprio Severino Calvalcanti estava presente e foi um dos representantes do Governo a apoiá-lo publicamente.

Esse foi um caso de *lobby* fracassado, pois a Ipiranga já estava comprometida com o PNETEB e, além de manter a suspensão contratual, fez com que a história ganhasse a mídia, rendendo naquela semana algumas longas matérias jornalísticas explicitando o ocorrido. Diversos veículos de comunicação trouxeram em suas manchetes a existência de *lobby* escravocrata no congresso, conferindo, por exemplo, o seguinte título de reportagem na revista Época: “*O lobby escravocrata: Severino Cavalcanti pressiona Ipiranga, BR e sindicato para comprar álcool da destilaria Gameleira, fazenda autuada por usar mão-de-obra escrava,*” no corpo da lê-se:

A atitude do presidente da Câmara é inusitada por dois motivos. Primeiro, porque não é papel de nenhum parlamentar se intrometer na relação comercial entre empresas privadas. Segundo, porque a operação pró-Gameleira contradiz uma posição pública assumida pelo próprio deputado. Dias atrás, ele recebeu uma comissão formada pelo ministro de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, representantes de ONGs que combatem o trabalho escravo e pela atriz Letícia Sabatella. O grupo pediu que Severino colocasse em votação o projeto de emenda constitucional que prevê o confisco de terras onde houver flagrante de trabalho escravo, proposta que tramita há mais de dez anos no Congresso. Na frente dos fotógrafos, Severino disse que também era contra o trabalho escravo e que iria colocar o projeto em votação o mais rápido que pudesse. Por meio de sua assessoria, ele alega ter feito as ligações a pedido de deputados de Pernambuco, mas não revelou quais. Além do próprio Severino, o deputado Armando Monteiro (PTB), irmão do dono da Gameleira, integra a bancada pernambucana (Época, 2005).

A repercussão do *lobby* realizado por Severino Cavalcanti em benefício da Gameleira resultou em um primeiro pedido de afastamento, realizado pelo então deputado Fernando Gabeira. Logo em seguida, outras denúncias envolvendo Cavalcanti em escândalos, como em pedidos de propina, forçaram a renúncia do deputado para evitar a perda de seus direitos políticos (Sakamoto, 2007, p.179).

Quanto ao destino da Gameleira, diversos processos que envolvem a empresa

tramitam ainda hoje na justiça. De acordo com reportagem da ONG Repórter Brasil, essa empresa foi incorporada à recém criada “Destilaria Araguaia”. Após os escândalos envolvendo seu nome, Eduardo de Queiroz Monteiro comprou mais terras, onde construiu essa nova destilaria. A nova empresa passou a ter 22 mil hectares de terra, dos quais seis mil cultivados, alcançando a produção de 35 milhões de litros de álcool por ano (Tenório, 2006).

Segundo Tenório (2006), para amenizar a má imagem deixada pela extinta destilaria, logo em sua inauguração, por meio de discurso proferido por seu presidente, Eduardo demonstrou que a empresa está alinhada aos padrões e excelência, que contemplam boas instalações para seus funcionários, além, é claro, de seguir todas as normas trabalhistas

No caso da Gameleira podemos observar a força do PNETEB. Muito provável, que aquele tenha sido o momento que o definiu como uma ponte para o engajamento das empresas no combate ao trabalho escravo e não apenas como uma letra morta no papel. Pois, naquele momento, se a postura das empresas tivesse sido diferente todo o movimento em prol do combate ao trabalho escravo, pelo viés do empresariado poderia ter sido comprometido.

Entretanto, nem todas as empresas que são (ou foram) signatárias do PNETEB se mostraram engajadas com o Pacto. Uma delas, o Grupo J. Pessoa, preferiu adotar a postura de ignorar a existência do PNETEB e de rechaçar a imagem do MTE publicamente.

Responsabilidade Social Controversa: O caso do Grupo J. Pessoa

Histórias em que há uma coexistência entre a difusão da retórica da responsabilidade social e a existência de trabalho escravo não se esgotaram com o passar dos anos, ao contrário disso. A cada dia, principalmente por denúncias divulgadas na internet, temos conhecimento de empresas que possuem certificadores sociais, que são exaltadas na mídia, devido as suas ações de responsabilidade social, mas que, no entanto, estão intimamente ligadas a questões como o trabalho escravo, degradante e infantil.

Recentemente, uma corporação brasileira conhecida como Grupo J. Pessoa, com atuação expressiva no setor sucroalcooleiro, ganhou destaque na mídia por estar envolvida em flagrantes de trabalho escravo e ter sido expulsa do PNETEB, mas que, no entanto, como pode ser visto no conteúdo disponível em seu *website*⁵¹, se julga uma empresa socialmente responsável.

⁵¹< www.jpessoa.com.br>

A grande repercussão do caso do Grupo J. Pessoa ocorreu quando em nota divulgada na imprensa, em 11 de junho de 2008, o “Comitê de Monitoramento do PNETEB” tornou pública a exclusão do grupo, que é formado pelas empresas - Agriholding, Agrisul Agrícola Ltda, Companhia Brasileira de Açúcar e Álcool (CBAA), Debrasa e Jotapar.

Segundo o Comitê, a exclusão do Grupo José Pessoa do PNETEB foi provocada pela reincidência em casos de trabalho degradante e escravo. As empresas que compõem o grupo, cujo sócio majoritário é o empresário José Pessoa de Queiroz Bisneto, estavam suspensas do PNETEB desde junho de 2007, ocasião em que o Grupo Móvel resgatou 55 trabalhadores da Usina Agrisul, em Icem (SP), submetidos ao sistema de servidão por dívida. Autorizada pela Justiça, diligência composta por auditores fiscais do trabalho, agentes da Polícia Federal (PF) e representação do Ministério Público do Trabalho (MPT) encontrou documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor etc.) de empregados ligados à Agrisul retidos numa mercearia da região (Repórter Brasil, 2008).

De acordo com relatos colhidos pelos fiscais e divulgados no sítio virtual da Repórter Brasil, o grupo resgatado sob responsabilidade da Agrisul também foi vítima de aliciamento irregular por uma das subcontratadas do Grupo J. Pessoa.

Em novembro do mesmo ano, o Grupo J. Pessoa esteve presente em mais um escândalo envolvendo o trabalho degradante. Nessa ocasião, o Grupo Móvel resgatou 1.011 trabalhadores em condições precárias na Fazenda e Usina Debrasa, em Brasilândia (MS), indígenas da região constituíam a maioria dos trabalhadores (Repórter Brasil, 2008).

No âmbito judiciário (que não nos compete analisar) até hoje ainda correm processos contra as empresas. No campo da responsabilidade moral essa empresa permanece excluída do PNETEB.

Na época em que ocorreu a exclusão, o presidente da companhia concedeu uma entrevista ao jornal “O Globo”, que deu origem a uma reportagem de título “Trabalho escravo. Punição para as empresas”, no qual ficou esclarecido que o empresário, José Pessoa Bisneto, não tomaria medidas corretivas para poder voltar a fazer parte do PNETEB, pois ele compreendia que havia sido vítima da injustiça de fiscais do trabalho e de seu Comitê de Monitoramento. No corpo da reportagem, lê-se:

[...] J. Pessoa diz que as acusações são infundadas. No caso dos alojamentos dos índios, o empresário afirma que eles foram fiscalizados meses antes e liberados:- Houve muito exagero. Eles vieram no fim da safra e não houve tempo para fazer a manutenção. Para cada safra, pintamos, reformamos os banheiros e encanamentos. Vamos fazer uma manutenção mais intensiva e construir alojamentos mais longe das vilas, para deixá-los longe das bebidas alcoólicas e da prostituição. Ele afirma que não pretende voltar a assinar o Pacto, "por ter sido muito injustiçado". Sobre o novo flagrante na sua unidade de São Paulo, o empresário diz que a servidão por dívida de que é acusado foi feita numa mercearia que não tem vínculo com a usina (O Globo, 2008).

Exceto à entrevista ao jornal O Globo, não temos conhecimento se o Grupo prestou mais algum esclarecimento público sobre o ocorrido. O que aqui nos chama a atenção é que já em 2005, as denúncias de trabalho escravo nesse grupo começaram a aparecer. Na época, essa corporação se tornou signatária do PNETEB. Contudo, as denúncias não pararam de surgir e o grupo nada fez para corrigir sua postura e evitar a existência de trabalho escravo em suas propriedades e o conseqüente atrelamento de sua imagem a isso⁵².

Devemos observar que mesmo com tais delitos cometidos em suas empresas, o Grupo J. Pessoa difunde uma retórica de responsabilidade social. Seguindo o padrão das empresas no Brasil, essa corporação desenvolve ações sociais desde a década de 1990. Todas voltadas para a promoção da educação de seus funcionários e de crianças no seu entorno (Jornal da Cana, 2006).

Segundo informações recentes, disponíveis do *website* oficial da corporação⁵³, sua responsabilidade social é resumida *Ipsis litteris* da seguinte forma: “com visão voltada para o desenvolvimento das regiões onde possui suas unidades”. Para tanto, investe nos seguintes projetos:

Criança Feliz - desenvolvido na CBAA-Brasilândia/MS, atende cerca de 220 crianças e adolescentes, entre 6 e 17 anos, com atividades de reforço escolar, esportes, informática, artes e artesanato, em horário contrário ao da escola para estimular a cidadania e contribuir com o bem-estar social.

Renascer - na CBAA-Sidrolândia/MS, atende cerca de 75 crianças entre 7 e 14 anos, com atividades de esporte e lazer.

Telecurso 2000 - com foco em alfabetização e ensino de primeiro e segundo grau, o telecurso já formou cerca de 300 adultos na unidade CBAA-Japoatã/SE.

Por um Brasil Alfabetizado – em parceria com o Governo Federal e o Sesi (Serviço Social da Indústria), o projeto objetiva alfabetizar adultos. Na empresa, o projeto iniciou-se em 2004 e alfabetizou 34 cortadores de cana ligados à usina CBAA-Sidrolândia/MS. Hoje o projeto está com uma turma em andamento e espera formar mais 31 alunos.

Macaco Guigó – com o objetivo de preservar remanescentes da Mata Atlântica existentes na CBAA unidade Japoatã/SE proibindo o desmatamento e promovendo a preservação da

⁵² No processo de construção desta dissertação, tentamos, por via de e-mails, estabelecer contato com essa empresa para que fosse esclarecida as razões de sua postura frente ao PNETEB. No entanto, a resposta que obtivemos foi que essa empresa não possui um departamento para atender aos alunos e que, portanto, não existiria um porta-voz que pudesse nos receber. Lamentamos esse fato, pois o não posicionamento da empresa dificulta a construção de uma análise que não pese a favor das críticas que a mídia destina a ela.

⁵³ Endereço do *website* oficial do Grupo J. Pessoa < <http://www.jpessoa.com.br/> > Acesso em 01/06/2009.

espécie do macaco Guigó, ameaçado de extinção, a Cia. Brasileira de Açúcar e Alcool patrocina pesquisas específicas do biólogo e professor universitário Marcelo Sousa.

Inclusão Digital - desenvolvido na Unidade Campos, o projeto atende a todos os funcionários, incluindo o trabalhador do corte de cana, proporcionando a todos a oportunidade para a inclusão no mundo da informática, através do conhecimento básico, facilitando a vida profissional e pessoal.

Selo Abrinq – A Cia. Brasileira de Açúcar e Alcool possui selo Abrinq nas unidades Benalcool, CBAA unidade Brasilândia e CBAA unidade Sidrolândia, tendo como objetivo conquistar o selo em todas as unidades.

Pacto pela Erradicação do Trabalho Infantil em Mato Grosso do Sul – como um dos assinantes do pacto citado, desde 1997, em conjunto com a Abrinq, a CBAA combate o trabalho infantil e se recusa a ter entre seus fornecedores quaisquer empresas que o façam. (CBAA, 2009).

Na leitura do resumo de seus programas, podemos perceber que suas ações são focadas às crianças do seu entorno, o que a leva a ser signatária de um pacto regional contra o trabalho infantil, a possuir programas de alfabetização e a ser reconhecida pela Fundação Abrinq como uma empresa “amiga da criança”.

Se retornarmos ao ponto da definição da responsabilidade social que engloba a noção de desenvolvimento sustentável e cuidado com as gerações futuras e considerarmos a legitimidade das entidades que acusaram a empresa de trabalho escravo (MP, MTE) e das que a expulsaram do PNETEB (OIT, Instituto Ethos e Repórter Brasil), podemos perceber o quanto essa empresa peca ao ignorar a questão do trabalho escravo e nem ao menos procurar formas de não mais estar envolvida em tais escândalos.

Não conhecemos nenhum dos projetos supra-apresentados para avaliá-los. Nunca foi nosso propósito fazê-lo. Acreditamos que investir na infância e na adolescência é muito louvável e que pode ser um caminho para trazer bons resultados para o desenvolvimento do país. Inquestionável isso.

No entanto, nos parece um tanto quanto controverso que uma empresa seja “amiga da criança” e ao mesmo tempo esteja envolvida em casos de trabalho escravo. Mesmo que os casos encontrados em suas unidades não tenham crianças envolvidas, eles comportavam seus pais e irmãos que saem de suas casas para serem explorados de uma forma que subtrai a dignidade da pessoa humana e em nada contribui para a garantia de um futuro melhor para essas gerações. Dentro desse sistema, a única certeza do futuro dessas crianças é que se nada for feito, em poucos anos, elas que serão a nova geração de trabalhadores escravos.

Além disso, em que uma companhia reincidentemente na utilização de mão-de-obra escrava contribui com o real desenvolvimento social do país?

O caso do Grupo J. Pessoa nos faz perceber que nem sempre prosperidade econômica pode ser traduzida em prosperidade social. Essa companhia é extremamente próspera e possui um faturamento anual de cerca de US\$ 500 milhões, conforme divulgado na revista

“Isto é Dinheiro Rural” (2008), mas que, no entanto, é sustentada a base de um alto custo social, que é a superexploração do trabalho.

Essa postura de empresas que utilizam mão-de-obra escrava na cana brasileira já começou a ter fortes repercussões no mercado internacional. Uma grande prova disso está no fato de que, no ano passado, a União da Indústria da cana-de-açúcar brasileira (UNICA), entidade em que o Grupo J. Pessoa é filiada, recebeu de uma ONG da União Européia, o prêmio “Pior lobby do ano” (*Worst lobby EU*)⁵⁴.

A UNICA foi acusada de utilizar propaganda enganosa e de tráfico de influência pra pressionar o parlamento europeu a adotar os biocombustíveis. Durante todo o ano passado, os esforços brasileiros não surtiram efeitos porque ONGs de todo o mundo se uniram para mostrar ao parlamento que a base de sustentação dos biocombustíveis brasileiros está na degradação do meio ambiente e na utilização de mão-de-obra escrava⁵⁵.

O episódio da premiação de “Pior lobby do ano”, conferido à UNICA é um indício de que a questões ligadas a devastação do meio ambiente e ao trabalho escravo ganharam notoriedade internacional e é uma evidência da pressão internacional exercida sobre empresas socialmente irresponsáveis

Para as empresas, o prêmio serve de alerta para que possam perceber que, cada vez mais, a crítica social em prol da responsabilização das empresas frente às suas cadeias produtivas aumenta.

Para encerramos essa explanação, no próximo capítulo analisaremos o caso das Siderúrgicas de Carajás, empresas que tiveram suas histórias marcadas pela pressão social devido a existência do trabalho escravo em seus fornecedores de carvão. Tamanha foi a repercussão desses fatos que, para não perder mercados, as empresas tiveram que se organizar coletivamente e responder a essa crítica com ações embasadas em fundamentos socialmente responsáveis.

Vamos conhecer o caso de uma siderúrgica que, ao contrário da postura adotada pelo Grupo J. Pessoa decidiu assumir que em sua cadeia produtiva existiam casos de trabalho escravo e que, para resolver esse problema passou a investir em projetos internos e externos junto com demais empresas e atores da sociedade civil.

⁵⁴ Fonte:< www.worstlobby.eu.> Acesso em: 10/012009.

⁵⁵Idem.

Capítulo III

Instituto Carvão Cidadão: a ação coletiva das siderúrgicas em resposta à pressão social contra o trabalho escravo

Introdução

A necessidade de estudarmos em detalhes o Instituto Carvão Cidadão nasceu da vontade de encontramos em um caso prático alguns elementos que nos ajudarão a compreender melhor as motivações que levaram à questão do trabalho escravo a ser introduzida nas agendas de algumas empresas. Para tanto, era preciso encontrar organizações que se mostrassem publicamente comprometidas com essa questão, para aí sim, podermos perceber o que as influenciou a isso.

O Instituto Carvão Cidadão é uma ONG que possui uma particularidade: foi construída por siderúrgicas, a maioria com histórico de trabalho escravo em suas cadeias produtivas, para ajudá-las no enfrentamento dessa questão. Ele é a materialização de uma ação coletiva de concorrentes que, devido à pressão social a eles destinada, decidiram unir forças para resolver um problema que se arrastava há décadas.

Neste capítulo, o nosso objetivo é encontrar na história do Instituto Carvão Cidadão e de sua atuação, ao longo desses cinco anos, subsídios para compreendermos as lutas e os conflitos de interesses que circundaram a entrada da questão social do trabalho escravo nas agendas das siderúrgicas e as ações desenvolvidas por esse grupo de empresas para combater o trabalho escravo. Para tanto, além das ações do Instituto Carvão Cidadão propriamente ditas, vamos analisar o caso de uma Siderúrgica que pertence a esse Instituto e que, no não distante ano de 2005, chegou a constar na Lista Suja, mas que, atualmente, após uma série de ações e investimentos internos e externos, passou a ser a gerir seu negócio levando em conta o cuidado com sua cadeia produtiva e hoje é reconhecida pela OIT como exemplo a ser seguido por demais empresas. Demonstrando, assim, que é possível reverter uma gestão “socialmente irresponsável”.

Para compreendermos o contexto em que essas histórias se desenvolveram é preciso que nos remetamos às circunstâncias nas quais o Pólo Siderúrgico de Carajás, localidade em que essas siderúrgicas estão inseridas, teve sua origem. Circunstâncias essas que tomamos como o ponto de partida do presente estudo de caso.

3.1-Algumas considerações sobre a construção do Pólo Siderúrgico de Carajás.

Na década de 1960, o Governo brasileiro deu início a uma série de investimentos que objetivavam industrializar e modernizar a região amazônica. A intenção do Governo era construir um grande pólo industrial voltado à exportação e com isso gerar empregos, renda e desenvolvimento para a região. Para isso, o Governo passou a conceder uma série de incentivos para empresas que desejassem se estabelecer naquela localidade (Carneiro, 2008).

O cenário construído pelo Estado, nas décadas seguintes favoreceu, principalmente, o setor siderúrgico que encontrou na região uma atmosfera muito favorável, tanto do ponto de vista dos estímulos fiscais, como das características ambientais, que possibilitaram uma extração mais barata de recursos naturais.

Carneiro (2008, p. 325) esclarece que essas políticas geraram um deslocamento da produção do ferro-gusa⁵⁶ que, até então, era concentrada no estado de Minas Gerais, para a região da Amazônia Oriental, especialmente para os municípios de Açailândia (MA) e Marabá (PA). Esse deslocamento se deu devido aos incentivos (isenção fiscal e subsídios) oferecidos pelo Governo federal no âmbito do extinto “Programa Grande Carajás” (PGC) e da construção, por parte da Companhia Vale do Rio Doce, da infraestrutura para escoamento do minério de ferro de Carajás, que comportava uma moderna ferrovia e o porto de Ponta da Madeira, em São Luís (MA).

O autor ressalta ainda que no início da década de 1990, houve uma grande elevação do preço do ferro, fato este que possibilitou a franca ascensão do setor siderúrgico brasileiro. Assim, motivadas pelo aquecimento do setor, pelos incentivos do Governo e pelas características regionais que permitiriam uma maior exploração da mata nativa para produção do carvão vegetal (produto essencial à produção do ferro-gusa), diversas siderúrgicas se deslocaram para uma região que compreende parte dos estados do Pará, Tocantins e do Maranhão. Desta forma, batizada como Pólo Carajás, esse eixo passou a configurar a principal área de produção de ferro-gusa do Brasil (Carneiro, 2008, p. 326).

Na opinião de Monteiro (2006, p. 56), a principal transformação gerada pela presença das siderúrgicas na região de Carajás foi o aumento da demanda do carvão

⁵⁶ Segundo o IBS (Instituto Brasileiro de Siderúrgica) o ferro-gusa é o estado liquefeito, ou primeiro estágio, do ferro a ser convertido em ferro fundido para a produção do aço.

vegetal, principal elo de articulação das plantas industriais com a economia da região.

Entretanto, a demanda pelo carvão não se traduziu em melhorias para a região amazônica. Pelo contrário, para o autor, a produção em larga escala do carvão vegetal impactou em sérios efeitos deletérios que, principalmente nas duas últimas décadas, ampliou a pressão sobre a floresta (visto que sua produção é em sua maioria abastecida pelo desmatamento da Amazônia) e causou sérios danos sociais para a região como, por exemplo, o financiamento ao trabalho infantil, degradante e escravo.

Outro aspecto importante a ser considerado é que as siderúrgicas não geraram significativas receitas tributárias para a região. Isso porque as isenções fiscais sobre os lucros dos empreendimentos e sobre a comercialização de seus produtos reduziram expressivamente o volume de tributos pagos por estas indústrias (Monteiro, 2006, p. 74).

Além disso, como analisou Hashizume (2007) “o modelo instalado na região de Carajás não cumpriu promessas de inclusão e sustentabilidade, incentivou a estrutura do latifúndio e se aproveitou de relações sociais como a peonagem de dívida, base da escravidão contemporânea”. O autor explica que o deslocamento das siderúrgicas para a região incentivou a concentração fundiária porque reduziu significativamente os custos da "limpeza da área," por causa da demanda de carvão vegetal, facilitando a ampliação de pastagens para a criação de gado.

Contudo, o aumento da atividade, tanto nas carvoarias, quanto na pecuária não se traduziram no aumento de postos de trabalho dignos. Pelo contrário, a atividade laboral estabelecida na região configurou-se como de péssima qualidade, com salários irrisórios e condições de trabalho e moradia extremamente precárias. Muitos trabalhadores foram atraídos à região com a promessa de um bom emprego, mas acabavam submetidos a um trabalho extremamente árduo e sem garantias legais. Além disso, diversas fiscalizações do Ministério do Trabalho denunciaram a existência de mecanismos coercitivos (como a servidão por dívida) que mantinham os trabalhadores submetidos a condições de trabalho escravo (Hashizume, 2007).

Desta forma, o Pólo Siderúrgico de Carajás, composto por quatorze usinas divididas entre os estados do Pará e do Maranhão, em poucos anos se tornou uma região ambientalmente deteriorada, com uma população vivendo em extrema pobreza e com inúmeros conflitos agrários. As razões para essa situação, no fim da década de 1990, estavam claras e foram muito bem analisadas, naquela época, pelo geólogo Aziz

Ab'saber,⁵⁷ que em um artigo elaborado em 1987 com o título "*Gênese de uma nova região siderúrgica: acentos e distorções de origem na faixa Carajás/São Luís*", denunciou que aquela região estava sofrendo sérios deletérios sociais e ambientais, nas palavras do autor:

Para se compreender o que se passa com a região [de Carajás] é necessário observar a ótica dos empresários siderúrgicos e acompanhar o seu clássico raciocínio de viabilidade econômica e técnica de projetos minero-metalúrgicos em regiões de baixo padrão de desenvolvimento social. Tudo é computável no balanço das viabilidades, menos os custos ambientais ou os impactos sociais negativos (Aziz Ab'saber (1987) *apud* Hashizume (2007)).

A partir da década de 1990, o modo de agir das siderúrgicas, ambientalmente predatório e socialmente irresponsável, passou a ser conhecido e questionado em todo o mundo. Um dos fatores que deram visibilidade especificamente a questão do trabalho degradante, escravo e infantil nas carvoarias de Carajás, na opinião de Carneiro (2008, p. 327), está relacionado à ligação econômica da região com o mercado exterior. Ao contrário, por exemplo, da produção localizada no sudeste brasileiro, o ferro-gusa, produzido no Pólo Carajás, destina-se quase integralmente à exportação e abrange, principalmente, o mercado norte-americano e em menor medida o europeu.

Essa forte vinculação com o mercado exterior tornou a produção guseira de Carajás extremamente sensível às influências externas como, por exemplo, às oscilações do comércio internacional e a vigilância de grupos pressão ligados aos direitos humanos e ecológicos, que pressionaram as carvoarias e as siderúrgicas a reordenarem seus processos produtivos e a engajarem-se em um processo de responsabilização sobre as seqüelas ambientais e sociais provocadas na região.

3.2- A emergência da questão do trabalho escravo: a pressão exercida sobre o Pólo Siderúrgico de Carajás

As críticas voltadas à Carajás se intensificariam na década de 1990, onde o modo de produção ambientalmente predatório e socialmente desumano das carvoarias passou a chamar atenção do mundo. Nessa época, ONGs internacionais começaram a ver a Amazônia como uma área de preservação essencial para garantir a vida na Terra, o que deu início a uma série de severas críticas ao Governo brasileiro por não garantir o respeito aos direitos humanos e por não cuidar de sua floresta.

⁵⁷ Aziz Ab'saber é professor emérito da USP e considerado por especialistas um dos geógrafos mais importantes do mundo.

Impulsionado pelas críticas internacionais, o Governo brasileiro incluiu em sua agenda de combate ao trabalho escravo a adoção de medidas de responsabilização e punição para grandes siderúrgicas que se relacionavam com carvoarias ilegais. Desta forma, as siderúrgicas passaram a vivenciar as primeiras pressões para que assumissem a responsabilidade pelo conjunto de sua cadeia produtiva e erradicassem delas a questão do trabalho escravo.

No início deste século, as pressões aumentaram e ganharam grande relevância na mídia internacional. Por exemplo, em 09 de setembro de 2000, o jornal *The New York Times* publicou uma reportagem com o título “*Modern-Day Slavery*” que denunciava a existência de 27 milhões de pessoas submetidas às mais diversas formas de escravidão.

Como principais focos da escravidão contemporânea, esse jornal destacou: a República Dominicana, em atividades ligadas a produção de cana-de-açúcar; a Tailândia, com o tráfico humano para fins de exploração sexual; a Mauritânia e o Sudão, na exploração de negros no trabalho doméstico e agrícola. O Brasil também foi ressaltado porque, segundo a reportagem, o setor siderúrgico do país crescia devido à utilização de mão-de-obra escrava nas carvoarias que abasteciam sua produção.

No fim da matéria, o jornal concluiu que o primeiro passo para se abolir tais práticas é por meio da educação e conscientização coletiva e fez um apelo para que os países desenvolvidos não comprassem produtos cujas produções estivessem ligadas ao desrespeito aos direitos humanos (The New York Times, 2000).

Os dados apresentados pelo jornal basearam-se em pesquisas realizadas pelo sociólogo norte-americano Kevin Bales, considerado um dos principais estudiosos da escravidão contemporânea. Um dos campos explorados por Bales (2000) foi o setor siderúrgico do Brasil, no qual pesquisou as condições de vida e trabalho em carvoarias brasileiras.

Em seus estudos, Bales aponta a forte concorrência gerada pela globalização econômica como a fonte de alimentação do sistema escravocrata contemporâneo. No caso do Brasil, o autor é categórico ao afirmar que a indústria brasileira de bens de consumo é sustentada à base da exploração humana e utiliza como estudo de caso a situação degradante de trabalhadores nas carvoarias como exemplo disso. Para Bales, a exploração do mineral alicerçada na escravidão é o mecanismo que assegura a competitividade às exportações do país, nas palavras do autor:

Although the direct value of slave labor in the world's economy may seem relatively small, the indirect value is much greater. For example, slave-produced charcoal is crucial to making steel in Brazil. Much of this steel is then, made into de cars, cars parts, and other metal goods that make up a quarter of all Brazil exports (Bales, 2000, p. 23).

Ou seja, Bales (2000) entende que a utilização de trabalho escravo permite maior competitividade do Brasil no mercado internacional. Isso porque a economia de custo com mão-de-obra impacta na redução significativa do preço do aço, produto fundamental na construção de peças de carros, metais e outros bens que perfazem um quadro amplo das exportações do país.

A referida reportagem do *The New York Times*, embasada por estudos científicos de Bales, serve de ilustração para pensarmos que no início deste século houve uma intensificação da vigilância sobre o setor siderúrgico brasileiro, que passou a ser alvo de severas críticas internacionais, inclusive a sofrer ameaças de boicotes não somente dos Estados Unidos, como também de diversos países europeus cujo mercado também é sensível a questões ligadas aos direitos humanos e à preservação ambiental.

Muitas críticas sobre a cadeia produtiva do aço também foram feitas por diversos atores sociais brasileiros, como por exemplo, o Instituto Observatório Social (IOS). Em junho de 2004 o IOS realizou um amplo estudo sobre o trabalho escravo no Brasil, com destaque à questão nas carvoarias, e o divulgou no periódico “Observatório Social em revista: Trabalho Escravo no Brasil.”⁵⁸

Na matéria “Escravos do Aço”, uma pesquisa de rastreamento da cadeia produtiva do aço produzido no Brasil, o IOS (2004) demonstrava que diversas corporações como, a *Nucor Comparison* (a maior produtora de aço dos Estados Unidos), se beneficiavam do ferro-gusa produzido à base de trabalho escravo no Brasil.

De acordo com esse estudo, a *Nucor* foi identificada como a principal compradora do ferro-gusa produzido em Carajás, utilizado pela companhia para produzir insumos que abastecem a maioria das indústrias automotivas norte-americanas.

Ao receber uma carta enviada pelo IOS explicando que em sua cadeia produtiva estava sendo utilizada mão-de-obra escrava, o vice-presidente da empresa respondeu por *e-mail* com as seguintes palavras:

⁵⁸Além da versão impressa, de distribuição gratuita, essa revista ainda encontra-se disponível no *website* do IOS. Para consultá-la acesse: <www.observatoriosocial.org.br/download/er6bx.pdf>.

A Nucor é uma produtora de, entre outras coisas, laminados planos de aço e aço estrutural. Uma das matérias-primas que usamos na produção destes itens é o ferro-gusa. Nós empregamos uma quantidade significativa deste produto e o compramos de todas as partes do mundo. A Nucor não compra ferro-gusa **diretamente** das empresas mencionadas em sua carta. **Nós compramos todo o nosso material através de terceiros. Não estamos cientes das acusações mencionadas pelos senhores** e de forma alguma permitimos ou apoiamos o uso de trabalho escravo. Isto fica evidente pela maneira como tratamos nossos funcionários. O preço que pagamos pelo nosso ferro-gusa é razoavelmente consistente e competitivo entre todas as nossas fontes, localizadas em numerosos países do mundo inteiro. Nós não temos conhecimento das práticas de trabalho de nenhum dos nossos fornecedores de matéria-prima, mas acreditamos firmemente que todas as empresas deveriam utilizar práticas de trabalho justas e igualitárias. Agradecemos sua preocupação e esperamos ter esclarecido algumas das dúvidas que os senhores possuíam em relação à Nucor Corporation [grifos nossos] (IOS, 2004, p. 22).

A resposta da *Nucor* é um exemplo do padrão adotado pelas siderúrgicas quando acusadas de trabalho escravo em suas cadeias produtivas. Essas empresas consideravam-se desconhecedoras do problema e não responsáveis por sua solução, já que a exploração de trabalho escravo era praticada por fornecedores terceirizados e, portanto, sem ligação direta com a empresa.

Contudo, a mobilização social gerada por atores sociais, de abrangência internacional, como a *Anti-slavery internacional*,⁵⁹ e por atores nacionais, como o IOS a CPT e o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Açailândia, somadas aos investimentos da OIT no Brasil para promover o trabalho decente, conseguiram dar visibilidade ao problema do trabalho escravo nas carvoarias. Nos termos de Subratis (2006, p. 206), os esforços dessas entidades foram capazes de demonstrar que a questão do trabalho escravo nas carvoarias havia alcançado proporção de crise e correlacioná-lo aos temas que estavam no centro de grandes debates internacionais, como, por exemplo, a degradação do meio ambiente e o desrespeito aos direitos humanos.

A mobilização social ligada à produção do carvão passou a exercer pressão não somente no Estado brasileiro, que passou a ser cobrando por efetivas punições, mas também, sobre as empresas, que tiveram suas imagens expostas em cenários internacionais.

⁵⁹ Fundada em 1839, a *Anti-Slavery International* é a mais antiga organização internacional que defende os Direitos Humanos no mundo e a única instituição no Reino Unido que atua exclusivamente contra a escravidão e abusos correlatos. Para conhecer mais sobre essa organização acesse seu *website*: <<http://www.antislavery.org/>>.

3.3- As punições do Estado: o início do processo de responsabilização das siderúrgicas

As punições do Estado às empresas que se beneficiam do trabalho escravo, conforme exposto neste trabalho, começaram, em 1995, quando o Governo brasileiro inseriu a questão do trabalho escravo em sua agenda e passou a desenvolver políticas públicas para o enfrentamento dessa questão. Dentre tais ações, destacamos a fiscalização por meio da utilização de Grupos Móveis que percorrem propriedades, em todo país, para verificar denúncias de trabalho escravo.

Desde o início das fiscalizações do Grupo Móvel, as carvoarias foram alvos constantes de denúncias, o que levou o MTE a penalizar (por meio de multas, Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e inserção na Lista Suja) diversas siderúrgicas, identificadas como a principal fonte de escoamento do carvão produzido em carvoarias precárias que submetiam trabalhadores à condição de escravos.

Como demonstramos na resposta da empresa *Nucor*, ao serem co-responsabilizadas pela exploração do trabalho escravo, as siderúrgicas se defendiam alegando que, o fornecimento do carvão era terceirizado, que elas não tinham controle sobre as ações de suas fornecedoras e que não poderiam ser legalmente responsabilizadas por isso.

No entanto, as fiscalizações do MTE demonstravam que, na maioria das vezes, a construção dos fornos e o transporte do carvão, eram feitos pelas próprias siderúrgicas e que, em muitos casos, existia a exigência de exclusividade na entrega do carvão. Fatos esses considerados como indícios de que havia uma ligação estreita entre as siderúrgicas e os seus fornecedores que não podia ser ignorada e que poderia caracterizar uma terceirização fraudulenta (IOS, 2004, p. 18).

Assim, o MTE passou a entender que as siderúrgicas eram responsáveis diretos pelos danos causados pelas carvoarias à região, inclusive pela submissão de trabalhadores ao trabalho escravo, e iniciou uma série de medidas que visam punir as siderúrgicas e co-responsabilizá-las legalmente pelas ilegalidades cometidas por seus fornecedores (IOS, 2004, p. 20).

A primeira medida tomada pelo MTE no sentido de responsabilizar coletivamente as empresas ocorreu em 1999, quando seis siderúrgicas existentes no Pólo Siderúrgico do Maranhão, assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho e a Procuradoria Regional do Trabalho – 16ª Região visando adequar

o trabalho desenvolvido nas carvoarias da região envolvendo empreiteiros e fornecedores. De acordo com o documento, uma das obrigações das empresas era implantar meios de fiscalizar a atividade dos fornecedores de carvão a fim de garantir, basicamente, o cumprimento das normas regulamentadoras do MTE e da CLT (IOS, 2006, p. 24).

Porém, mesmo após a assinatura do TAC de 1999, a situação continuava praticamente inalterada e não paravam de surgir denúncias ao MTE, de utilização de trabalho escravo nas carvoarias. Além disso, várias reportagens em todo mundo mostravam que as siderúrgicas brasileiras estavam se beneficiando de trabalho escravo e infantil para produzir o ferro-gusa (IOS, 2006, p. 27).

A omissão das siderúrgicas se arrastou até o ano de 2004, quando a situação frente ao trabalho escravo tornou-se insustentável e começou a atrair a atenção da OIT, que passou a intervir politicamente na questão e a empreender esforços para desenvolver uma série de medidas para resolver o problema do trabalho escravo em Carajás.

A primeira medida adotada pela OIT foi construir uma “Carta-Compromisso pelo fim do trabalho escravo na produção de carvão vegetal e pela dignificação, formalização e modernização do trabalho na cadeia produtiva do ferro-gusa.”⁶⁰ Essa carta foi firmada pelas siderúrgicas maranhenses, no qual essas empresas se comprometeram a realizar uma série de ações que objetivassem controlar toda a cadeia produtiva do setor siderúrgico, especialmente a produção do carvão vegetal, tornando público seus elos de comercialização, assumindo a responsabilidade de inserir permanentemente a questão do trabalho escravo em suas agendas e contribuir com a promoção do trabalho decente na região (IOS, 2006, p. 24). Na prática essas siderúrgicas se comprometeram em

- a) realizar um diagnóstico dos focos de trabalho degradante e trabalho escravo na cadeia produtiva do carvão vegetal;
- b) definir metas para a formalização dessas relações de trabalho e cumprimento de todas as obrigações trabalhistas;
- c) definir restrições às empresas identificadas como utilizadores de mão-de-obra escrava;
- d) desenvolver e apoiar, em parceria com o Governo e ONGs, ações de reintegração social e produtiva dos trabalhadores libertos;
- e) desenvolver e apoiar ações de informação contra o aliciamento e contra o trabalho escravo;
- f) desenvolver ações de treinamento e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores do carvoejamento;
- g) colaborar com o Governo nas ações para implantação do Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo e;
- h) monitorar e tornar público os resultados deste esforço conjunto.

⁶⁰Carta-compromisso pelo fim do trabalho escravo na produção do carvão vegetal e pela dignificação, formalização e modernização do trabalho na cadeia produtiva do setor siderúrgico. Disponível em: <www.carvaocidadao.org.br/carta.asp>.

Além de todas as empresas associadas à ASICA (Associação das Siderúrgicas de Carajás), assinaram a essa Carta-compromisso o Instituto Observatório Social, Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, Confederação Nacional dos Metalúrgicos e as federações das indústrias do estado de São Paulo (FIESP), Rio de Janeiro (FIRJAN), Bahia (FIEB) e Paraná (FIEP). Foram testemunhas a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) (IOS, 2006, p. 28).

Assim, com o histórico de diversas multas e indenizações pagas pelo setor e a sua já consagrada má reputação internacional, as siderúrgicas maranhenses compreenderam que não era mais possível ignorar a questão do trabalho escravo e que era necessário desenvolver esforços coletivos para enfrentá-lo. A primeira iniciativa para efetivamente cumprir com as obrigações previstas na Carta-compromisso foi a criação de uma entidade que pudesse auxiliá-las nesse processo de construção de um novo relacionamento com fornecedores.

Foi então que, em 19 de agosto de 2004, cinco dias após a assinatura da Carta-compromisso, as siderúrgicas maranhenses do Pólo Carajás criaram o Instituto Carvão Cidadão. Vale ressaltar que nem todas as siderúrgicas que configuram o Pólo Carajás assinaram a Carta-compromisso ou participaram da criação do Instituto Carvão Cidadão. As siderúrgicas paraenses somente engajaram-se nesse movimento no ano seguinte, quando o ICC já estava em pleno funcionamento.

Carneiro (2008, p. 07), ao analisar a adesão tardia das siderúrgicas paraenses ao movimento de responsabilização do setor siderúrgico de Carajás, concluiu que essa diferença de postura corresponde às reações diferenciadas face à força e ao menor ou maior grau de importância da crítica social, expressa nas campanhas de denúncia realizadas, nas ações fiscalizatórias e no envolvimento das diversas esferas do estado brasileiro no combate às irregularidades na cadeia produtiva da siderurgia de Carajás.

No entanto, nos últimos anos, as siderúrgicas localizadas no estado do Pará não conseguiram se esquivar das críticas às suas ações e também passaram a ser alvos de denúncias na imprensa internacional.

Assim, também as siderúrgicas paraenses foram obrigadas a recorrer ao ICC para auxiliá-las no processo de responsabilização frente à questão do trabalho escravo.

3.4 - O INSTITUTO CARVÃO CIDADÃO

Aspectos gerais do ICC

O Instituto Carvão Cidadão (ICC) é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada no município de Imperatriz, no Maranhão, que nasceu da necessidade de se construir uma estrutura operacional que efetivamente funcionasse e auxiliasse as siderúrgicas a cumprirem com as cláusulas previstas na Carta-Compromisso firmada perante diversas entidades, dentre elas a OIT.

Segundo o presidente do ICC ⁶¹, a missão desse instituto é promover a responsabilidade social e garantir a ética, a paz e a cidadania, possibilitando a dignidade do trabalhador da cadeia produtiva do ferro-gusa do Pólo Industrial de Carajás.

Para isso, em seu Estatuto Social estão previstas as seguintes atribuições: orientar, auxiliar e fiscalizar todas as atividades relacionadas com a cadeia de produção do carvão vegetal, com vistas ao cumprimento da legislação trabalhista e demais normas de proteção à segurança e à saúde do trabalhador, e à preservação do ambiente do trabalho.

Além disso, o ICC deve denunciar às autoridades competentes quaisquer ações ou omissões prejudiciais aos trabalhadores e ao ambiente de trabalho em toda a cadeia produtiva do carvão vegetal, desde que não adotadas as recomendações do Instituto, no prazo por este estabelecido.

Atualmente, a estrutura organizacional do ICC é formada da seguinte forma: por uma Assembléia Geral que é formada por representantes de todas as doze empresas associadas ao instituto; ⁶² por um Conselho de Administração é composto por uma diretora presidente, uma secretária e dois conselheiros; por um Conselho Fiscal que é formado por três fiscais titulares e três fiscais suplentes; por uma Diretoria Executiva que é constituída por um diretor presidente, uma administradora financeira; um diretor técnico e um gerente. Além disso, o ICC possui uma equipe formada por sete auditores de campo, um engenheiro de segurança e um médico do trabalho, sendo esses prestadores de serviços

Na prática, o trabalho realizado pelo ICC consiste em mapear as carvoarias que

⁶¹ Em entrevista gentilmente realizada em 05 de junho de 2009 no município de Imperatriz-MA.

⁶² Das quatorze siderúrgicas que configuram o Pólo Carajás, duas se descredenciaram desse instituto. Segundo o presidente do ICC, o motivo do descredenciamento foi que ambas as empresas passaram a ter divergências internas com relação ao funcionamento do instituto em especial com relação ao valor da contribuição mensal obrigatória, destinada ao ICC.

são fornecedoras de suas associadas e enviar equipes para auditá-las. Essas carvoarias espalham-se entre os estados do Pará, Maranhão, Tocantins e, em menor escala no Piauí.

A partir dos resultados dessas auditorias, o ICC elabora relatórios nos quais são apontadas as irregularidades encontradas nas unidades de produção do carvão, e promove assembleias com as siderúrgicas e demais partes interessadas, como a OIT e o MTE, nos quais são expostas as condições encontradas. Compete ao ICC também a faculdade de promover reuniões informativas e educativas com fornecedores e trabalhadores do setor, de modo a orientar os métodos de trabalho.

Além disso, a partir de 2007, o ICC passou a coordenar um programa de reinserção de trabalhadores egressos do trabalho escravo no mercado de trabalho, em vagas disponibilizadas por suas associadas.

As motivações para a criação do ICC

Conforme nos esclareceu⁶³ uma das fundadoras e membro da diretoria do ICC, a assinatura da Carta-Compromisso que motivou a criação deste instituto era algo que as siderúrgicas, juntamente com a OIT e demais entidades (como o MTE), estavam há muito tempo negociando, e que diferentemente de Termos de Ajustamento de Condutas (TACs) anteriores firmados (que possuem forte cunho de imposição), essa carta celebrou a rendição das siderúrgicas às pressões sofridas e a ameaças de boicote internacional ao setor caso o problema não fosse solucionado.

Desta forma, podemos ver a criação do ICC como um marco da mudança de postura de um setor que compreendeu que o seu negócio não mais se sustentaria se em sua ponta estivesse o trabalho escravo.

Não opinião da diretora do ICC, houve por parte do Pólo Carajás, principalmente das siderúrgicas localizadas no Maranhão, uma real vontade de resolver a situação, já que o problema do trabalho escravo já vinha se arrastando durante anos. As siderúrgicas eram fiscalizadas, punidas, entravam na Lista Suja. Essa era uma situação muito desconfortável e manchava a imagem do setor siderúrgico como um todo.

O ICC foi criado para ser o braço operacional das empresas no controle de suas cadeias produtivas, para norteá-las nesse sentido e para dar credibilidade às suas ações. Para isso, era preciso que, até certo ponto, essa entidade fosse desvinculada das

⁶³ Em entrevista realizada no Recife-PE no dia 05/04/2008.

siderúrgicas para que, desta forma, pudesse fiscalizar suas cadeias produtivas. Para que esse trabalho fosse respeitado ele deveria ser feito de maneira profissionalizada.

Assim, na própria natureza do ICC estava o seu primeiro desafio: como dar a uma entidade idealizada e financiada pelas siderúrgicas, poder e legitimidade às suas ações de controle da cadeia produtiva de seus próprios financiadores?

O processo de legitimação do ICC

Segundo uma empresária⁶⁴ membro do conselho administrativo do ICC, o primeiro passo para isso foi a convocação de pessoas-chave, como uma auditora fiscal do MTE, que recentemente havia se aposentado, mas que, desde 1996, coordenava Grupos Móveis de Fiscalização que atuavam principalmente no estado do Maranhão.

Por inúmeras vezes, essa auditora foi responsável pelo processo de libertação de trabalhadores escravos nas carvoarias e, por consequência, relatora em processos administrativos que recaíam sobre as siderúrgicas. Portanto, essa senhora é uma pessoa que além de conhecer em profundidade a questão social em voga, tinha experiência e capacidade técnica para estruturar o instituto. Além disso, tanto as siderúrgicas, quanto demais entidades, como o próprio MTE, respeitavam o seu trabalho.

Tanto a empresária, quanto o presidente do ICC, acreditam que a presença dessa auditora como uma das fundadoras e exercendo um cargo em sua diretoria, contribuiu não somente para que se construísse um sistema eficaz de fiscalização das carvoarias, como para dar credibilidade às auditorias feitas pelo ICC.

Além disso, a autonomia de ação do instituto está assegurada em seu Estatuto Social, que deve ser respeitado por todas as suas associadas. De acordo com o Estatuto, a comissão gestora do ICC tem total liberdade para fiscalizar as ações das siderúrgicas e de fornecedores que fazem parte de suas cadeias produtivas, bem como para divulgar irregularidades encontradas e cobrar dessas entidades posicionamentos corretos, que estejam de acordo tanto, com o próprio Estatuto, como, com demais acordos firmados pelas siderúrgicas (como o PNETEB).

Outro fator que deu legitimidade às ações do ICC foi a constituição de assembleias públicas regulares, nas quais todas as auditorias realizadas são discutidas abertamente entre as siderúrgicas fiscalizadas e demais partes interessadas. Ela nos

⁶⁴ Em entrevista realizada no dia 04 de junho de 2009 em Açailândia-MA.

relatou que atores como o MTE, o MP, a Repórter Brasil, o Instituto Ethos, o IOS e o OIT sempre estiveram presentes nesses eventos, acompanhando resultados e dando sugestões para a melhoria contínua do trabalho do instituto, e que a essas entidades são enviadas cópias de todos os relatórios das auditorias realizadas.

Cabe aqui ressaltar que no *website* do ICC [www.carvaocidadao.org.br] estão disponíveis muitas informações, como, por exemplo, os resultados das auditorias, divididos por ano e por siderúrgicas e as atas das assembleias. Desta forma, qualquer pessoa, em qualquer parte do mundo, pode ter acesso ao andamento do trabalho do instituto.

Em 2005, o ICC foi uma das primeiras ONGs a tornar-se signatária do PNETEB e, por conseqüência, todas as siderúrgicas associadas também tornaram-se signatárias desse pacto. Nos termos do compromisso firmado, tanto o ICC, quanto as siderúrgicas, independentemente, devem submeter-se a auditorias realizadas pelo “Comitê de Monitoramento do PNETEB”. Permitindo assim, que o compromisso do setor siderúrgico de Carajás em promover o trabalho decente fique exposto de modo mais transparente para toda sociedade.

Alguns desafios no trabalho do ICC

Além do desafio de conquistar legitimidade, o ICC também teve que transpor algumas barreiras, dentre elas, a construção da própria dinâmica de ação do instituto, pois não se tinha conhecimento de nenhuma outra iniciativa, em todo o mundo, em que concorrentes se uniram para solucionar uma questão tão complexa como o trabalho escravo. Portanto, como refletiu o seu presidente, “*o ICC aprendeu a fazer, fazendo*”.

Quando o ICC iniciou suas atividades, praticamente todas as carvoarias ligadas à região de Carajás eram ilegais. Portanto, o primeiro grande desafio do trabalho do ICC foi iniciar um processo de legalização das carvoarias. Para isso, foi preciso conscientizar os produtores de carvão de que, para garantir a vitalidade e prosperidade de seus negócios, era preciso regularizar as carvoarias e seus trabalhadores.

Para o presidente do ICC, a principal dificuldade desse trabalho foi fazer com que o produtor se conscientizasse de que ele era um empregador. Porque, na verdade, ele entendia que também era um empregado da siderúrgica, e não compreendia que a responsabilidade pelos empregados que trabalhavam nas carvoarias era dele e que ele era apenas um fornecedor para a siderúrgica.

Segundo sua diretora técnica, o ICC teve (e ainda tem) que ensinar ao produtor como ser e agir como uma empresa, e explicar que existem vantagens nisso.

Muitos produtores, principalmente aqueles que estavam ligados a outros crimes, como a posse ilegal de terras, não se interessaram em cooperar com o instituto e a consequência disso foi o seu total desligamento com as empresas associadas ao ICC.

Ação essa que, de antemão, excluiu da cadeia produtiva do aço muitos produtores cujo único propósito era conseguir o lucro fácil à custa de crimes, irregularidades e da superexploração do trabalho. Segundo o presidente do ICC, muitas dessas carvoarias totalmente irregulares foram fechadas e seus donos se dispersaram e mudaram de ramo.

Já aquelas carvoarias que tinham o desejo e o capital para se regularizarem passaram a freqüentar reuniões no ICC, onde foram esclarecidas algumas questões trabalhistas e isso incluiu a conscientização dos escritórios de contabilidade da região para que influenciassem positivamente seus clientes a isso.

Após esse primeiro contato, o ICC começou a realizar auditorias nas carvoarias que mantinham relações comerciais com suas associadas.

Nesse segundo momento as principais irregularidades encontradas nas carvoarias costumavam ser a falta de assinatura na Carteira de Trabalho, ausência de equipamentos de proteção individual (EPIs) e o não-pagamento de encargos trabalhistas, como INSS e FGTS. O cerceamento de liberdade e a servidão por dívida não foram encontradas nas auditorias. Para a diretora do ICC, isso se deve ao encontro prévio com carvoeiros, que de saída eliminou essas práticas das relações laborais das carvoarias (ligadas as siderúrgicas associadas ao ICC).

Passado o período das auditorias e de *feedback* às empresas associadas e demais partes interessadas, o ICC construiu uma espécie de “Lista Suja” do setor carvoeiro, onde são divulgados os fornecedores irregulares com isso todas as siderúrgicas ligadas ao ICC cortaram de imediato a ligação com esses fornecedores. Hoje, essa lista já conta com 312 carvoarias e serve de orientação para que as siderúrgicas filiadas ao ICC não comprem carvão desses produtores (Ethos, 2007b).

Atualmente, a principal dificuldade do trabalho do ICC está ligada ao engajamento das carvoarias localizadas no Pará. A diretora do ICC nos explicou que na região do Pará a situação do produtor de carvão é muito diferente da situação das demais localidades. O principal problema dessa região é a impossibilidade de controlar os fornecedores de carvão. Por exemplo, no Maranhão, hoje, o produtor de carvão tem contrato formal com as siderúrgicas. Desta forma, cria-se um vínculo que permite ao

produtor ter garantias legais sobre o seu fornecimento e à siderúrgica conhecê-lo e auxiliá-lo em suas deficiências, como no fornecimento dos equipamentos de segurança e meios de transporte. Além de controlar com mais rigor se o fornecedor está cumprindo a legislação, por exemplo, se ele está pagando 13º salário e recolhendo os encargos sociais.

Já no Pará, não existe essa fidelidade nem a relação contratual entre produtores e siderúrgicas, pois os fornecedores resistem à regularização de suas carvoarias e a fornecer para um grupo exclusivo de siderúrgicas. Outro fator que dificulta a ação no Pará está ligado aos conflitos agrários da região, uma vez que há uma grande disputa por terras, o que dificulta a fiscalização das carvoarias, que estão concentradas em áreas de conflitos agrários e estão em constante deslocamento.

Cabe aqui ressaltar que os conflitos por terras no Pará são os mais violentos do Brasil e a região guarda em sua história alguns massacres, como a morte de 19 trabalhadores rurais em Eldorado dos Carajás, em abril de 1996, causada pela polícia militar paraense, e o assassinato da irmã Dorothy Stang, em fevereiro de 2005, no município de Anapu, à beira da rodovia Transamazônica. Na opinião de Sakamoto (2007b, sp) *“por trás desses casos, temos interesses de grandes produtores rurais e suas relações incestuosas com o poder político”*.

Toda essa configuração de extrema violência faz com que o Pará seja o recordista em números de trabalhadores escravizados e em muito dificulta a ação do ICC que, muitas vezes, não consegue estabelecer contato necessário para fiscalizar e auxiliar as carvoarias. Além disso, muitas vezes aparecem atravessadores que vendem o carvão produzido de modo irregular para carvoarias regulares, que por sua vez vendem para as siderúrgicas, e isso se torna muito difícil de fiscalizar.

Por esse motivo, não se fala no ICC de uma erradicação completa do trabalho escravo na cadeia produtiva de suas associadas, pois não há como afirmar que não existam falhas no sistema de auditorias.

Contando com essa possibilidade e já antevendo um grande movimento de repúdio por causa da questão do desmatamento, muito grave na região, as siderúrgicas estão se preparando para, dentro de no máximo cinco anos, tornarem-se totalmente auto-suficientes na produção do carvão. Enquanto a auto-suficiência na produção de carvão não é uma realidade, as ações do ICC são fundamentais para evitar a existência do trabalho escravo na cadeia produtivas das siderúrgicas de Carajás.

Contudo, uma crítica que tem sido feita às ações do ICC é que elas se limitam ao controle da questão do trabalho, mas que as questões ambientais, também emergenciais,

ficam fora do corpo de seu trabalho (IOS, 2006b, p. 50).

Quanto a isso, o presidente do ICC nos explicou que, inserir o controle de questões ambientais no grupo das ações do ICC dependeria auditores especializados e, portanto, gastos com treinamento e contratação de profissionais que estão fora do orçamento anual do instituto, mas que, no ano passado, o ICC tornou-se signatário da Carta-compromisso do “Fórum da Amazônia Sustentável⁶⁵” que, dentre outras coisas, prevê a criação de ações coletivas para o combate ao desmatamento da Amazônia e que estão sendo estudadas ações, com demais entidades, para que as expertises do ICC sejam aproveitadas nessa jornada.

Os resultados conquistados pelo ICC

Mesmo com as dificuldades apresentadas, a ação do Instituto Carvão Cidadão é muito bem avaliada por diversas entidades. Segundo o presidente do instituto, em números, os resultados do ICC são traduzidos da seguinte forma: quando as atividades do ICC iniciaram o trabalho, apenas 3% das carvoarias que forneciam insumo para siderúrgicas estavam de acordo com a legislação trabalhista. Hoje, esse índice já é de 99%. Além disso, depois da criação do instituto não tiveram novos casos de suas associadas ou de carvoarias fornecedoras inseridas na Lista Suja (os dois últimos casos disso ocorreram em 2005, devido a processos instaurados antes da criação do ICC, na seção seguinte analisaremos em detalhes esses casos).

Mesmo não podendo afirmar que a ação do ICC erradicou o trabalho escravo da cadeia produtiva do Pólo Siderúrgico de Carajás o presidente do instituto comemora a mudança no trabalho das carvoarias. Ele relatou que na primeira auditoria (realizada em 2005) não foram encontrados casos de trabalho escravo, em si, mas as condições de trabalho eram péssimas: além da ausência de assinatura na Carteira de Trabalho, os

⁶⁵ O Fórum Amazônia Sustentável foi fundado em Belém, em novembro de 2007, com a missão de mobilizar lideranças de diversos segmentos sociais para promover diálogo, cooperação e articulação visando uma Amazônia mais justa e sustentável. Durante a sua fundação, os participantes elaboraram uma Carta de Compromisso com uma lista de princípios e de valores voltados à proposição de novas práticas em favor da Amazônia. O Fórum Amazônia Sustentável propõe-se a discutir e elaborar uma agenda para a promoção do desenvolvimento sustentável nessa região. Para isso, cria espaços de debate em seus eventos e Grupos de Trabalho (GTs), para envolver pessoas de diversos segmentos, entre eles, indígenas, quilombolas, seringueiros, ONGs, sindicalistas, trabalhadores rurais, empresários, pesquisadores e governantes. Fonte: < www.forumamazoniasustentavel.org.br>.

trabalhadores não conheciam equipamentos de segurança; não bebiam água potável; os banheiros eram inexistentes e homens e mulheres não possuíam nenhum tipo de privacidade.

Já na segunda auditora, em 2006, as carvoarias já apresentaram sinais de mudança e a partir de 2007, o ICC passou a encontrar um nível de excelência em que 99% das carvoarias auditadas, os critérios considerados pelo instituto são: o cumprimento da CLT; a garantia de condições sanitárias e de conforto nas carvoarias e utilização de EPIs.

Como exemplo de resultado positivo do ICC, o presidente do ICC acredita que isso também pode ser percebido no que se refere ao fortalecimento da ação sindical dos trabalhadores de Carajás. Isso porque, da mesma forma que o ICC faz reuniões periódicas com os produtores, também são feitas reuniões com os trabalhadores e que nessas reuniões são tiradas todas as dúvidas referentes aos direitos trabalhistas e às obrigações enquanto funcionários das carvoarias. Por exemplo, o ICC explica que os trabalhadores têm direitos à carteira assinada e a todos os benefícios previdenciários, mas que também devem trabalhar de acordo com normas de segurança estabelecidas e utilizar os EPIs para garantir a saúde e segurança no ambiente de trabalho. Para o presidente do ICC, o diálogo estabelecido entre o ICC e os trabalhadores das carvoarias gerou um processo de conscientização de classe, que fez com que os trabalhadores se motivassem a participar de seus sindicatos.

Assim, nos últimos anos, os Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias de Carvão Vegetal do Maranhão e do Pará ganharam força e passaram a negociar de forma mais igualitária com as Federações, representantes das indústrias, melhorias para essa classe trabalhadora. Foram conseguidos assim, muitos benefícios, como por exemplo, o estabelecimento de um piso salarial que modificou a relação de remuneração associada somente à produção (praxe, até então, desse tipo de negócio). Desta forma, em maio de 2005, foi firmada a primeira⁶⁶ Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Carvão Vegetal do Estado do Maranhão e a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão, que estabeleceu o piso salarial da categoria por função, jornada de trabalho (220 horas semanais), condições de trabalho, entre outros itens.

A diretora do ICC nos esclareceu que era hábito nas carvoarias a remuneração por produção. Porém, depois que o ICC começou a atuar, os sindicatos se fortaleceram e isso

⁶⁶Essas convenções tornaram-se anuais e suas atas podem ser consultadas no *website* do ICC: <<http://www.carvaocidadao.org.br/>>.

foi corrigido. Hoje, se o trabalhador não alcançar a meta de produção estabelecida ele recebe o salário mínimo, se alcançar ou bater a meta ele recebe uma recompensa extra.

Além disso, por meio da ação sindical, também foram conquistadas melhorias nas condições laborais. Exemplo disso foi que no ano passado, o Sindicado dos produtores do Pará, em parceria com as siderúrgicas construiu novos alojamentos em diversas carvoarias da região.

Diante dessas conquistas, o “Comitê de Monitoramento do PNETEB” sempre ressalta o caso do ICC como um exemplo a ser seguido pelos demais setores. Diversas reportagens já foram publicadas nesse sentido⁶⁷.

O reconhecimento do ICC como entidade comprometida com a erradicação do trabalho escravo, nesse ano, também passou a vir do Estado, que inseriu o instituto como membro da “Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE)” onde ao lado de outras entidades como a OIT, a CPT e a Repórter Brasil, passou a ser uma entidade legítima para agir e promover estudos que contribuam para o enfrentamento do trabalho escravo.

A estratégia adotada pelo setor siderúrgico em Carajás serviu de exemplo para que, no ano seguinte à criação do ICC, fosse realizada uma iniciativa semelhante, oriunda da Associação Mato-Grossense dos produtores de algodão, que deu origem ao Instituto Algodão Social⁶⁸ (IAS). Os objetivos dos produtores de algodão são os mesmos das empresas associadas ao ICC, ou seja, monitorar a cadeia produtiva do algodão e conscientizar os produtores da importância de agir de acordo com a legislação trabalhista e ambiental.

No entanto, por uma série de razões, as ações dos produtores de algodão, por meio do IAS, não têm se mostrado tão eficazes quanto à do ICC. Alguns motivos disso como analisou o Instituto Observatório Social, está na ambição do IAS de ser uma certificadora do algodão “responsável”, mas que, no entanto, os critérios de avaliação adotados pela entidade não levam em conta toda a cadeia produtiva do algodão, mas somente parte dela. Além disso, não há uma fiscalização rígida nos produtores e o fomento da participação de outros atores sociais em suas assembléias, garantido maior transparência em suas ações (IOS, 2007).

⁶⁷ São exemplos dessas reportagens: REPÓRTER BRASIL. Empresas mostram suas ações contra o trabalho escravo em evento em São Paulo. 25/06/2007. Disponível em: <<http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=902>>. INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL. As ações das siderúrgicas contra o trabalho escravo em carvoarias. 17/04/2006. Disponível em: <http://www.observatoriosocial.org.br/723&Itemid=114>.

⁶⁸ Para conhecer mais sobre esta iniciativa, acesse: <www.algodaosocial.com.br>.

O ICC é considerado pela OIT um grande exemplo de uma ação coletiva privada em prol da erradicação do trabalho escravo. Reconhecimento este que foi exposto no “Relatório Global de Trabalho Forçado da OIT de 2009,” no qual a OIT, além de ressaltar a ação do Estado brasileiro no combate ao trabalho forçado, destacou a ação das entidades que criaram o PNETEB e das siderúrgicas que criaram o ICC como uma combinação de ações que tem alcançado grande êxito no enfretamento ao trabalho escravo (OIT, 2009, p. 60).

Além do eficaz controle da cadeia produtiva do setor siderúrgico, a OIT (2009) reconheceu como uma boa iniciativa o programa para inserção dos trabalhadores escravos resgatados pelo MTE no mercado formal de trabalho, realizado pelo ICC em parceria com as siderúrgicas e com a própria OIT.

A ação social do ICC na inserção de trabalhadores egressos do trabalho escravo no mercado de trabalho formal

Eu tenho um caso no Maranhão de um trabalhador que nós libertamos três vezes. Quando ele me via, falava logo: “*Dra., a senhora por aqui.*” Ele já conhecia todo o processo de libertação e pedia logo para os outros trabalhadores: “*Façam tudo que eles mandarem, porque eles realmente é que sabem tudo. Se eles estão aqui é porque a gente realmente tem que sair.*” Mas veja só, veja como é uma coisa tão grave, essa questão do trabalho escravo. O nome dele era/é Francisco, seu Francisco Borges, nunca me esqueço até hoje. A última vez que eu libertei seu Francisco Borges foi em setembro de 2003, me aposentei em outubro. Foi a última fiscalização que eu fiz no Grupo Móvel. Quando cheguei numa fazenda no Maranhão, mandei chamar os trabalhadores que estavam no campo, aí quando eu olhei, eu vi seu Francisco Borges com uma foice no ombro. De longe eu o avistei e pensei: “não acredito no que eu estou vendo”. Quando ele foi chegando perto eu disse: “Mas seu Francisco, o senhor de novo por aqui, homem! O que é que eu faço com o senhor?” Ele olhou para mim e disse: “*Doutora, eu preciso comer.*” Aquilo calou fundo no meu coração. Por quê? Ali estava a resposta. Quem é que quer se submeter àquelas condições? Ninguém quer. Todo mundo quer viver bem, todo mundo quer ser respeitado, ter sua dignidade respeitada, ser uma pessoa, ser um cidadão. Todo mundo quer isso. Mas a falta de opção, a falta de emprego, a falta de uma qualificação para ter um emprego decente, digno, faz com que o trabalho escravo seja a realidade do trabalhador do campo (relato da ex-auditora fiscal e diretora do ICC)⁶⁹.

Em sua atuação como auditora fiscal do Grupo Móvel, a diretora do ICC pôde conhecer de perto a dura realidade de trabalhadores que são submetidos a condições extremamente desumanas nas carvoarias e constatar que sem qualificação profissional e sem a existência de postos de trabalhos regulares, o trabalhador libertado acaba ficando

⁶⁹ Em entrevista.

sem “porta de saída” e se insere novamente no mesmo sistema que o escravizou anteriormente.

Por essa razão, ela afirma que pensar em formas de inserção de trabalhadores no mercado regular de trabalho sempre foi uma preocupação do ICC.

Para que esse objetivo fosse alcançado, no ano de 2006, com o apoio da OIT e da Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ) e de algumas siderúrgicas filiadas, o ICC criou um programa de reinserção dos trabalhadores egressos do trabalho escravo no mercado de trabalho formal. A atuação do ICC neste programa consiste em cadastrar, capacitar e empregar em vagas disponibilizadas pelas siderúrgicas, trabalhadores resgatados e listados pelo MTE.

Na prática, o programa de inserção dos trabalhadores funciona da seguinte forma: as siderúrgicas associadas ao ICC disponibilizam vagas especialmente para trabalhadores que foram listados pelo MTE no Seguro Desemprego proveniente do trabalho em condições análogas ao de trabalho escravo. Cabe à OIT encontrar recursos, como no caso com a GTZ, para que se crie uma estrutura que possibilite a localização dos trabalhadores, a avaliação do perfil de cada um e a criação de uma estrutura que permita sua reinserção. O trabalho do ICC consiste em localizá-los e, por meio da utilização de psicólogos e profissionais de Recursos Humanos, encontrar atividades nas siderúrgicas que se enquadrem ao perfil dos trabalhadores. Devemos lembrar esses trabalhadores têm baixa escolaridade, muitos são analfabetos, e por conseqüência, possuem pouca qualificação profissional. Portanto, as funções em que eles se enquadram são, sobretudo, as de ajudante geral e auxiliar de produção, com salários variando de R\$ 390,00 a R\$ 700,00 (valores de 2008).

Segundo último balanço apresentado, em março de 2008 pelo ICC, o Instituto Carvão Cidadão realizou 104 inserções de trabalhadores resgatados em 2007, dos quais 92 estão em plena atividade em suas novas funções nas empresas associadas. (IOS, 2008).

A diretora do ICC esclareceu que os trabalhadores foram resgatados de diversos ramos de atividades que não necessariamente estavam ligadas ao carvão, as últimas inserções realizadas pelo ICC, por exemplo, foram de trabalhadores ligados principalmente à pecuária.

Com a recente crise financeira mundial, o setor siderúrgico brasileiro foi muito prejudicado e já vêm apresentando um quadro significativo de demissões, por esse motivo no fim de 2008 esse programa teve que ser paralisado.

No entanto, todos os entrevistados nesta dissertação acreditam que no momento em que o mercado apresentar sinais de melhora o programa voltará a funcionar.

O ICC, a OIT e o MTE tentam hoje levar essa iniciativa para empresas de outros setores, para que elas, também, possam inserir em seus quadros, os trabalhadores resgatados pelo MTE em condições trabalho degradante e/ou escravo.

3.5- Conflitos de interesses: carvoarias ou siderúrgicas, quem são as responsáveis pelos trabalhadores?

Em 08 de junho de 2005, o nome de uma das associadas do ICC, foi incluído na Lista Suja. Segundo informações do MTE, a inclusão do nome da empresa seu deu porque, no ano anterior, ela havia comprado carvão de fornecedor que utilizou mão-de-obra escrava em sua produção. Em nota explicativa sobre o caso, na época do flagrante, o MTE disse o seguinte:

Uma siderúrgica do Maranhão foi multada em R\$ 140 mil por manter 60 trabalhadores em regime de semi-escravidão, numa carvoaria do Pará. A empresa foi uma das 15 siderúrgicas que, no mês passado, assinaram compromisso, em Brasília, de não comprar carvão de empresas que desrespeitam os direitos trabalhistas. Segundo os fiscais, os trabalhadores receberam um adiantamento de R\$ 10,00, mas nunca viram o salário completo. A maioria não sabia o quanto deveria receber e 60 pessoas foram retiradas pelo Ministério do Trabalho. O dono da carvoaria vai ser processado também por dano moral. Segundo a fiscalização, ele soube que haveria uma blitz na área e tentou retirar os trabalhadores. No trajeto, o caminhão se envolveu em um acidente e quatro pessoas morreram. A carvoaria era a principal fornecedora de matéria-prima para a siderúrgica, no Maranhão. O Ministério Público do Trabalho e a coordenadora da operação decidiram responsabilizar a empresa por exploração de mão-de-obra escrava. A siderúrgica é ligada à Associação das Siderúrgicas de Carajás que, há 20 dias, assinou um compromisso em Brasília de não comprar carvão de fornecedores que exploram mão-de-obra escrava. A siderúrgica suspendeu todos os contratos com a carvoaria envolvida até que ela regularize a situação trabalhista. Este ano, já foram resgatados no Pará e no Maranhão, 180 pessoas que trabalhavam em regime de semi-escravidão (MTE, 2004).

Essa empresa permaneceu na Lista Suja por dois anos, até que regularizou contratos com fornecedores (MTE, 2004).

No ano seguinte, publicado em 28/06/2006, outra associada ao ICC também foi incluída na Lista Suja⁷⁰. Essa empresa permaneceu cadastrada até 15/07/2008 e foi retirada após pagar as multas indenizatórias e ajustar-se aos termos exigidos pelo MTE

⁷⁰ Fonte: Carta Enviada pelo ICC ao Instituto Ethos em defesa das Siderúrgicas. Disponível em: <www.ethos.org.br/_Rainbow/Documents/Cartacarvaocidadao.pdf> Acesso em: 17/04/2009.

(Hashizume, 2008).

O dispositivo legal invocado pelo MTE para atribuir a responsabilidade pelas violações dos direitos dos trabalhadores às siderúrgicas e não às carvoarias foi o inciso I do verbete nº331 da Súmula do TST. Esse dispositivo determina que a contratação de trabalhadores por empresa interposta, ou seja, empresa aberta, com o fim de elidir a fiscalização tributária e/ou trabalhista, é ilegal, formando, portanto, vínculo empregatício diretamente com a empresa tomadora de serviços.

Em ambos os casos o MTE entendeu que, nem as carvoarias, nem as pessoas que figuravam como donos destas empresas, possuíam saúde financeira para arcar com as verbas trabalhistas e indenizatórias, e que os trabalhadores da carvoaria estão inseridos totalmente na atividade fim das siderúrgicas.

Isto se deu, posto que o carvão vegetal não possui a finalidade única de gerar energia ou a faculdade de ser substituído por outro produto, pois trata-se de insumo, extremamente necessário para a produção, que integra o produto final e é transformado no processo, cumprindo assim, não somente um, mas vários dos pré-requisitos para constituir-se como parte do *core business* das siderúrgicas .

Desta forma, o consumo de carvão por parte das siderúrgicas não pôde ser considerado como um simples fornecimento, mas sim como a terceirização de uma atividade-fim da empresa, portanto, passível de responsabilizá-la legalmente pelas infrações cometidas nas carvoarias (HABEAS CORPUS 2008.01.00.034566-5- PARÁ)⁷¹.

Conforme já explicamos neste trabalho, todas as siderúrgicas associadas ao ICC são também signatárias do PNETEB e assim, devido às medidas adotadas pelo MTE, ambas as empresas ficaram suspensas do PNETEB até que houvesse a regularização de suas situações e que elas fossem excluídas da Lista Suja.

Na ocasião da suspensão de suas associadas do PNETEB, o ICC, em documento enviado ao Instituto Ethos em 05/09/2006, declarou que recebeu a notícia da suspensão de suas associadas com bastante preocupação. Já que, desde a sua criação, estava contribuindo para que efetivas mudanças no setor siderúrgico fossem feitas.

Uma das grandes diligências do ICC, conforme descrito na seção anterior, estava justamente focada no processo de legalização das carvoarias, e o ICC afirmou ao Instituto Ethos que, devido aos seus esforços, muitas carvoarias da região estavam regularizadas e

⁷¹Disponível no *website* do TRF 1ª região <www.tr1.gov.br>

que os produtores de carvão vegetal são *pessoas jurídicas em pleno exercício da sua capacidade de empregador*. Ou seja, para o ICC eles possuem total capacidade de ser responsabilizados pelas condições de trabalho em suas carvoarias e que não há como responsabilizar as siderúrgicas quando encontrado casos de trabalho escravo nas dependências se seus fornecedores, nas palavras do Instituto:

Podemos garantir então, após todo esse período fiscalizando carvoarias, que os produtores de carvão vegetal são pessoas jurídicas em pleno exercício da sua capacidade de empregador. Estranhamente, este fato vem sendo rechaçado e ignorado pelo Ministério do Trabalho que, sustenta há mais de dez (10) anos a tese de que esses produtores não têm capacidade de assumir a responsabilidade civil e econômica pelas condições impostas a seus trabalhadores, os quais acabam figurando como meros empregados das siderúrgicas perante a fiscalização federal. O MTE exige assim que o vínculo dos empregados que prestam serviço às carvoarias seja assumido pelas siderúrgicas, eximindo os reais empregadores (produtores de carvão) da responsabilidade perante seus empregados e imputando todas as irregularidades e autuações às referidas siderúrgicas. Essa discussão que soa como uma mera divergência técnica causa grandes transtornos às siderúrgicas que muitas vezes possuem centenas ou milhares de fornecedores e que apesar do trabalho do ICC, muitas vezes vêm sendo surpreendidas por essa postura e responsabilizadas legalmente por irregularidades cometidas pelas empresas que simplesmente lhes fornecem carvão vegetal.⁷²

No entanto, a compreensão do MTE é que em casos de irregularidades trabalhistas, que inclusive se enquadrem no artigo 149 do CPB (crime de redução à condição análoga a de escravo), não pode ocorrer a ausência da percepção dos créditos trabalhistas e verbas indenizatórias, aos quais esses trabalhadores fazem jus, na forma da legislação trabalhista nacional que já comporta em seu âmbito a possibilidade de responsabilidade solidária (sem benefício de ordem) nos casos em que a empresa terceirizada não satisfaz tais pagamentos.

Portanto, nos casos expostos, o MTE considerou que o contrato de fornecimento de matéria-prima trata-se de “negócio simulado” e, uma vez que a terceirização de partes da atividade-fim é prática ilegal, toma a iniciativa de enquadrar tais casos nesta seara, estando assim, legitimado a pleitear a propositura de ação em face das siderúrgicas.

Em uma avaliação realizada pelo Instituto Observatório Social, em 2006, com o título: “Responsabilidade social das empresas siderúrgicas na cadeia produtiva do ferro-gusa na região de Carajás: os produtores de carvão vegetal”, essa divergência de entendimento sobre a responsabilização das siderúrgicas frente aos atos ilícitos de seus fornecedores, foi constatada como um ponto a ser melhorado tanto no trabalho coletivo

⁷²Disponível em: <http://www.ethos.org.br/_Rainbow/Documents/Cartacarvaocidadao.pdf> Acesso em: 17/05/2009.

das siderúrgicas, representado pela atuação do ICC, como em procedimentos individuais de controle de suas cadeias produtivas, descritas pelo IOS da seguinte forma:

As dificuldades das empresas para controlar as condições de trabalho nas carvoarias e o cumprimento integral da legislação trabalhista e, ao mesmo tempo manter um relacionamento fidedigno com os fornecedores, são bastante semelhantes. As mais citadas foram a pulverização do mercado e a alta rotatividade das carvoarias, pois, como visto anteriormente, o tempo máximo de vida de uma carvoaria criada a partir de um projeto de manejo é de dois anos. No entanto, **no que se refere à responsabilidade social das empresas sobre a produção do carvão, as opiniões divergem. Uma pequena minoria considera que a responsabilidade sobre as condições adequadas de trabalho nas carvoarias é somente da siderúrgica, visto que é o elo mais forte da cadeia produtiva.** Portanto, acompanham a visão do MTE, através da DRT. A grande maioria, porém, salienta que o produtor de carvão também deve ser responsabilizado, visto que muitos se capitalizaram e têm condições de financiar as carvoarias e arcar com os custos provenientes das condições de trabalho e das obrigações trabalhistas. Alguns relatos confirmam esta visão: "A empresa tem que ter responsabilidade, mas não direta. Acho que o produtor tem que chegar ao nível do empresário, do empregador. Tem produtor que tem faturamento bruto mensal de R\$ 1 milhão" [grifos nossos] (IOS, 2006b, p. 51).

No entanto, o IOS não se posicionou sobre quem está certo ou errado nesse conflito de interesses, restringiu-se apenas a dizer que:

[...] as relações sociais que envolvem a produção do carvão vegetal são extremamente complexas, sendo necessário entendê-las com mais profundidade para que as ações de combate ao trabalho escravo na região tragam os resultados esperados. Para isso, é necessário que haja maior articulação entre todos os atores envolvidos com a produção do carvão vegetal, incluindo empresas, sindicatos e instituições governamentais, a fim de encontrar soluções conjuntas que atendam os interesses das várias partes interessadas (IOS, 2006b, p. 51).

Não é o propósito desta dissertação, fazer uma análise jurídica sobre esta questão. A apreciação que nos comporta é observar o comportamento das siderúrgicas em face aos compromissos ligados à retórica da responsabilidade social, firmados na Carta-Compromisso e reafirmados no PNETEB.

Para isso, devemos aqui lembrar que o primeiro item da Carta-Compromisso firmada pelas siderúrgicas perante diversas autoridades, dentre elas a OIT, prevê justamente a responsabilização das siderúrgicas por suas cadeias produtivas. Uma vez signatária da Carta-compromisso a empresa deve: "definir metas específicas para a regularização das relações de trabalho nestas cadeias produtivas". O controle da cadeia produtiva também é o primeiro item previsto no PNETEB:

Definir metas específicas para a regularização das relações de trabalho nestas cadeias produtivas, o que implica na formalização das relações de emprego pelos produtores e fornecedores, no cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias e em ações preventivas referentes à saúde e a segurança dos trabalhadores.

Em entrevista ao caderno Razão Social do jornal O Globo, em 27/12/2007, Caio Magri, coordenador do Comitê de Monitoramento do PNETEB no Instituto Ethos, comentou a carta enviada ao Instituto em defesa das siderúrgicas, da seguinte forma: *“todas as empresas que tiverem lido bem o texto [PNETEB] antes de assinarem, sabiam que estavam se colocando como responsáveis por toda a cadeia com qual trabalha”* (O Globo, 2007).

Além de terem sido penalizadas legalmente (por meio da obrigação de pagamento das multas indenizatórias) essas empresas foram punidas moralmente com a inclusão de seus nomes na Lista Suja e, por consequência, com a suspensão do PNETEB, que além da exposição do nome dessas empresas, colocou-as no rol de empresas impedidas de receberem financiamento de bancos públicos e privados. Além disso, a VALE, uma empresa signatária do PNETEB também passou a exercer pressão sobre as siderúrgicas.

A sanção da VALE às siderúrgicas

Assim, se no âmbito das siderúrgicas ainda há divergência de entendimento sobre qual a real responsabilidade do setor perante seus fornecedores, essa dúvida não existe entre os grupos de pressão que se formaram em torno da questão do trabalho escravo, como as entidades que fazem parte do “Comitê de Monitoramento do PNETEB” que entendem que as empresas devem arcar com a responsabilidade por suas cadeias produtivas independente da responsabilidade legal a elas imputada (O Globo, 2007).

No caso das siderúrgicas de Carajás, elas são dependentes da gigante VALE (Cia. Vale do Rio Doce) que é a principal fornecedora de minério de ferro da região (um insumo também fundamental para a confecção do ferro-gusa). Como a VALE é signatária do PNETEB cabe a ela cortar relacionamento com clientes que estejam inseridos na Lista Suja. Além disso, a VALE autodenomina como uma empresa inserida no movimento de responsabilidade social e em seu *website*⁷³ expressa que a sua gestão baliza-se nos seguintes valores:

⁷³Disponível em:< www.vale.com>.

- . **Ética e transparência:** representam o nosso comportamento como organização. Agimos com integridade, respeitamos as leis, os princípios morais e as regras do bem proceder referendadas e aceitas pela coletividade, e comunicamos nossas políticas e resultados de forma clara.
- . **Excelência de desempenho:** significa a busca da melhoria contínua e o controle dos resultados por indicadores de desempenho reconhecidos como referência das melhores práticas, promovendo ambiente de alta performance e assegurando a obtenção e manutenção de vantagens competitivas duradouras.
- . **Espírito desenvolvimentista:** representa nosso empreendedorismo como organização que busca, incessantemente e com agilidade, novas oportunidades de ação e soluções inovadoras diante dos problemas e necessidades que se apresentam, assegurando a execução de estratégias que visam ao crescimento da Vale.
- . **Responsabilidade econômica, social e ambiental:** reconhecemos e agimos no sentido de que estas dimensões estejam sempre em equilíbrio, de modo a promover o desenvolvimento e garantir a sustentabilidade

Assim, em agosto de 2007, em notas divulgadas na imprensa, a VALE comunicou que estava suspendendo o fornecimento do minério de ferro para seus clientes, produtores de ferro-gusa, incluídos na Lista Suja do MTE:

Alertamos os nossos clientes para a importância do cumprimento da legislação, ao mesmo tempo em que ficamos observando a apuração desenvolvida pelas autoridades públicas. É natural que as medidas que tomamos tenham sido precedidas de cautela, dado os compromissos comerciais que tínhamos que cumprir. Em função de seu tamanho e de sua importância no mercado fornecedor brasileiro, a Vale tem compromissos junto a autoridades e ao mercado, tendo que observar cuidadosamente todo o contexto antes da adoção de certas medidas. No momento em que a situação de não observância da legislação ambiental e da legislação trabalhista se agravou, a Companhia tomou a decisão de cortar o fornecimento, segura de que não estaria ferindo seus contratos comerciais, especialmente porque os clientes produtores de ferro-gusa têm prazo razoável para comprovar a regularidade de suas atividades (Exame, 2007).

No relatório de Sustentabilidade 2007, a VALE, explicou essa a posição adotada pela empresa da seguinte forma: *“a decisão promove uma mudança de atitude do setor siderúrgico e representa um marco na maneira de ver a Responsabilidade Social Empresarial. Estamos cortando clientes. Para assumir essa posição, estamos abrindo mão de receita”* (VALE, 2007).

Na opinião de Carneiro (2008, p. 05), o monopólio da VALE na região e a infraestrutura por ela construída, que no passado foi fundamental para a decisão das empresas de se deslocarem para Carajás, hoje possui efeitos importantes na organização desse campo econômico. O grande exemplo disso está nesse boicote feito pela empresa às siderúrgicas incluídas na Lista Suja, que repercutiu diretamente na viabilidade do funcionamento de seus negócios.

O boicote da VALE teve diferentes repercussões entre os grupos de interesses ligados a questão do trabalho escravo. Alguns pontos de vista manifestados na imprensa, serão descritos a seguir.

Segundo reportagem publicada no *website* da agência de notícias Repórter Brasil, o presidente da Associação das Siderúrgicas de Carajás (Asica), em entrevista, classificou como “absurda” a atitude da VALE, afinal, *“desde 1999, com a implantação do Termo de Ajustamento de Conduta do Maranhão e, posteriormente, com a assinatura da Carta Compromisso para Erradicação do Trabalho Escravo, importantes avanços foram conquistados”*. Como exemplo dos avanços, o presidente da ASICA destacou a criação do Instituto Carvão Cidadão (ICC), que tem por objetivo orientar, auxiliar e fiscalizar os fornecedores de carvão vegetal das siderúrgicas associadas à ASICA. *“Até hoje, 945 fornecedores de carvão já foram fiscalizados, dos quais 253 foram descredenciados por não estarem de acordo com as normas trabalhistas.”* (Campos, 2006, sp.).

No entanto, segundo a reportagem, a ASICA atribuiu a inserção de suas associadas na Lista Suja ao fato de a rede de fornecedores ser muito pulverizada – com mais de três mil pequenos e médios produtores cadastrados – o que dificultaria o controle e a fiscalização. Ele exemplificou a dificuldade de se controlar a cadeia produtiva citando a situação de uma hipotética multinacional do setor de laticínios. *“A empresa que beneficia o produto, transformando leite de vaca em leite em pó, recebe o produto in natura de diversos fornecedores. Como manter sob rígido controle as condições de trabalho do homem que tira o leite em uma fazenda localizada em região distante?”* (Campos, 2006, sp.).

Já Caio Magri, representante do Instituto Ethos, avaliou positivamente a ação da VALE e proferiu a seguinte observação: *“A empresa está dando um exemplo para que outras companhias assumam responsabilidades não só como compradoras, mas também como vendedoras”, “Trata-se de uma iniciativa louvável, que reforça a importância do Pacto como instrumento sensibilizador para a erradicação do trabalho escravo”* (Campos, 2006).

Contudo, as boas práticas das corporações frente à questão do trabalho escravo devem que ser vistas com olhar crítico, como bem salientou frei Xavier Plassat, (membro da coordenação nacional da Campanha de Combate ao Trabalho Escravo da Comissão Pastoral da Terra) quando afirmou que a decisão da corporação é muito importante e possui grande significado, mas que deve ser vista com cautela,

A CVRD [VALE] é fornecedora exclusiva e, portanto, tem grande influência sobre as siderúrgicas, no entanto, não devemos esquecer que a própria companhia está associada a prejuízos ambientais e sociais em regiões do Pará e do Maranhão, onde a expansão das plantações de eucalipto pertencentes à empresa estaria gerando concentração de terras e devastação do meio ambiente (Campos, 2006).

A ação da VALE de não fornecer minério para siderúrgicas incluídas na Lista Suja, sem dúvida foi um avanço no combate ao trabalho escravo mas, antes de ovacionarmos essa empresa, devemos perceber como ela vêm agindo na sociedade como um todo. Como lembrou o Frei Plassat, hoje, no Brasil, temos casos de responsabilidade social pulverizada. Ou seja, uma mesma empresa que avança em determinados pontos, como no caso da VALE, no exercício de pressão sobre seus clientes “socialmente irresponsáveis” pode estar envolvida em situações que desrespeitam os direitos humanos e degradam o meio ambiente.

Com esse olhar cuidadoso devemos perceber que, apesar dos avanços em muitas áreas no movimento de responsabilidade social ainda há muita necessidade em se dialogar sobre os alcances dos impactos das empresas.

Na seção seguinte, vamos analisar o caso de uma siderúrgica que logo no início dessa seção demonstramos que foi inserida na Lista Suja em 2005, no período em que já era associada ao ICC e signatária do PNETEB. Vamos compreender como essa empresa compreende a questão do trabalho escravo e o seu papel no seu enfrentamento.

3.7- As ações reparadoras de uma siderúrgica associada ao ICC

A siderúrgica aqui analisada atualmente é uma das maiores produtoras de ferro-gusa do Brasil e foi um das fundadoras do ICC.

Conforme salientamos anteriormente, em 2005 essa siderúrgica esteve envolvida em um escândalo de trabalho escravo em sua cadeia produtiva o que a levou a ser incluída na Lista Suja e suspensa do PNETEB.

A diretora dessa empresa nos esclareceu⁷⁴ que, na ocasião, a punição ocorreu devido a fiscalizações ocorridas em 2004, antes da assinatura da Carta-compromisso, da criação do ICC e da assinatura do PNETEB.

As irregularidades foram encontradas nas propriedades de um produtor que fornecia carvão para a empresa. A siderúrgica assim que soube das irregularidades apontadas pelo MTE, excluiu esse fornecedor, no entanto, o entendimento do MTE foi que essa empresa era responsável direta pelas ações desse fornecedor e por este motivo a inseriu na Lista Suja.

A empresária explicou que desde que assinou a Carta-compromisso do Setor Siderúrgico de Carajás, em 2004, houve uma mudança na visão dessa companhia com relação aos seus fornecedores. Antes desses acordos, ela entendia que a responsabilidade sobre as condições do trabalho exercido nas carvoarias era de total responsabilidade do fornecedor. Porque, em sua maioria, eram dotados de capital suficiente para garantir boas condições aos seus trabalhadores e muitos deles forneciam para mais de uma siderúrgica, mas se valiam do entendimento do MTE em responsabilizar-las por suas irregularidades para esquivar-se de seus compromissos.

No entanto, a partir da assinatura da Carta-compromisso e da criação do ICC, em 2004, essa empresa passou a compreender que mesmo que esses produtores sejam empresas independentes é sua responsabilidade observar de perto suas ações e cortar relacionamento com aqueles que não cumprem as leis. A criação do PNETEB só veio a corroborar isso, pois o compromisso de controlar sua cadeia produtiva e promover o trabalho deixou de ser apenas uma questão ligada ao setor siderúrgico para ser do empresariado como um todo.

Quando inserida na Lista Suja e, por conseqüência, suspensão do PNETEB, a siderúrgica preferiu não recorrer judicialmente em prol de sua exclusão do cadastro do MTE.⁷⁵ Na ocasião, a empresa entendeu que qualquer tentativa de defesa seria apenas uma forma de protelar mais ainda o problema e que em nada a ajudaria para encontrar formas de solucioná-lo. Era um problema real e naquela ocasião não cabia mais discutir o mérito da culpa, mas sim, pensar em alternativas para resolvê-lo de uma vez por todas.

A empresa entendeu que era seu dever reconhecer publicamente o problema e assumir que, sozinha, não tinha competência para fiscalizar seus fornecedores da maneira

⁷⁴ Em entrevista.

⁷⁵ Tornou-se comum entre empresas incluídas na Lista Suja o ingresso com ações judiciais pedindo a exclusão de seu nome do cadastro do MTE. Grosso modo, podemos dizer que as alegações giram em torno da alegação de imaterialidade das acusações.

necessária.

A diretora dessa companhia nos contou que esse período foi muito difícil para a empresa, pois sua inclusão da Lista Suja causou muitas reações, tanto em seus clientes quanto em seus financiadores, como o Banco do Brasil e do Nordeste que, naquele período, restringiram financiamentos. A empresa teve sua imagem prejudicada e na época foi muito questionada por atores da sociedade civil, como o Instituto Ethos e a Repórter Brasil por isso.

No momento de crise, a estratégia dessa empresa foi transformar o tempo, em que esteve na Lista Suja, em um período de aprendizado, passou então a buscar na aproximação com o ICC e como demais atores sociais as melhores táticas para agir. A empresa abriu canais de diálogo com seus questionadores e conseguiu demonstrar-lhes que, mesmo antes da inserção na Lista Suja, ela já havia modificado sua postura com relação ao controle de seus fornecedores e que estava trabalhando para aperfeiçoar essa prática. Todas as conversas foram feitas no sentido de mostrar que a empresa reconhecia o problema e que ela estava disposta a enfrentá-lo. Como conseguiu comprovar seus esforços, a empresa apenas ficou suspensa do PNETEB (portanto, não foi expulsa) e manteve o fornecimento de minério da VALE.

Internamente, essa companhia mobilizou toda a corporação para que se pensasse em alternativas para que o problema nunca mais voltasse a existir e isso acabou por despertar um maior espírito de equipe na empresa, pois todos os funcionários, independente do cargo, tomaram ciência do que estava ocorrendo e se comprometeram em ajuda-lá a superar esse desafio.

Dando continuidade às ações contra o trabalho escravo, iniciadas em 2004, essa empresa passou a tomar medidas internas e externas para erradicar esse problema de sua cadeia produtiva. A primeira delas realizou-se junto ao trabalho que havia sido iniciado pelo ICC, no qual começou-se a filtrar a lista de seus fornecedores e a separar aqueles que estavam apenas em desacordo com a CLT e os que efetivamente tinham trabalho escravo. A empresária explicou que muitos fornecedores cometiam erros devido a falta de informação, mas que com as reuniões promovidas pelo ICC aprenderam as formas adequadas de realizar o trabalho nas carvoarias. Outros, não demonstraram o mínimo interesse nisso e, de prontidão, foram descredenciados por essa empresa e pelas demais siderúrgicas associadas ao ICC.

A empresa também passou a investir em áreas de plantio de Eucaliptos e em estruturas que permitirão sua auto-sustentação da empresa na produção do carvão. Essa

ação objetiva eliminar a existência de qualquer risco de trabalho escravo em sua cadeia produtiva e assegurar a geração do trabalho decente (totalmente vinculado e subordinado à companhia), além de garantir a produção de carvão de uma forma menos agressiva ao meio ambiente.

Enquanto auto-suficiência na produção do carvão ainda não é possível, essa empresa passou a adotar sistemas mais rígidos de controle de seus fornecedores, com contratos formais e com cláusulas específicas relacionadas à proibição de formas não-contratuais de trabalho. Além disso, essa companhia se aproximou, ainda mais, do ICC e hoje sua diretora (a entrevistada) é membro do Conselho Administrativo do instituto.

Para a empresária, a atuação do ICC esta sendo fundamental para garantir uma cadeia produtiva limpa, pois, ao agirem coletivamente, por meio do ICC, as siderúrgicas conseguem atingir um raio maior de fiscalização de carvoarias. Seria muito mais dispendioso em tempo, recursos humanos e dinheiro se o fizessem de maneira isolada.

Os esforços dessa companhia foram muito bem aplicados e, passados os dois anos em que esteve na Lista Suja, essa empresa não teve mais casos de trabalho degradante e/ou escravo em sua cadeia produtiva. Nenhum dos seus fornecedores foram inseridos na Lista Suja e não houve nenhuma denúncia que pudesse ligar essa empresa a essa prática.

Como o presidente do ICC, a diretora desta siderúrgica também prefere não falar em uma total erradicação do trabalho escravo, pois até que a empresa consiga assumir o controle total da produção do carvão pode ser que algum de seus fornecedores erre e cometa crimes.

No entanto, a empresária acredita que houve uma mudança de cultura nas carvoarias (ao menos em suas fornecedoras), que passaram também a abraçar a causa contra o trabalho escravo. Ela comemora os resultados das auditorias em sua cadeia produtiva, onde é visível que nos últimos dois anos seus fornecedores evoluíram em todos os itens avaliados pelo ICC.

Além das ações corretivas, a empresa passou a perceber que sua responsabilidade perante o enfrentamento do trabalho escravo é maior que o cumprimento de sua obrigação de cortar relações com fornecedores irregulares. Afinal, como signatária do PNETEB além de excluir parceiros que utilizam mão-de-obra escrava, a empresa deve se empenhar na promoção da cidadania e do trabalho decente.

Para exercer essa função, no ano de 2007, essa empresa, em parceria com a

Prefeitura Municipal de onde atua, a OIT e a ONG ALFASOL⁷⁶ deu início a um projeto social de alfabetização de jovens, acima dos 15 anos e adultos, muitos deles egressos do trabalho escravo, que além da alfabetização em si, tem como mote a conscientização sobre os direitos do trabalhador.

Portanto, além da alfabetização, no âmbito desse programa estão sendo ministradas aulas que introduzem a temática do trabalho escravo nas comunidades ao redor dessa companhia. Nessas aulas são disponibilizados materiais didáticos como cartilhas explicativas que ajudam a introduzir pontos fundamentais ligados ao trabalho escravo, como, por exemplo, as principais formas de aliciamento e os órgãos competentes para se fazer denúncias.

O coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Escravo da OIT, em entrevista para essa dissertação, avaliou as ações dessa siderúrgica em prol do enfrentamento do trabalho escravo, como exemplares tanto no incentivo às ações do ICC, quanto na criação desse projeto social.

Para ele esse projeto desempenha uma função ainda muito deficitária no enfrentamento do trabalho escravo, que é a prevenção. Na opinião do entrevistado, espera-se que ao tomarem consciência de seus direitos, os trabalhadores tornem-se menos susceptíveis ao aliciamento e mais confiantes para exigir o cumprimento da legislação trabalhista e melhores condições de trabalho e tornem-se aptos para denunciar casos de superexploração do trabalho.

Para ele, as empresas deveriam se inspirar no projeto social desta siderúrgica e também encontrar formas de contribuir para a prevenção do trabalho escravo, principalmente aquelas que são signatárias do PNETEB. Afinal, o acordo firmado não prevê apenas o corte de relacionamento com fornecedores e parceiros ele prevê que as empresas, de diversas formas, contribuam com a promoção do trabalho decente.

⁷⁶A ONG Alfabetização Solidária (ALFASOL) é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que foi fundada em 1997 com a missão de reduzir os altos índices de analfabetismo e ampliar a oferta pública de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil. A organização adota um modelo de alfabetização simples, inovador e de baixo custo, baseado em parcerias. Em seus 13 anos de atuação, a ALFASOL consolida resultados significativos. Até o final de 2008, a ALFASOL registrou o atendimento de 5,4 milhões de alunos em 2.116 municípios brasileiros e capacitou 249 mil alfabetizadores. Um trabalho que, apenas em 2008, contou com a parceria de 150 empresas e instituições governamentais e 76 Instituições de Ensino Superior (IES) parceiras. Fonte: < <http://www.alfabetizacao.org.br>>.

3.8- Algumas considerações sobre as ações do ICC e da Siderúrgica analisada, à luz da retórica da responsabilidade social.

O discurso da responsabilidade social empresarial tem algumas procedências que podem ser vistas sob várias circunstâncias de ação e comportamento. Se determinada empresa pratica crimes contra o meio ambiente, exploração exacerbada de mão-de-obra e deslealdade contra a concorrência, por exemplo, pode simplesmente passar da condição de perversa a condição de empresa cidadã ao promover esforços para evitar tais ações, dependendo dos critérios de avaliação dos organismos que a analisarem. No entanto, essa transição não pode ser considerada legítima sob o prisma da responsabilidade social, sem a posterior identificação de um trabalho constante de valorização da ética e da moral dentro da organização (ASHLEY et al. , 2008, p. 77).

Ao longo deste capítulo podemos observar que a origem da preocupação das Siderúrgicas de Carajás com a questão do trabalho escravo está ligada a forte pressão dos mercados internacionais e à atuação mais firme do MTE em imputá-las a responsabilidade pelas situações degradantes de trabalho encontradas nas propriedades de seus fornecedores. Nesse caso, os fornecedores do carvão vegetal são *stakeholders* indispensáveis para o funcionamento de seus negócios, portanto, seus atos ambientalmente predatórios e socialmente irresponsáveis estão diretamente vinculados a elas.

Por muito tempo as siderúrgicas tentaram se esquivar dessa responsabilidade. Porém, em resposta à pressão social sofrida, elas tomaram a atitude exemplar de criar o Instituto Carvão Cidadão para auxiliá-las operacionalmente. Esse setor se uniu para que, juntas as siderúrgicas pudessem realizar melhor o trabalho de fiscalização de suas cadeias produtivas. O reconhecimento coletivo da inaptidão das siderúrgicas em fiscalizar suas cadeias produtivas foi o primeiro passo para que se avançasse da negação da responsabilidade sobre o problema para a ação no sentido de resolvê-lo.

À primeira vista pode parecer estranho que uma ONG criada e mantida por um determinado grupo de empresários com a missão de fiscalizá-los possa ter idoneidade. No entanto, ao construir um sistema de monitoramento de cadeias produtivas em que diversos *stakeholders* são convidados a participar do processo, discutir resultados e propor metas, o ICC conseguiu conquistar o respeito de todos. Hoje, ONGs significativas como o Instituto Observatório Social reconhecem suas ações, o Estado passou a identificá-lo como um ator legítimo no combate ao trabalho escravo e a OIT passou a transmitir sua experiência para todo o mundo. A principal lição que aprendemos com o ICC é o poder da transparência.

A transparência é algo que, para muitas organizações causa medo, mas que, no entanto, experiências como a do ICC estão demonstrando que esse é o melhor caminho para se construir relações sociais mais saudáveis e para conquistar a confiança da comunidade, de seus clientes e parceiros.

À luz da retórica da responsabilidade social a atuação das siderúrgicas por meio do ICC também está sendo transmitida como um exemplo a ser seguido. O “Compêndio para a Sustentabilidade,” com distribuição em diversos países, por exemplo, aponta essa iniciativa como um caso de sucesso de iniciativa privada para o exercício da responsabilidade social. Ao lado de outras iniciativas como o Processo Kimberly, de controle de diamantes e dos Princípios do Equador pelo controle de financiamentos, a ação do ICC aparece como uma forma de contribuição ao movimento de responsabilidade social, na medida em que deixa mais transparente para a sociedade o modo como esse setor e sua cadeia produtiva trabalham (Louette, 2008, p.61).

A essas observações podemos acrescentar que o ICC possibilitou a criação de diálogos saudáveis não somente com a comunidade e com os parceiros, mas também entre concorrentes. As siderúrgicas associadas ao ICC apesar de pertencerem a uma mesma região, são empresas distintas e que muitas vezes competem entre si no mercado. Mas com a criação do ICC houve uma espécie de conscientização de grupo e aquele setor passou a perceber que a atitude incorreta de uma ou outra siderúrgica poderia prejudicar a imagem do setor como um todo.

Na história do ICC duas siderúrgicas foram descredenciadas, não porque elas foram reincidentes no trabalho escravo, mas porque elas alegaram que não tinham capital financeiro para continuar arcando com a contribuição mensal da manutenção do instituto. Mas, até mesmo essas empresas, que apresentaram níveis de divergências internas, mantiveram-se, de alguma forma, engajadas no controle de suas cadeias produtivas e não mais estiveram envolvidas em escândalos envolvendo o trabalho escravo.

O que demonstra duas coisas, a primeira é que houve uma mudança de postura nas siderúrgicas daquela região. Sabemos que essa mudança não foi espontânea, mas nem por isso podemos negar a sua importância.

A segunda é que a atitude das siderúrgicas ressoou também em mudanças de mentalidade dos carvoeiros que em sua maioria não se configuravam como empresas, não possuíam com localidade fixa, não tinham vínculos diretos com mercados internacionais e, portanto, não eram suscetíveis diretamente às pressões sociais.

Como vimos, foi uma exigência das siderúrgicas que esses carvoeiros se

estabelecessem como empresas para poderem continuar comercializando na região. Aqueles que tiveram vontade e capital para isso conseguiram se regularizar, os outros abandonaram esse ramo. O abandono dessa atividade, nesse caso não pode ser traduzido como uma redução de postos de trabalho, porque essas carvoarias eram, na verdade, “arapucas” para os trabalhadores e é melhor para o mundo que “empresas” assim não existam.

Com relação ao PNETEB, podemos ver que a Carta-compromisso assinada pelas siderúrgicas influenciou diretamente na construção desse pacto e permitiu que a noção da necessidade de combater o trabalho escravo passasse a ser do setor empresarial como um todo. O fato do ICC e das siderúrgicas serem suas signatárias corrobora mais ainda o comprometimento com a erradicação do trabalho escravo, tanto moralmente quanto economicamente e torna as ações das siderúrgicas mais suscetíveis à observação da sociedade e, portanto, reforça a necessidade do engajamento das siderúrgicas com essa causa.

O caso do boicote da VALE reflete bem essa idéia. Se as siderúrgicas falharem e não se responsabilizarem por seus fornecedores, outros elos de sua cadeia produtiva o farão. No exemplo exposto, o minério da VALE também é fundamental para a realização do negócio dessas siderúrgicas, portanto, se elas não vetam seus fornecedores irregulares, elas são vetadas pela VALE, que por sua vez é signatária do PNETEB e está em constante vigilância da sociedade. Quando todos agem de forma correta- produtores de carvão, siderúrgicas e a própria VALE- essa cadeia produtiva é transformada em uma grande cadeia de valor em que todos ganham. Ganham os trabalhadores, que terão postos de trabalho dignos, suas famílias, as próprias empresas que se livram de retaliações públicas e o consumidor final, que estará comprando produtos limpos. Enfim, todos ganham.

Como ponto a ser melhorado na atuação coletiva das siderúrgicas, notamos que o ideário de responsabilidade social poderia ser melhor trabalhado por essas empresas de modo coletivo, e ser expandido para outras esferas de atuação. Como a questão ambiental, por exemplo, que já havia sido apontada na década de 1990 como uma questão emergencial. Essas siderúrgicas são responsáveis diretas pela degradação ambiental daquela região, mas pouco se tem feito nesse sentido. As próprias siderúrgicas deveriam aproveitar interação que existe entre elas para desenvolver ações coletivas para minimizar seus impactos ambientais.

Essa mesma lógica deveria ser utilizada na promoção de outras esferas da responsabilidade social como, por exemplo, o desenvolvimento comunitário. Afinal,

ameniza-se a questão do trabalho escravo quando postos de trabalho indignos são fechados. Mas os trabalhadores continuam sem empregos. As empresas devem, juntamente com outros atores, ajudar a sociedade a superar esse problema.

A iniciativa de reinserção de trabalhadores egressos em vagas disponibilizadas pelas siderúrgicas é muito importante, mas precisa ser repensada. As comunidades devem conseguir emancipação na geração de renda, justamente porque, em momentos de crise para siderúrgicas, elas sofrem como um todo (como está ocorrendo agora em que aumentou o quadro de dimensões nas siderúrgicas).

Motivadas pelo objetivo de geração de renda as empresas poderiam desenvolver projetos sociais com recursos do setor como um todo e não pulverizados em ações particulares.

Como observamos na história de uma siderúrgica associada ao ICC, existe a vontade naquela empresa de desenvolver sua responsabilidade social de modo integrado, mas ainda existe muita dúvida em como isso deve ser feito.

No caso desta empresa, podemos perceber que não foi o movimento de responsabilidade social que colocou a questão do trabalho escravo em sua agenda, mas sim, o comprometimento da companhia com o desenvolvimento do trabalho decente que trouxe à tona a necessidade de se desenvolver o relacionamento com seus *stakeholders*.

Hoje, essa empresa compreende que investir na erradicação do trabalho escravo e no desenvolvimento da comunidade possa ser naturalmente revertido em lucro para a empresa. A diretora dessa companhia nos revelou que acredita que a promoção do trabalho decente é obrigação da empresa e, também, uma forma de construir um sistema mais sustentável, que pode ser revertido em lucros para a sociedade e para a empresa.

Como relação ao projeto social desenvolvido por essa empresa, além do ganho social que o projeto proporciona ao tirar muitas pessoas do analfabetismo, a empresária acredita que ele possa trazer retornos para a empresa, ligados à motivação de seus trabalhadores, que passam a sentir orgulho de trabalhar em uma companhia que faça o bem para sua comunidade.

Além disso, a empresária acredita que seus clientes, que no caso estão ligados ao mercado norte-americano, estão a cada vez mais preocupados com as suas próprias cadeias produtivas e não admitem que tais problemas ainda existam. Afinal, a idéia de redução de custo a qualquer preço está ficando defasada e o mercado está cada vez mais atento para produtos que possuam um preço mais barato, mas que, no entanto, são produzidos com condições irregulares.

Desta forma, mesmo sendo difícil de mensurar a empresária acredita que os investimentos em projetos sociais possam trazer retornos positivos a para a imagem da empresa.

Com relação às ferramentas de orientação da responsabilidade social (balanços e relatórios sociais), neste momento, não é prioridade dessa siderúrgica o investimento nisso. Em pesquisa feita no *website* da empresa, podemos constatar que não há menção de suas ações sociais e ambientais e nem o posicionamento da empresa frente ao movimento de responsabilidade social. Essa empresa não possui nenhuma espécie de relatório social e nem de certificado social. Também não declara ser membro do ICC ou signatária do PNETEB.

Quando indagamos a empresária sobre isso ela nos respondeu que a noção de responsabilidade social ainda é algo que está sendo incorporado aos valores da empresa, mas que muito desse movimento, nos últimos anos foi sendo inserido às ações da empresa de modo quase que intuitivo. Como exemplo de outras ações da empresa a empresária destacou: o investimento em projetos internos como a promoção da ginástica laboral, o incentivo ao esporte entre seus funcionários; a realização de palestras com nutricionistas que demonstram a importância de uma alimentação saudável; o fomento à promoção de cargos e salários para funcionários antigos.

A empresária entende que a companhia precisa aprender sobre o que é responsabilidade social e a melhor forma de aplicá-la, para que desta forma seja construída uma estrutura “de dentro para fora” que faça dessa noção o pilar sustentação da empresa. Mesmo sem compreender exatamente o que é a responsabilidade social, ela sabe que isso deve englobar a transparência de suas ações; a construção de relacionamentos duradouros com parceiros e fornecedores; atitudes cordiais com a concorrência e totalmente respeitadas com a comunidade e o meio ambiente.

O próximo passo da empresa para desenvolver suas práticas de responsabilidade social, segundo a diretora da companhia, será a contratação de entidades especializadas, como o SENAI, que ajudarão essa empresa a “sistematizar” essas ações. No entanto, a prioridade no momento é superar a crise.

Acreditamos que é de suma importância para a sociedade que a empresa se mantenha nesse rumo: comprometida com o movimento contra o trabalho escravo e com o desenvolvimento da comunidade. A sistematização da responsabilidade social, ou seja, a adoção de modelos de relatórios sociais, combinados a auditorias eficientes, é um bom caminho para que a empresa faça uma auto-avaliação dos pontos em que ela ainda precisa

avançar e para que ela conheça e transmita suas ações para seus *stakeholders*. Desta forma, poder-se-ia considerar suas ações como legítimas sob a ótica da responsabilidade social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como assunto adjacente à produção de biocombustíveis, o trabalho escravo contemporâneo recentemente ganhou visibilidade internacional. Esse tema passou a ter relevância pública devido ao *frisson* econômico mundial provocado pelo etanol brasileiro e não por questões humanitárias, pois a exploração do trabalho humano é parte de um processo de longa duração que nunca findou, tanto no Brasil, quanto em vários outros países do mundo.

Em diversas reportagens⁷⁷ divulgadas sobre o assunto muito se fala sobre a “maldade” de alguns patrões que superexploram a mão-de-obra de trabalhadores, mas pouco, ou quase nada, se reflete sobre a cadeia produtiva em que essa prática se insere e sobre quem são os atores sociais que se beneficiam desta prática.

No entanto, para compreendermos as dimensões dessa questão social é necessário percebermos que, o trabalhador escravo do Brasil do século XXI é aquele que é distanciado de sua rede de proteção primária (família e amigos) e que não encontra no Estado mecanismos que o retire, de maneira definitiva, de uma situação de vulnerabilidade extrema.

Se por um lado, não existem redes de proteção social, como postos de trabalhos dignos, que protejam os indivíduos de serem escravizados. Por outro, existe uma poderosa rede que atua como um forte mecanismo de desproteção social, articulado com a finalidade de manter a “lógica” do sistema e garantir que trabalhadores estejam “disponíveis” para serem explorados.

⁷⁷ Como exemplo de longas reportagens que recentemente foram divulgadas na mídia, podemos citar: Em 05 de Junho de 2008 o programa “Câmera Record,” da Rede Record, foi integralmente destinado a denunciar a questão do trabalho escravo contemporâneo no Brasil, durante o programa foram demonstradas rotas de tráfico de pessoas e a atuação do Ministério do Trabalho para libertar e indenizar trabalhadores encontrados em situação análoga a de escravos. Em 14 de Dezembro de 2008, a emissora “Sport TV” exibiu um documentário que denunciava as rotas de exploração de trabalhadores Bolivianos trazidos ilegalmente ao Brasil para trabalhar de forma degradante em fábricas clandestinas. Em 13 de março de 2009, a Rede Globo, no programa “Fantástico,” exibiu uma reportagem que demonstrava a condição precária de trabalhadores na Amazônia Oriental.

Essa rede de desproteção social se inicia com empresas produtoras de *commodities* que são fornecedoras de grandes corporações, que para se manterem-se mercadologicamente competitivas, reduzem os custos de produção com a utilização de mão-de-obra “gratuita”. Por conseqüência, engloba muitas corporações multinacionais que são as principais fontes de escoamento desses produtos. Não deixa de estar inserido nessa rede, o consumidor, que por desconhecimento acaba consumindo produtos que foram produzidos nessas condições. Não podemos esquecer que, também fazem parte dessa rede, poderosos representantes políticos brasileiros, que criam barreiras para que punições mais efetivas sejam desenvolvidas.

No entanto, a principal razão para a persistência do trabalho escravo é que esse crime está ligado às estratégias do capitalismo para obtenção de lucro, com menor custo possível (a lógica do mercado). Esse é o combustível que alimenta a busca desenfreada pelo lucro fácil. Portanto, a abolição definitiva de tais práticas requer uma mudança na estrutura global capitalista, pois enquanto persistir o desemprego estrutural, haverá trabalhadores “dispostos” a depositarem seus corpos em indignas jornadas e empregadores prontos para explorá-los (Sakamoto, 2007, p.180).

Por essa razão, acreditamos que o comprometimento das empresas no enfrentamento do trabalho escravo seja um passo importante para que, juntamente com ações do Estado e a colaboração da sociedade civil, consiga-se, definitivamente, abolir este “passado-presente” podre da humanidade.

Ao longo deste trabalho pudemos perceber que os esforços para que se crie uma agenda social de combate ao trabalho escravo remonta à década de 1970, quando atores da sociedade civil passaram constantemente a denunciar casos de superexploração do trabalho no campo. No entanto, somente na década de 1990 é que esse tema foi inserido na agenda do Estado, que passou a desenvolver uma série de medidas de fiscalização e punição dos beneficiários desta prática.

A inserção dessa questão na agenda do Governo foi muito influenciada pelas pressões internacionais, que se deram por meio da articulação entre atores sociais nacionais, como a CPT e a OAB e atores supranacionais, como a OIT. Essas pressões voltaram-se também às empresas, naquela época, principalmente sobre as siderúrgicas, que tornaram-se alvo de severas críticas pela utilização de trabalho escravo na produção do carvão vegetal e foram extremamente ameaçadas de serem boicotadas no mercado.

No entanto, esse tema somente começou a compor o quadro de ações do empresariado no início deste século, em decorrência de uma maior articulação entre

entidades da sociedade civil que passaram a encontrar, no âmbito do movimento pela responsabilidade social, argumentos para responsabilizar moralmente as grandes empresas pelos impactos negativos que elas provocam na sociedade, quando ignoram a existência de trabalho escravo em suas cadeias produtivas.

Esse movimento tem demonstrado que ao serem omissas perante ações ilegais, antiéticas e ambientalmente predatórias, praticadas por seus fornecedores e parceiros, grandes empresas tornam-se responsáveis pela manutenção de um sistema cruel, no qual, seres humanos têm sua dignidade roubada e o meio ambiente é explorado de forma extrema. Contrariando, assim, princípios socialmente responsáveis. A retórica da responsabilidade social empresarial demonstra que não cabe às empresas agirem de forma filantrópica na sociedade e que é preciso que se crie uma cultura organizacional que busque a maximização dos lucros sem subestimar as necessidades da sociedade e do meio ambiente.

Apesar da crescente adesão do empresariado ao ideário de responsabilidade social, o estudo sobre a questão do trabalho escravo, aqui realizado, demonstrou que muitas demandas da sociedade, principalmente as que interferem diretamente em seus lucros, costumam ser ignoradas pelas empresas, o que requer uma maior mobilização de grupos de pressão, especialmente de ONGs ativistas, para que efetivamente sejam inseridas em suas agendas.

Quando uma determinada demanda não é atendida, normalmente a estratégia desses grupos é desenvolver mecanismos de sanções às empresas que, alicerçados no argumento da responsabilidade social (acarretado de forte senso moral e ético) reflitam em represálias econômicas. Essas ações compreendem a criação de movimentos em prol de boicotes à produtos e marcas, por parte dos consumidores; à campanhas de conscientização, para que acionistas invistam somente em empresas “socialmente responsáveis” ou ainda no exercício de pressão para que bancos públicos e privados, que também são empresas, não concedam financiamentos a companhias que se recusem a ter uma postura socialmente responsável.

Em nosso país, a questão do trabalho escravo tornou-se um “calcanhar de Aquiles” da gestão da responsabilidade social, pois é impossível denominar e ovacionar uma empresa como “socialmente responsável” se em sua cadeia produtiva explora-se o trabalho escravo. O que demandou que grupos da sociedade civil se organizassem para exercer pressão sobre o Governo e sobre as empresas, para que ambos inserissem essa questão em suas agendas. Nos dois casos, foi preciso que o problema ganhasse dimensões internacionais para que ele passasse a compor seus quadros de preocupações.

A questão do trabalho escravo é complexa e afeta os interesses de muitos atores sociais, o que torna o caminho para a sua erradicação, muito tortuoso. Essas categorias de

atores, ao longo dos anos e dos conflitos de interesses que foram surgindo, tornaram-se bem definidas: investidores privados, instituições públicas, empreiteiros, pistoleiros, fiscais, peões, militantes da Igreja, jornalistas, políticos, acadêmicos, ONGs e entidades supranacionais etc. (Buclett, 2005, p. 32).

De acordo com os interesses particulares de cada uma desses atores são construídas alianças estratégicas para que se formem grupos de pressão capazes de garantir que as suas demandas sejam atendidas. O grupo de pressão mais expressivo, nesse sentido, é a bancada ruralista, que em suas ações nunca escondeu, que grande parte do exercício político de seus representantes está na defesa dos produtores rurais.

No entanto, seria uma falácia não reconhecermos que o nosso Estado Nacional é muito atuante na fiscalização das propriedades e que seu judiciário tem se esforçado para encontrar alternativas de criminalizar e punir os que se beneficiam desta prática. Além disso, aumentaram-se as ações de proteção social aos trabalhadores escravos, como na inserção de seus nomes no seguro desemprego e no programa Bolsa Família. Entretanto, nas questões que envolvem grupos de pressão diretamente ligados a ele, o Estado não age de forma substancial, ou seja, pouco se avança na geração de emprego e renda e nas políticas de reforma agrária.

Entendemos que, os conflitos de interesses que surgem quando esforços são empreendidos para que a questão do trabalho escravo ganhe destaque nas agendas sociais, demonstram, que a guerra contra o trabalho escravo contemporâneo ainda é longa, mas evidenciam que ela já começou, e que algumas batalhas já foram ganhas.

Consideramos que a crescente adesão das empresas ao “Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil” como um exemplo disso. Esse pacto, graças ao trabalho de *advocacy* de seu Comitê de Monitoramento, formado pela OIT, pela Repórter Brasil, pelo Instituto Ethos, com o apoio de demais entidades tem conseguido dar dinamicidade ao movimento contra o trabalho escravo e está fazendo com que suas signatárias percebam o papel que devem desempenhar no combate a essa questão.

Diferentemente de outras ações mais radicais pela responsabilização das empresas por determinadas demandas, a ação do PNETEB possui uma particularidade: o fomento ao diálogo. Mais do que simplesmente enviar uma demanda para as empresas, o PNETEB está abrindo canais para que distintos atores sociais se conheçam melhor, entendam as peculiaridades dessa questão social e encontrem juntos, alternativas para sua superação.

Podemos perceber que grande parte do sucesso do PNETEB está na apropriação da retórica da responsabilidade social, de modo a fazer com que se abram “janelas de

oportunidades“ nas empresas e, deste modo, influenciá-las a aderirem a esse movimento. Podemos constatar isso no trecho inicial do PNETEB, que esclarece à sociedade a sua razão de ser:

Considerando:

- a) a existência de lista de empregadores e/ou de seus intermediários que exploram mão de obra escrava no Brasil (Portaria MTE 540/2004), que lançam mão de coerção física e moral cerceando a livre opção e a livre ação de trabalhadores;
- b) que, malgrado os esforços e avanços empreendidos pelas empresas envolvidas nas diversas cadeias produtivas, órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, permanecem ainda no Brasil focos de trabalho forçado, que, no âmbito rural, tem geralmente características de escravidão por dívida cuja erradicação imediata deve ser uma prioridade dos governos e da sociedade;
- c) que todas as formas de trabalho forçado são graves violações dos direitos humanos, condenadas expressamente por instrumentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Convenções nº 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos;
- d) que é de grande importância a ampliação da promoção de uma **agenda positiva** valorizando o comprometimento das empresas e das diversas entidades representativas com a **responsabilidade social** e o **desenvolvimento sustentável** [grifos nossos].

Com relação ao movimento de responsabilidade social é imperioso observarmos que ele já estava bem expandido na sociedade brasileira quando o PNETEB foi criado e que as empresas que o aderiram, de alguma forma, desenvolviam ações sociais internas e externas, mas não havia uma real preocupação com seus fornecedores e parceiros e o cuidado em garantir o trabalho decente em toda sua esfera de atuação, ou seja:

A entrada tardia (e induzida) da escravidão contemporânea entre as preocupações corporativas mostra que não havia um interesse em saber se as mercadorias adquiridas haviam sido produzidas através de superexploração do trabalho. O importante era que o fornecimento de mercadorias não se interrompesse e que o preço continuasse em constante queda. A justificativa dada pelas empresas é que desconheciam a situação ilegal de seus fornecedores. O que pode ser verdade, mas não encobre o fato de que a pressão nos preços realizadas por esses grandes atores, muitos deles transnacionais, influencia nas condições que levam a formas não-contratuais de trabalho (Sakamoto, 2007, p.183).

Daí a indiscutível importância do PNETEB para garantir o comprometimento das empresas no enfrentamento dessa questão e a importância da articulação entre distintos atores sociais para garantir a vigilância das ações ditas “socialmente responsáveis”.

Quanto ao conflito de interesses sobre os limites e as limitações das empresas em controlar suas cadeias produtivas, entendemos que, por mais que as corporações tentem se esquivar, elas sempre serão responsáveis pelos rastros negativos que seus fornecedores e parceiros deixam na sociedade. Tudo está conectado. Como observou Dupas (2003, p.72) as lógicas da globalização e do fracionamento das cadeias produtivas foram muito oportunas para a pujança do capitalismo contemporâneo, elas incorporaram os bolsões de trabalho barato sem necessariamente dar-lhes renda e sem deixar transparecer a responsabilidade de grandes empresas perante esta situação. De certa forma, o movimento de responsabilidade social veio para iluminar esse sistema e demonstrar os crimes ambientais e os desrespeitos aos direitos humanos que ali são praticados.

Nos casos que analisamos, ao longo deste trabalho, a principal argumentação das corporações pela não responsabilização por suas cadeias produtivas é que elas são amplas demais e que isso foge aos seus controles, como também, que não existiriam mecanismos de fiscalização para controlar todo o raio de atuação de seus fornecedores.

No entanto, quando olhamos para o trabalho coletivo das siderúrgicas, por meio da atuação do Instituto Carvão Cidadão (ICC), percebemos que é possível que as empresas tenham mais controle por suas cadeias produtivas e que não permitam que nelas exista o trabalho escravo. A história do ICC nos ensinou que para modificar os modos de gestão das empresas é preciso que se mudem mentalidades e que para se reverter quadros de exploração do trabalho escravo é preciso modificar a “lógica do mercado” de tal maneira, a fazer com que não seja lucrativo para ninguém manter em funcionamento um sistema produtivo alicerçado no desrespeito aos direitos humanos.

Também aprendemos que a aproximação de atores sociais, como a OIT, a Repórter Brasil e o Instituto Ethos está sendo fundamental para auxiliar as empresas a encontrarem motivação e alternativas para superar este problema.

Sabemos que a entrada da questão do trabalho escravo nas agendas corporativas está ligada ao medo que as empresas sentem de ter suas imagens rechaçadas, por seus consumidores, acionistas e investidores, no entanto, acreditamos que o movimento de responsabilidade social, na medida em que ganha mais corpo e passa a ser disseminado entre diversos atores sociais, paulatinamente esteja contribuindo para alterar a “lógica do mercado” (que compreende que não importa os meios utilizados para atingir o fim do lucro), pois a tendência é que quanto mais informada sobre um determinado problema, a sociedade (como um todo) sinta-se estimulada a agir contra a ele e, “em um contexto em que a marca e o nome da empresa são alguns de seus bens mais valiosos, construídos após anos de investimento em

marketing, ninguém quer ter sua imagem vinculada a um crime como trabalho escravo, mesmo que indiretamente” (Sakamoto, 2008, p. 75).

Quanto às empresas que ainda estão inseridas em sistemas escravocratas, elas devem perceber que controlar cadeias produtivas é algo difícil, caro, mas possível. O primeiro passo, para isso é a vontade de fazer, afinal:

[...] o imoralismo começa pela aceitação da dor alheia. Ficar indiferente ao sofrimento dos outros é o primeiro passo para qualquer crime. O contrário disso é a solidariedade, que estabelece uma ligação forte entre os seres humanos (Ana Maria Machado).

Por fim, esperamos que nosso trabalho tenha auxiliado, de algum modo, na compreensão da questão do trabalho escravo contemporâneo e incitado a reflexão sobre a necessidade de as empresas inserirem em suas agendas sociais a luta contra essa profunda chaga de nosso país.

Referências Bibliográficas

AGUITON, Christophe. **O Mundo nos Pertence**. São Paulo: Viramundo, 2002.

ALLEDI FILHO, Cid; QUELHAS, Osvaldo Luiz Gonçalves. **Transparência nos Negócios a partir do Diálogo**. 1º. Simpósio Latino-Americano de Transparência nos Negócios. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2007.

ALIGLERI, Lílian. Responsabilidade social na cadeia logística: uma visão integrada para o incremento da competitividade. In: Instituto Ethos. **Responsabilidade social das empresas: a contribuição das universidades**. Vol. 02. São Paulo: Peirópolis, 2003.

ANTERO, Samuel A.. Monitoramento e avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Escravo. In: **Revista de Administração Pública** [online]. Vol. 05, nº 42, Rio de Janeiro, 2008.

ARAGÃO, Murilo de. **Grupos de pressão no congresso nacional**: como a sociedade pode defender licitamente seus interesses no congresso nacional. São Paulo: Maltese, 1994.

ARAÚJO, Maria Celina. **Capital Social**. Rio de Janeiro: Jorga Zahar, 2003.

ARAÚJO JÚNIOR, José Pires. Análise de Stakeholders: um estudo exploratório. In: **Revista Eletrônica SENAI** [online]. Vol. 2, nº 4, São Paulo, 2008.

ARENDT, Hanna. **Sobre a Revolução**. Lisboa: Moraes Editores, 1971.

ASHLEY, Patrícia Almeida et al. **Ética e responsabilidade social nos negócios**. São Paulo: Saraiva, 2008.

AUDI, Patrícia. A escravidão abolida. In: **Trabalho escravo contemporâneo: o desafio de superar a negação**. VELLOSO, Gabriel; FAVA, Marcos Neves (Orgs). São Paulo: Anamatra, 2006.

AVERY, C., **Business and Human Rights in a Time of Change**, 1999. Disponível em : <<http://www.reports-and-materials.org/Avery-Report.htm>> . Acesso em 01 de março de 2008.

BASTOS, Alessandra. Duas versões opostas sobre o trabalho escravo no Pará são apresentadas no Senado. In: **Agência Brasil**. Outubro de 2007. Disponível em: < www.direito2.com.br/abr/2007/out/3>. Acesso em: 05 de novembro de 2008.

BAKAN, Joel. **A Corporação**: a busca patológica pelo lucro e poder. São Paulo: Novo Conceito, 2008.

BALES, Kevin. **Disposable People**: new slavery in the global economy. University of California, 2000.

_____. **Understanding Global Slavery**. University of California, 2005.

BARRETO, Nelson Ramos. **Trabalho escravo, nova arma contra a propriedade privada**. Outubro de 2004. Disponível em:
<<http://www.fundadores.org.br/principal.asp?IdTexto=165&pag=1&categ=8>>. Acesso em: 30 de abril de 2009.

BM&F BOVESPA. **A nova Bolsa**: Índice de Sustentabilidade Empresarial. Cartilha explicativa. São Paulo, 2007. Disponível em:
< <http://www.bovespa.com.br/pdf/Indices/ResumoISENovo.pdf>>. Acesso em 13 de junho de 2009.

BOLETIM SUZANO. **ISO 26000**: A norma da Responsabilidade Social. Junho de 2008. Disponível em: <
http://pintassilgo2.ipen.br:8500/servlet/SBReadResourceServlet?rid=1242040500747_337640921_8687>. Acesso em 09 de maio de 2009.

BOURDIEU, Pierre. **A miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 1997.

BODENSTEIN, Regina Cele de A.. Cidadania e modernidade: emergência da questão social na agenda pública. In: **Cadernos de saúde pública**. Vol.13, nº2. Rio de Janeiro, 1999.

BUCLET, Benjamin. Entre tecnologia e escravidão: a aventura da Volkswagen na Amazônia. In: Revista **O Social em Questão** nº 13. Rio de Janeiro: PUC- Rio, 2005.

BRANDÃO, André Augusto P. **Miséria da periferia**: desigualdades raciais e pobreza na metrópole do Rio de Janeiro. Niterói: Pallas, 2004.

BRASIL, **Plano Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo**. Brasília, 2003.

_____, **Segundo Plano Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo**. Brasília, 2008.

CAMPOS, André. Empresa promete não vender para quem usa trabalho escravo. In: **Repórter Brasil** [online]. Novembro de 2006. Disponível em:
<<http://www.reporterbrasil.com.br/exibe.php?id=817>>. Acesso em: 17 de maio de 2009.

CASARA, Marques. Exploração de crianças na mineração põe em debate a relação entre multinacionais e fornecedores. Maio de 2006. In: **Instituto Observatório Social** [online]. Disponível em:
<<http://www.observatoriosocial.org.br/portal/index2.php?option=content&task=view&id=811&pop=1&page=0>>. Acesso em: 30 de abril de 2009.

_____. Basf aceita reavaliar monitoramento da cadeia produtiva. Março de 2007. In: **Instituto Observatório Social** [online] Disponível em: <<http://www.observatoriosocial.org.br/portal/index.php?option=content&task=view&id=1278&Itemid=116>>. Acesso em: 30 de abril de 2009.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social, uma cônica do salário**. 2ª edição. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. Crítica Social e responsabilização empresarial. Análise das estratégias de legitimação da produção siderúrgica na Amazônia oriental. In: **Caderno CNH, Salvador** [online]. Vol. 21, nº53 agosto de 2008.

CESAR, Mônica de Jesus. **Empresa Cidadã: uma estratégia de hegemonia**. São Paulo: Cortez, 2008.

CESÁRIO, João Humberto. Breve estudo sobre o cadastro de empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas a de escravo (lista suja) aspectos processuais e materiais. In: **Trabalho escravo contemporâneo: o desafio de superar a negação**. VELLOSO, Gabriel; FAVA, Marcos Neves (Orgs). São Paulo: Anamatra, 2006

COELHO, Simone de Castro Tavares. **Terceiro setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos**. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2002.

CORSINI, J. N. M.. **Microcrédito e inserção social em cidades baianas: estudo da experiência do centro de apoio aos pequenos empreendimentos da Bahia**. 2007. Dissertação (mestrado em Análise Regional) - Universidade de Salvador, 2007.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. Petrópolis: Vozes, 1993.

CORREIA, Cláudia Peçanha; GOMES, Raquel Salinas. **Trabalho infantil: as diversas faces de uma realidade**. Petrópolis: Viana & Mosley, 2003.

CONEXÕES SUSTENTÁVEIS: quem se beneficia com a exploração da Amazônia? SAKAMOTO, L. M.; CASARA, M. (coord.). São Paulo: 2008. Disponível em: <http://www.reporterbrasil.org.br/documentos/conexoes_sustentaveis.pdf>. Acesso em: 01 de maio de 2009.

CORTEZ, Henrique. **Contra-ponto do ecodebate ao artigo Responsabilidade Social, de Ruy Altenfelder**. Janeiro de 2008. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2008/01/12/contra-ponto-do-ecodebate-ao-artigo-responsabilidade-social-de-ruy-altenfelder>>. Acesso em: 18 de junho de 2008.

Do Ó, Graziella; DUARTE, F. J. M.. **Responsabilidade social empresarial e homossexualidade: uma análise de seu reconhecimento**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 8: Corpo, Violência e Poder. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2008.

DUARTE, F. J. M.; Do Ó, Graziella. **Diretos humanos e responsabilidade social: a trajetória da Fundação Abrinq durante os anos 90.** V Congresso de Excelência em Gestão. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2009.

DUPAS, Gilberto. **Tensões contemporâneas entre o público e o privado.** São Paulo: Paz e Terra, 2003.

ÉPOCA. **O lobby escravocrata: Severino Cavalcanti pressiona Ipiranga, BR e sindicato para comprar álcool da destilaria Gameleira, fazenda autuada por usar mão-de-obra escrava.** EDIÇÃO 368- Junho de 2005. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Epoca/1,6993,EPT973025-1659,00.html>> . Acesso em: 03 de março de 2008.

ESTERCI, Neide; FIGUEIRA, Ricardo Rezende. Décadas de combate ao trabalho escravo: avanços, recuos e a vigilância necessária. In: **Trabalho escravo contemporâneo no Brasil: contribuições críticas para sua análise e denúncia.** CERQUEIRA et. al. (orgs). Editora UFRJ: Rio de Janeiro, 2008.

EXAME. **Vale suspende fornecimento de minério para Usipar.** Dezembro de 2007. Disponível em: <<http://portalexame.abril.com.br/ae/negocio/m0147887.html>>. Acesso em: 19/04/2009.

FARHAT, Said. **Lobby o que é. Como se faz: ética e transparência na representação junto aos governos.** São Paulo: Peirópolis, 2008.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Por que o trabalho escravo?** Instituto de Estudos Avançados [online]. Vol. 14, nº. 38. Universidade de São Paulo, 2000.

_____. **Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

FONTES, Miguel. **Marketing Social Revisitado: Novos Paradigmas do Mercado Social.** Florianópolis: Cidade Futura, 2001.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Lula minimiza trabalho degradante no país.** Março de 2008. Disponível em: <<http://www.reporterbrasil.org.br/pacto/clipping/view/469>>. Acesso em: 07 de abril de 2009.

FREEMAN, E.. **Strategic Management: A Stakeholder Approach.** Boston,1984.

FRIEDMAN, M.. The Social Responsibility of Business is to Increase its Profits. In: **The New York Times Magazine**,1970.

GAIOTO, F. R.. **Da responsabilidade social a ética empresarial aplicada ao relacionamento com clientes em processo de pós-venda: estudo de caso PROCOP-PR.** Dissertação (pós-graduação em Engenharia de Produção). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2001.

GOMES, Suely. Sociedade salarial: contribuições de Robert Castel e o caso brasileiro. In: **Revista Serviço social e sociedade**, nº 63, agosto de 2000.

GÓIS, J.B.H. et al. Responsabilidade social e solidariedade: uma análise do discurso dos seus atores. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 75, outubro de 2004.

GÓIS, J. B. H.; DUARTE, F. J. M.. **Diversidade Cultural e Responsabilidade Social**: a questão de gênero no setor bancário. XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP. Caxambu – MG., outubro de 2008.

GONÇALVES, Renato. O Trabalho infantil e a agenda social. In: **Revista do BNDES** [online], 1997. Disponível em: </www.bndespar.gov.br/conhecimento>. Acesso em: 13 de março de 2009.

GOHN, M. G.. **Teoria dos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo, Edições Loyola: 1997.

GRUPO DE PESQUISA TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO. **Manifesto da II reunião científica: trabalho escravo contemporâneo e questões correlatas**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, outubro de 2008.

HASHIZUME, Maurício. Combinação de cadeias produtivas define quadro socioambiental. Novembro de 2007. In: **Repórter Brasil** [online]. Disponível em: <http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1236>. Acesso em: 17 de outubro de 2008.

HOMEM, Eduardo da Costa. **Fundamentos da responsabilidade social empresarial**. Rio de Janeiro: La Salle, 2007.

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL. **Indicadores Ethos de Responsabilidade Social**. São Paulo, 2007.

_____. **Instituto divulga carvoarias com problemas trabalhistas**. Fevereiro de 2007b. [online] Disponível em: <http://www.ethos.org.br/DesktopDefault.aspx?TabID=3715&Lang=ptBR&Alias=Ethos&itemEvenID=3254>. Acesso em: 17 de maio de 2009.

INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL. **Relatório Geral da Observação Wal-Mart Brasil Ltda**. Florianópolis, 2000. Disponível em: < http://www.observatoriosocial.org.br/download/ReGewalmartport.pdf>. Acesso em: 13 de junho de 2009.

_____. Trabalho escravo no Brasil. In: **Observatório Social em Revista**. Nº 6. Santa Catarina: Bangraf, 2004.

_____. A idade da Pedra. In: **Observatório Social em Revista**. Nº 9. Santa Catarina: Bangraf, 2006.

_____. **Responsabilidade social das empresas siderúrgicas na cadeia produtiva do ferro-gusa na região de Carajás: os produtores de carvão vegetal - Relatório Geral.** Rio de Janeiro, 2006b.

_____. **As ações das siderúrgicas contra o trabalho escravo em carvoarias.** Abril de 2006c. [online] Disponível em: <<http://www.observatoriosocial.org.br/portal/index.php?option=content&task=view&id=723&Itemid=114>> Acesso em: 30 de março de 2009.

_____. **Certificado para algodão mato-grossense recebe críticas.** Dezembro de 2007. [online] Disponível em: <<http://www.observatoriosocial.org.br/portal/index.php?option=content&task=view&id=1748&Itemid=123>>. Acesso em: 12 de abril de 2009.

_____. **Investidores cobram ações de combate ao trabalho escravo.** Março de 2009. [online] Disponível em: <<http://www.observatoriosocial.org.br/portal/index.php?option=content&task=view&id=3652&Itemid=14>>. Acesso em: 31 de maio de 2009.

IBIAPABA NETTO. Uma mancha no grupo J. Pessoa. Fevereiro de 2008. In: **Revista Isto É Dinheiro Rural.** Disponível em: <<http://www.terra.com.br/revistadinheirorural/edicoes/39/artigo72602-1.htm>> Acesso em 02 de abril de 2009.

IPEA. **A Iniciativa privada e o espírito público.** Brasília, 2006.

JORNAL DA CANA. **A Responsabilidade é social.** Junho de 2006. Disponível em: <http://www.sucre-ethique.org/IMG/pdf/responsabilidade_social_-_Brasil.pdf>. Acesso em: 01 de maio de 2009.

KAIPPER, Carlos Henrique. Políticas públicas do Poder Executivo para a erradicação do trabalho escravo. In: **Trabalho escravo contemporâneo no Brasil: contribuições críticas para sua análise e denúncia.** CERQUEIRA et. al. (orgs). Editora UFRJ: Rio de Janeiro, 2008.

KARKOTLI, Gilson, Aragão; Sueli Duarte. **Responsabilidade Social: uma contribuição à gestão transformadora das organizações.** Petrópolis: Vozes, 2004.

KIRSCHNER, Ana Maria. Sociologia da empresa e responsabilidade social das empresas. In: **Revista Nueva Sociedad.** n.º. 202. Março de 2002. Disponível em: <http://www.nuso.org/upload/articulos/3343_2.pdf> Acesso em: 19 de abril de 2009.

LABRA, Maria Eliana. **Política, processo decisório e informação.** Texto preparado para o curso à distância Processos de Gestão e Tecnologias da informação e, saúde, ENSP/FIOCRUZ. Rio de Janeiro, 2003.

LETTIERI, Carla Cristina dos Santos. Quem realmente interessa às empresas? Contribuições analíticas da teoria dos *stakeholders* ao estudo da

responsabilidade corporativa. In: Costa, Alberto Vieira et al.. **Responsabilidade social das empresas: a contribuição das Universidades**. São Paulo: Peirópolis, 2004.

LODI, João Bosco. **Lobby: os grupos de pressão**. São Paulo: Pioneira, 1986.

LOUETTE, Anne (org.). **Gestão do conhecimento: compêndio para a sustentabilidade, ferramentas de gestão de responsabilidade socioambiental**. São Paulo: Antakarana, 2008.

MACEDO, L. C. L. et al.. Processo de Kimberley (Lei nº 10.743/2003). Diamantes brutos no comércio exterior. In: **Jus Navigandi**, Teresina, ano 8, n. 343, 15 de junho de 2004. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5320>>. Acesso em: 18 de junho de 2009.

MALUF, Renato S. et al.. Contribuição ao tema segurança alimentar no Brasil. In: **Revista Cadernos de Debate**, Vol.4. São Paulo: UNICAMP, 1996.

MATTAR, Helio. Os novos desafios da responsabilidade social empresarial. In: **Reflexão**. Ano 2 , nº 5. Instituto Ethos (orgs.). Junho de 2006. Disponível em:<<http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/arquivo/0-A-c96reflexao%2005.pdf>>. Acesso em: 15 de junho de 2009.

MELO NETO, Francisco Paulo de; FROES, César. **Gestão da responsabilidade social corporativa: o caso brasileiro**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

_____. **Responsabilidade Social e Cidadania Empresarial: A Administração do Terceiro Setor**. 2ª ed.. Rio de Janeiro: Qualitymak, 2002.

MISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Escravidão no Pará: carvoaria fornecia carvão para o Maranhão**. Brasília, setembro de 2004. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/noticias/conteudo/6117.asp>> Acesso em: 01 de junho de 2009.

MICHEL, R.; et al.. Toward a theory of stakeholder identification and salience: defining the principle of who and what really counts. In: **Academy Management Review**, vol. 22 nº 04, 1997.

MONTEIRO, Maurílio de Abreu. Em busca de carvão vegetal barato: o deslocamento de siderúrgicas para a Amazônia. In: **Novos Cadernos NAEA**. Vol. 9, nº. 2, dezembro de 2006.

MORAES, Maria José Souza. **Trabalho Escravo: da Omissão do Estado a Contrae Passando pela Bicicleta do Padre Canuto**. São Félix do Araguaia, 2007. Disponível em: http://www.gptec.cfch.ufrj.br/pdf/trabalhoescravo_genese_out2007.pdf. Acesso em: 13 de junho de 2009.

NEGRÃO, Rachel; ALLEDI FILHO, Cid. **Um projeto de educação para novas empresas em um novo mundo**. Curitiba: Global Fórum América Latina, 2008. Disponível em: <http://www.congresso.globalforum.com.br/arquivo/2008/artigos/E2008_T00107_PCN13108.pdf>. Acesso em: 19 de maio de 2009

NERI, Marcelo. As empresas e as cotas para pessoas com deficiência. In: **Revista Conjuntura Econômica**. [online] Setembro de 2003. Disponível em: <http://www.fgv.br/ibre/CPS/deficiencia_br/PDF/PPD_RCESetembro2003.pdf>. Acesso em 13 de abril de 2009.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Lojas são investigadas por trabalho ilegal. In: **Caderno de Economia**. Julho de 2006. Disponível em: <<http://www.prt23.mpt.gov.br/noticia/noticiaitem.php?parid=2035>>. Acesso em 25 de outubro de 2008.

O GLOBO. Trabalho escravo continua e Vale corta mais siderúrgicas de sua cadeia. Dezembro de 2007. In: **Caderno Razão Social**. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/blogs/razaosocial/posts/2007/12/07/trabalho-escravo-continua-vale-corta-mais-siderurgicas-de-sua-cadeia-83177.asp>>. Acesso em: 19 de maio de 2009.

_____. **Trabalho escravo. Punição para as empresas**. Setembro de 2008. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/conteudo-tematico/trabalho-escravo/noticias-daoit/Trabalho%20escravo%20Punicao%20para%20empresas.pdf>> Acesso em: 10 de fevereiro de 2009.

OLIVEIRA, José Antonio Ferreira. **Ações de Responsabilidade Social Como Motivadoras de Compra - Estudo de Caso O Boticário**. Dissertação (Mestrado). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Cartilha do Terceiro Setor**. São Paulo, 2007.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção 105-Sobre a Abolição do Trabalho Forçado**. Genebra, 1957.

_____. **Não ao Trabalho Forçado-Relatório Global do Seguimento da Declaração da relativa a Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho**. Genebra, 2001.

_____. **Relatório Global do Seguimento da Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho**. Genebra, 2005.

_____.SAKAMOTO, L. M. (coord). **Trabalho Escravo no Brasil do Século XXI**. Brasília, 2006.

_____. **Relatório Global no seguimento da Declaração da OIT sobre os Direitos e Princípios Fundamentais do Trabalho**. Genebra, 2009.

PINTO, Melina Silva. A constitucionalidade da "lista suja" como instrumento de repressão ao trabalho em condições análogas à de escravo no Brasil. In: **Jus Navigandi**, Teresina, ano 12, nº. 1695, fevereiro de 2008. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=10970>>. Acesso em: 26 de maio de 2009.

PLASSAT, Xavier. Consciência e protagonismo da sociedade, ação coerente do poder público. Ações integradas de cidadania no combate preventivo ao trabalho escravo. In: **Trabalho escravo contemporâneo: o desafio de superar a negação**. VELLOSO, Gabriel e FAVA; Marcos Neves (Orgs). São Paulo: Anamatra, 2006.

REBOUÇAS Nadia. Comunicação para a transformação. In: **Jornal Cidadania**. Rio de Janeiro, nº. 28, Julho de 2005.

REPÓRTER BRASIL. **Severino fez discurso contra o combate ao trabalho escravo**. Fevereiro de 2005. [online] Disponível em: <<http://www.reporterbrasil.com.br/exibe.php?id=328>>. Acesso em: 30 de abril de 2009.

_____. **Empresas mostram suas ações contra o trabalho escravo em evento em São Paulo**. Junho de 2007. [online] Disponível em <<http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=902>>. Acesso em: 30 de abril de 2009.

_____. **Grupo José Pessoa é excluído de Pacto contra escravidão**. Junho de 2008. [online] Disponível em: <<http://www.reporterbrasil.com.br/exibe.php?id=1384>>. Acesso em 10 de abril de 2009.

REIS, José Pedro; TRINDADE, Raquel Pinto. Degradação ambiental e humana: o trabalho escravo nas carvoarias. In: **Trabalho escravo contemporâneo: o desafio de superar a negação**. VELLOSO, Gabriel; FAVA, Marcos Neves (Orgs). São Paulo: Anamatra, 2006.

RICARDO, Eduardo Carlos. **Lobby-defesa de interesses**. 3º Encontro Nacional da Indústria. São Paulo: outubro de 2008. Disponível em <www.fiec.org.br/enai2008/Lobby.pdf>. Acesso em: 03/022009.

RICO, Elizabeth de Melo. O empresariado, a filantropia e a questão social. In: **Revista São Paulo em Perspectiva**, pp. 24-40, vol.11, nº. 4, out./dez., 1997.

ROCHE, Chris. **Avaliação de impacto dos trabalhos de ONGs: aprendendo a valorizar as mudanças**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

RODRIGUES, Almira. **Advocacy: uma ação política de novo tipo**. I Seminário Nacional Mulher Negra, Mídia e Advocacy. - Instituto da Mulher Negra: São Paulo, 1999.

ROSSI, Camila Lins. **Nas Costuras do trabalho escravo: um olhar sobre imigrantes bolivianos ilegais que trabalham nas confecções de São Paulo**. Monografia (Escola de comunicações e artes. Departamento de Jornalismo e Editoração). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

RUA, Maria das Graças. **Análise de políticas públicas: Conceitos básicos**. Mimeo, 1997. Disponível em: <<http://www.ufba.br/~paulopen/AnalisedePolíticasPublicas.doc>>. Acesso em: 25 de dezembro de. 2008.

SÃO PAULO, CAMARA MUNICIPAL. **Relatório final da comissão parlamentar de inquérito para apurar a exploração de trabalho análogo ao de escravo.** Processo nº 0024/2005. São Paulo: 2005. Disponível em: <http://www.soninha.com.br/CSantosPI/Relatorio_Final_CPITESC_Aprovado.doc>. Acesso em: 15 de outubro de 2008.

SANDRONI, Paulo. Termos utilizados em economia. In: **Novo Dicionário de Economia.** São Paulo, Best Seller, 2005. Disponível em: <<http://www.ens.ufsc.br/~soares/dicionario.htm>>. Acesso em: 10 de maio de 2009.

SANTOS, M. de J. S. A subordinação do trabalho humano ao capital: base da questão social e do desenvolvimento capitalista. In: **Revista Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social,** Ano 1, nº 2, julho de 2005. Disponível em <<http://www.assistentesocial.com.br> >. Acesso em 22 de novembro de 2008.

SAKAMOTO, L. M.. **Os Acionistas da Casa-grande:** a reinvenção capitalista do trabalho escravo no Brasil contemporâneo. 2007. 256 p.. Tese (doutorado)-Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo: São Paulo, 2007.

_____. Comissão vai ao Pará para discutir trabalho escravo. In: **Blog do Sakamoto** [online]. Setembro de 2007b. Disponível em <<http://colunistas.ig.com.br/sakamoto/2007/09/10/comissao-vai-ao-para-para-discutir-trabalho-escravo>>.

_____. A economia do trabalho escravo no Brasil contemporâneo. In: **Trabalho escravo contemporâneo no Brasil: contribuições críticas para sua análise e denúncia.** CERQUEIRA et. al. (orgs). Editora UFRJ: Rio de Janeiro, 2008.

SCHWARTZMAN, Simon. A agenda social brasileira. In: **Retratos do Brasil.** Elisa P. Reis; Regina Zilberman (orgs.) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

SEGATO, Rita Laura . Uma agenda de ações afirmativas para as mulheres indígenas do Brasil. In: **Série Antropologia.** Universidade de Brasília: Brasília, 2003.

SOUZA, Herbert. **Empresa pública e cidadã,** 1997. Disponível em: <http://www.conversascombetinho.org.br/com_a_palavra/balanco.htm>. Acesso em: 13 de junho de 2009.

SILVA, J.S.; BARBOSA, J.L. O sentido do trabalho informal na construção de alternativas sócio-econômicas e o seu perfil no Rio de Janeiro.. In: **Boletim – Informativo da Central de Apoio ao Trabalhador. Rio de Janeiro,** 2001. Disponível em: <www.iets.org.br/article.php3?id_article=470>. Acesso em: 06 de março de 2008.

SUBIRATS, J. Definición del Problema: Relevancia pública y formación de la agenda de los poderes publicos In: **Políticas Públicas.** Saraiva, E.; Ferrarezi, E. (orgs). Vol. 1, Coletânea. Brasília, 2006.

SMIDTH, Marcelo Winch. Lobby: ética e transparência nas relações institucionais e governamentais . In: **Jus Navigandi**, Teresina, ano 12, n. 1707, 4 de março de 2008. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=11011>>. Acesso em: 01 de dezembro de 2008.

TENÓRIO, Iberê. Recordista em libertações, empresa é reformulada e muda de nome. In: **Repórter Brasil** [online]. Maio de 2006. Disponível em:<<http://www.reporterbrasil.com.br/exibe.php?id=599> >. Acesso em: 13 de junho de 2009.

TENÓRIO, Iberê; SAKAMOTO, L. M. Ação recorde resgata 1108 trabalhadores da cana no Pará. In: **Repórter Brasil** [online]. Julho de 2007. Disponível em:<<http://www.reporterbrasil.com.br/exibe.php?id=1102> >. Acesso em: 13 de junho de 2009.

THE NEW YORK TIMES. **Modern-day Slavery**. Setembro de 2000. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/2000/09/09/opinion/modern-day%20brazil%202000&st=cse%20slavery.html?scp=3&sq=slavery>> Acesso em: 07 de abril de 2009.

VALE. **Relatório de Sustentabilidade 2007**. Disponível em: <http://www.vale.com/relatoriosustentabilidade2007/cases_direitos_humanos.asp>. Acesso em : 01 de junho de 2009.

VIEIRA, Isabela. Empresário acusado de utilizar mão-de-obra escrava levanta suspeitas sobre fiscalização. In: **Agência Brasil** [online]. Setembro de 2007. Disponível em:<<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/09/25/materia.2007-09-25.3868411363/view.>> Acesso em : 15 de dezembro de 2008.

_____. Petrobrás mantém suspensão de compras da Pagrisa mas Ipiranga não confirma situação. In: **Agência Brasil** [online]. Novembro de 2007. Disponível em:<www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/10/10/materia.2007-10-10.6278965662/>. Acesso em : 15 de dezembro de 2008.

WAL-MART . **5º Seminário de Responsabilidade Social no Varejo**. São Paulo, 2007. Disponível em: <http://www.fgv.br/cev/rsnovarejo/arquivos/Vicente%20Trius_Wal%20Mart.pdf>. Acesso em: 20 de maio de 2009.

WOOTTON. Grahah. **Grupos de interesse, grupos de pressão e “lobbying”**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

WWF-BRASIL. **Nota de esclarecimento sobre soja Brasileira**. [online] 24 de janeiro de 2009. Disponível em: <http://www.wwf.org.br/informacoes/noticias_meio_ambiente_e_natureza/?17340/Nota-de-Esclarecimento>. Acesso em: 30 de março de 2009.

ZEPPELINI. Marcio. Advocacy: o lobby do bem: Engajar-se em uma causa que beneficia alguém ou um grupo é uma das maneiras mais nobres de colaborar com a sociedade. In: **Revista Filantropia** – [Online] - nº138: 2008. Disponível em: < www.sinproprp.org.br/Jornais/filantropia138.htm> Acesso em: 17 de novembro de 2008.

